

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 8 de agosto de 1955

NÚMERO 5.427

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto de 27 de julho de 1955**  
O GOVERNADOR RESOLVE  
**Promover, por merecimento:**  
De acordo com o art. 54, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:  
João Fernandes Bittencourt, do cargo da classe J, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, com exercício no Instituto de Identificação e Médico Legal, filial de Blumenau, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Noélia Quint Madsen.

**Portarias de 12 de julho de 1955**  
O GOVERNADOR RESOLVE  
**Designar:**  
Manoel Pantaleão Vieira, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de sub-delegação de Polícia do distrito de Itaquá, no município de Brusque.  
Alvaro José Medeiros, para exercer as funções de sub-delegado de Polícia do distrito de São Sebastião do Sul, no município de Curitibaanos.

**Portaria de 2 de agosto de 1955**  
O GOVERNADOR RESOLVE  
**Designar:**  
José Olegário Machado, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Rio Negro.

**Portarias de 4 de agosto de 1955**  
O GOVERNADOR RESOLVE  
**Conceder licença-prêmio:**  
De acordo com o art. 178, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:  
A Ada Borba Schippmann, Professora de Educação Física, classe J (Grupo Escolar "Luiz Delfino", da ci-

dade de Blumenau), de seis meses, correspondente ao decênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1944 e 3 de fevereiro de 1954.

**Conceder licença:**  
De acordo com o art. 172, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:  
A Aldo Valverde, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Barra da Lagóia, município de Florianópolis), de um (1) ano, sem vencimentos.

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A João Edú Colaco, Diretor de Grupo Escolar, classe N (Grupo Escolar "Belisário Pena", da cidade de Capinzal), de quatro e meio meses, com vencimento integral, a contar de 3 de novembro de 1954.

**Conceder licença, em prorrogação:**  
De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Dalila Pereira de Sousa, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Frei Caneca", da vila de Lebon Régis, município de Curitibaanos), de 90 dias, com o desconto de um terço do vencimento, a contar de 19 de junho de 1955.

A João Schmitz, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Prof. Lapagésse", da cidade de Criciúma), de seis (6) meses, com vencimento integral, a contar de 11 de abril de 1955.

A Avani Otília da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Prof. Margarida da Anunciação de Carvalho", de Barreiros, município de São José), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 7 de maio de 1955.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Portarias de 17 de junho de 1955**  
O SECRETÁRIO RESOLVE

**Conceder licença, em prorrogação:**  
De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12-1-1949:  
A Maria José Rosa, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Ubatuba, distrito e município de São Francisco do Sul), de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 14 de abril de 1955.

A Maria Nascimento Medeiros Servente, referência VII (Grupo Escolar "Prof. Lapagésse", da cidade de Criciúma), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de abril de 1955.

**Designar:**  
No período de 1º de maio a 30 de novembro de 1955, percebendo a gratificação de Cr\$ 350,00 mensais, correndo a despesa por conta dos Depósitos Especiais, sob

o título Auxílio do Governo Federal para o Ensino Supletivo:  
Maria Francisca de Sousa, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Altamiro Manuel Tristão, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Maria Pamplona, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Campeche, distrito de Lagóia, município de Florianópolis.

Cândido José Rocha, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Rio Tavares, distrito de Lagóia, município de Florianópolis.  
Usana Paulina dos Santos, para

### DR. FÚLVIO CORIOLANO ADUCCI

Em sua residência, na rua Bocaíuva, n. 1, nesta Capital, após longos padecimentos, veio a falecer, à 1 hora da madrugada de hoje, o nosso eminentemente conterrâneo, dr. Fúlvio Coriolano Aducci, ex-Governador do Estado de Santa Catarina.

Figura de projeção na vida político-administrativa do Estado, o ilustre morto, que era formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1908, pertenceu à turma de Bacharéis em Ciências Jurídicas de que também faziam parte Adolfo Konder, Vitor Konder e Nerú Ramos, vindo, logo após a sua formatura, para o seu Estado natal, aqui sendo, em 1911, nomeado Promotor Público da Comarca da Palhoça, depois de exercer mandato de Deputado à Assembléia Legislativa, então Congresso Estadual. De 1914 a 1918, exerceu o alto cargo de Secretário Geral, no Governo do saudoso dr. Felipe Schmidt, cargo em que se revelou um dos mais cultos e operosos homens da administração pública.

Em 1920, foi eleito Deputado Federal por Santa Catarina, e, em 1929, Governador do Estado, tendo assumido a 28 de setembro de 1930, cargo que deixou com a vitória da Revolução de 1930.

Desde então, nesta Capital, se dedicou à advocacia, conseguindo grande projeção no Fórum desta e outras comarcas do Estado.

O dr. Fúlvio Coriolano Aducci foi um dos fundadores da Faculdade de Direito de Santa Catarina e exercia, atualmente, o cargo de Diretor da Caixa Econômica Federal, nesta Capital. Membro proeminente da Ordem dos Advogados, o extinto foi padrão de virtudes e eminente jurista-consulto.

Nasceu a 8 de fevereiro de 1884 e era casado com a exma. sra. d. Alaide Alvim Aducci, não deixando filhos.

O Governo do Estado prestou à sua memória as homenagens ao dr. Fúlvio Coriolano Aducci, determinando que os funerais, a que teve direito como ex-Chefe do Executivo, fôsse em expensas do Estado.

O sepultamento dos seus restos mortais se verificou às 17 horas de hoje, no Cemitério de Itacorobi, com a presença do representante do Governador Irmão Bornhausen, ora ausente, seus Secretários de Estado, membros do Poder Legislativo e Judiciário, da Faculdade de Direito de Santa Catarina, da Ordem dos Advogados e crescido número de pessoas das relações da família entuada.

exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Capivari 2º, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Sebastião Dutra Barcelos, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Santo Estevão 2º, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Maria Carolina do Nascimento, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Aranha 2º, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Leontina Maria da Silva, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Capivari do Sul, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Luci Georgina Vieira, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Canto do Morro, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Zenita Vieira Laureano, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Porto do Rio Tavares, distrito de Lagóia, município de Florianópolis.

Otília Maximínia Pereira, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Praia Brava, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Minervina Pereira da Silva, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Morro Maurício 2º, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Melânia Nunes Marques, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Muquém, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Maria Argentina Marques, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Capivari 1º, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Leovegildo Manuel da Silva, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Capivari 1º, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Carmen Maria Rufina, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Morro das Pedras

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares ..... Cr\$ 100,00  
Funcionários ..... Cr\$ 80,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

# IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL

PAULO HENRIQUE BLASI  
DIRETOR

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Serão aceitos para publicação, somente originais datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço e feita po

telegrama, somente sendo levado à publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade, seja entregue, com um dia de antecedência.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

IP, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Avani Silva Xavier, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Barro Vermelho, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Enequina Maria Machado, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Morro das Pedras 1ª, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

João Marcelino Pereira, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Santo Estevão 1ª, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Idevalda Idália da Silva, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Morro de Canudos, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Eloy Sêrgia Barcelos, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Rio Vermelho 2ª, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Manuel Crispim Ferreira, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Costa de Dentro, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Odília Umbelina dos Anjos, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Barra da Lagôa, distrito da Lagôa, município de Florianópolis.

Manuel Venceslau Martins, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Saquinho, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Nilva Francisca Gomes, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Pôrto do Ribeirão, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Nilza Rodrigues, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Tapera, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Ubalina Maria do Espírito Santo, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Subida de

Barreiros, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Erotides Rufina Marques, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Naufragados, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Euclides do Espírito Santo Corrêa, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Caieira da Barra do Sul, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Cecília Francisca Dutra, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Costeira do Ribeirão, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Ataide Gregório Mariano, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Armação do Pântano do Sul, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Maria Vitorina Nunes, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Campanha do Rio Vermelho, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Iraci Inês Lauriano, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Costa da Lagôa, distrito de Lagôa, município de Florianópolis.

José Manuel de Sousa, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Capivari do Norte, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Anália Ernestina Abreu, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Pôrto do Rio Vermelho, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Aroldo Gentil da Silva, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Capivari 3ª, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Maria de Sousa Lapa, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Pântano do Sul 2ª, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Maria Donato de Sousa, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Caiacanga-Açu, distrito

de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Maria Josefa Honorato, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Pântano do Sul, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Isaura Maria do Nascimento, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Ponta do Poço, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Otilia Ernestina Hausen, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Rio das Vieiras, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Osni Bartolomeu Senábio, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Barcelos, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Rosa Maria Marques, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Praia do Santinho, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Idelfonso dos Santos, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Ponta da Armação, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Catarina Rosa Gomes, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Morro do Maurício 1ª, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Catarina Rita Santos, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Capivari 4ª, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Judite Maria Fagundes, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Praia dos Ingleses 3ª, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Rosa Lima Soares, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Rio Vermelho, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

Severina Eleutéria da Silva, para exercer a função de Professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura), localizado em Aranhas 1ª, dis-

trito de Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis.

### Portarias de 20 de junho de 1955

#### O SECRETARIO RESOLVE

##### Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Vânia Baptista Brandl, Professor Normalista, classe H (Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, município de Tubarão), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 28 de março de 1955.

A Maria de Lourdes Bittencourt da Silva, Professor Complementarista, referência VII (Escolas Reunidas "Prof. Djalmá Bento", de Rio Rufino, município de São Joaquim), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 25 de março de 1955.

De acordo com o art. 162, combinado com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Cidália Mendonça Sant'Ana, Professor Normalista, classe J (Grupo Escolar "Almirante Barroso", da cidade de Canoinhas), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

### Portarias de 21 de junho de 1955

#### O SECRETARIO RESOLVE

##### Designar:

A professora Lúcia Miguel Elias, para exercer a função de Tesoureira da Caixa Escolar do Curso Normal Regional "Professor Joaquim Sant'ago", da vila de Jacinto Machado, município de Turvo.

A professora Jurema de Castilho, para reger uma secção (4 séries), no Curso Normal Regional "Prof. David do Amaral", da cidade de Rio Negrinho, a contar de 1º de março de 1955, com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros ..... (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente.

O professor Carlos Claudino para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "Adolpho Konder", de Velha, município de Blumenau, a contar de 3 de maio de 1955.

A professora Marinha Rachel Silveira Tortato para, a título precário, reger mais uma classe, nas Escolas Reunidas "Profa. Leonor Lopes Gonzaga", distrito de Guatambu, município de Chapecó, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

O professor Altino D. Wiethorn para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "General Rondon", de Massaranduba, município de Guarimirim, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

No período de 1º de maio a 20 de novembro de 1955 e percebendo a gratificação de Cr\$ 350,00 mensais, correndo a despesa por conta dos Depósitos Especiais do Estado, sob título Auxílio do Governo Federal para o Ensino Supletivo:

Enequina Alcino da Rosa, para exercer a função de Professor do curso

de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Vila Operária, distrito e município de Criciúma.

Manoel Floriano, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Invernadinha, distrito de Catuira, município de Bom Retiro.

Verônica Hoffmann, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Braço do Norte, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu.

João Maria Machado, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Rio dos Cincéis, distrito e município de Bom Retiro.

Maria Aparecida Serpa, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Sorocaba, distrito e município de Biguaçu.

Isidoro Lock, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Sanga de Coqueiro Baixo, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma.

Angelino Peruei, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Cedro, distrito de Maracajá, município de Araranguá.

Arino João de Silva, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Ilhas, distrito de Maracajá, município de Araranguá.

Maria Viana Rezende, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Barra do Norte, distrito e município de Braço do Norte.

Maria José Sombrio, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Rio Areão, distrito e município de Braço do Norte.

Antônio Moreira Rosa, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Curitiba, na Cia. do 2º Batalhão Rodoviário.

Trúia Andrade, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Ponte Alta do Norte, distrito e município de Curitiba.

Verônica Medeiros Parrela, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Vila Nova, distrito e município de Joinville.

Lúcio Adami, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Campina da Alegria, distrito de Catanduva, município de Joacaba.

Serafim José Serafim, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Salto do Rio Dolmann,

distrito de José Boiteux, município de Ibirama.

Benício Pereira, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Aguada, distrito de Henrique Lage, município de Laguna.

Célia Andrade Lemos, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Curitiba.

Laudelina dos Santos Lima, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Curitiba.

Maria das Dores Gonçalves, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Joinville.

Norma Piaçera, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizada na cidade de Joinville.

Irma Varella Rodrigues, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Montanha do Rio Cedro Alto, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma.

José Cipriano dos Santos, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Alto Macacos, distrito e município de Camboriú.

Clara Costa Amádio, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Cérrro, distrito e município de Camboriú.

André Battistelle, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Caçador, distrito e município de Caçador.

Pedro Manuel Lourenço, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Mina do Mato, distrito e município de Criciúma.

José Maria Somer, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Morro da Cruz, distrito e município de Criciúma.

Altair da Silva Cascais, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Vila Próspera, distrito e município de Criciúma.

Ozair Lúcia Gonçalves Elias, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizada na cidade de Joinville.

Josefa de Mello Rezende, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Rio das Antas, distrito e município de Caçador.

Dilza Silveira, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Fragosos, distrito e município de Campo Alegre.

Leopoldo Pereira de Sousa, para exercer a função de Professor do

curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Passo do Massambú, distrito de Enseada de Brito.

Alaide Jordão de Fraga, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Rincão, distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça.

Talita Nahás, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em cidade e município de Palhoça.

Alberto Cordeiro, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Ribeirão Grande, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça.

José Francisco Eleotério, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Furadinho, distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça.

Waldia Wagner, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Praia de Fora, distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça.

Lídia Domingos Santos, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Enseada de Brito, município de Palhoça.

Emanuel Rosa, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em São José do Maratá, distrito e município de Porto União.

Irmã Acylina Cava, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em cidade e município de Mondai.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente:

A professora Maria Terezinha Simas, para reger uma seção (2 séries) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Prof. José Arantes", da cidade de Camboriú, no período de 13 de abril a 31 de maio de 1955.

A professora Lucy Antunes Teixeira, para reger uma seção (2 séries) do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Henrique Fontes", da cidade de Tubarão, a contar de 1º de junho de 1955.

A professora Selma Teixeira Graboski, para reger, a título precário, uma seção (2 séries), no Curso Normal Regional "Prof. David do Amaral", da cidade de Rio Negrinho, a a contar de 1º de março de 1955.

A professora Noris Ilg, para reger uma seção (2 séries) no Curso Normal Regional "Prof. David do Amaral", da cidade de Rio Negrinho, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Ana Maurer Lins Caldas, para reger uma seção (2 séries) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Vitor Konder", da cidade de São Francisco do Sul.

A professora Eugênia da Silva Martins, para reger uma seção (1 série) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Profa. Geral-

dina Maria Tavares", de Gravatal, município de Tubarão, a contar de 1º de junho de 1955, com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-0-007 do orçamento vigente:

A professora Edith Ventura Bonet, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção, do distrito de Rio das Antas, município de Caçador, a contar de 11 de abril de 1955.

O professor Cidney Santiago, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção, do município de Bom Retiro, a contar de 1º de junho de 1955.

**Admitir:**  
De acordo com a Lei 277, de 13 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

Dulce Eunice Machado, para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Taquara Verde, distrito de Taquara Verde, município de Caçador, a contar de 1º de maio de 1955.

Santina Cagol para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Pinheiro Alto, distrito e município de Capinzal, a contar de 1º de junho de 1955.

Olimpio Benjamim Clasi para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Lageado, distrito de Catuira, município de Bom Retiro.

Maria Matilde de Abreu para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Prof. Manuel Cruz", da cidade de São Joaquim, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Amélia Bertamoni para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Fazenda Nova, Santo Antônio, distrito de Guatambu, município de Chapecó, a contar de 19 de março de 1955.

**Tornar sem efeito:**  
A portaria n. 1.461, de 1-4-55, que dispensou Sebastiana Lúcio Curcio Favero, da função de Professor diarista (Escola isolada de Castelhanos, distrito e município de Caçador).

A portaria n. 2.408, de 4-5-55, que admitiu a regente de ensino primário Doraci da Silva, na função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. Pedro Antônio Cândido", de Rio Fortuna, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão).

**Conceder licença:**  
De acordo com o art. 162, alínea a combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Maria da Conceição Moreira, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Alto Barra Nova, distrito de Pirimó, município de Ituporanga), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 6 de março de 1955.

**Retificar:**  
A portaria n. 2.420, de 4-5-55, que designou a professora Ana Wisłóski Schaidt, para reger uma seção (1 série) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Marçal Bormann", da cidade de Chapecó, na parte referente as seções e a gratificação, que deverá ser duas seções (2 séries) e Cr\$ 600,00 mensais e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 2.726, de 10-5-55, que admitiu Marcina da Silva Marques, na função de Zelador, referência V (Inspeção de Educação Física), no que se refere à dotação orçamentária pela qual deve correr a despesa, que deve ser 27-1-022 e não a que consta daquele ato.

A portaria n. 2.708, de 10-5-55, que designou a professora Inês Clotilde

Pizzolatto Ghion, para reger uma secção (2 séries) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Cândido Ramos", de Caxambu, município de Chapecó, na parte referente as secções e a gratificação, que deverá ser duas secções (2 séries) e Cr\$ 600,00 mensais e não como consta na referida portaria.

**Dispensar:**

A professora Geey Ecilda Oliveira, da regência de uma secção (2 séries) do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Vitor Konder", da cidade de São Francisco do Sul, a contar de 1º de junho de 1955.

As professoras Terezinha de Jesus Magalhães e Ana Grossi, da regência de uma secção (4 séries) do Curso Normal Regional "Prof. David do Amaral", da cidade de Rio Negrinho, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Maria Silva Piovesan, da regência de uma secção (2 séries) do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Henrique Fontes", da cidade de Tubarão.

A professora Ingeburg Dekker, da função de Auxiliar de Inspeção, do distrito de Rio das Antas, município de Caçador, a contar de 11 de abril de 1955.

A professora Tereza Prim Sens, da regência de uma classe, a título precário, no Grupo Escolar "Mont'Alverne", da cidade de Ituporanga, a contar de 13 de junho de 1955.

**Conceder dispensa:**

A Votória Pilaty Dobeck, da função de Professor do Curso de Alfabetização de Adultos, da cidade de Rio Negrinho, a contar de 1º de maio de 1955.

A Hilário Salvador, da função de Professor diarista, (Escola isolada de Rio Coral, distrito de Pindotiba, município de Orleans), a contar de 1º de junho de 1955.

A Manoel Gregório Pacheco, da função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Antônio João", de Içara, município de Criciúma), a contar de 18 de abril de 1955.

**Portarias de 22 de junho de 1955**  
**O SECRETARIO RESOLVE**

**Designar:**

A professora Jutta Francke, para exercer a função de Tesoureira da Caixa Escolar das Escolas Reunidas "Professora Emerentina Torres Roberg", de Barra do Trombudo, distrito e município de Rio do Sul.

Com a gratificação mensal de seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente:

A professora Alda Lehmkuhl Gazola, para reger uma secção (4 séries), no Curso Normal Regional "João Guimarães Pinho", de Braço do Norte, município de Tubarão, a contar de 26 de maio de 1955.

A professora Vilma Tarlobani, para reger uma secção (4 séries), no Curso Normal Regional "Urbano Salles", de Valões, município de Porto União, a contar de 1º de junho de 1955.

Com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente:

O professor Mário Dirschnabei para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "Prof. João Boos", de Guabiruba do Norte, município de Brusque, a contar de 1º de maio de 1955.

A professora Mafalda Pagnoncelli Fontana para, a título precário, reger mais uma classe, nas Escolas Reunidas "Prof. Maria da Glória Nogueira", de Tamanduá, município de Concórdia, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Edilia Nunes de Lima para, a título precário, reger mais uma classe, nas Escolas Reunidas "José Saturnino de Sousa e Oliveira", de Pericó, município de São Joaquim,

no período de 15 de fevereiro a 12 de maio de 1955.

A professora Maria Selma Rodrigues para, a título precário, reger mais uma classe, nas Escolas Reunidas "José Saturnino de Sousa e Oliveira", de Pericó, município de São Joaquim, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 1955.

O professor Plínio Bonassa para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "José do Patrocínio", de Siderópolis, município de Urussanga, a contar de 2 de maio de 1955.

No período de 1º de maio a 30 de novembro de 1955, percebendo a gratificação de Cr\$ 350,00 mensais, correndo a despesa por conta dos Depósitos Especiais do Estado, sob o título de Auxílio do Governo Federal para o Ensino Supletivo:

Maria Ana Pacheco, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Encantada, distrito de Garopaba, município de Palhoça.

Sofia Olívia de Sousa, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Mineiros, distrito de Bocaina do Sul, município de Lajes.

Henrique José de Sousa, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Varginha, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça.

Elias José de Oliveira, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Margem Costeira de Zimbros, distrito e município de Porto Belo.

Oswaldo Pereira, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Barra do Trombudo, distrito e município de Rio do Sul.

Aloisio Albino Buck, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Guaraciaba, distrito e município de São Miguel d'Oeste.

José Angelo Sobrinho, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério de Educação e Cultura), localizado em Luizinho, distrito e município de São Joaquim.

**DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA**

**Edital**

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia habilitado Olbio Soares requerido licença para se estabelecer, com farmácia, na localidade de Pastagem, município de Rio do Sul, nos termos da Lei Federal, n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade, será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 3 de agosto de 1955.

Luiz Osvaldo d'Acampora, inspetor de Farmácia.

(4823)

**FAZENDA**

Portaria de 8 de agosto de 1955

**O SECRETARIO RESOLVE**

**Determinar**

Sejam designados os Auxiliares de Fiscalização Ciro Oscar Soncini, Pacifico Guimarães Batista e Eva-

risto Antônio Bertoli para procederem, sem prejuízo de suas funções, em conjunto ou isoladamente, junto às Coletorias e Postos de Arrecadação o levantamento e identificação dos talonários destinados ao recolhimento dos impostos de exportação, transmissão e inter-vivos e vendas e consignações por verba, cancelamento dos mesmos e outras medidas correlatas no interesse da melhor arrecadação do Estado.

**TESOURO DO ESTADO**

**SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE**

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1955

**RECEBIMENTOS**

Saldo do dia 3 (em caixa)	Cr\$ 2.558.446,80
Repartições fiscais c/ de saldo	203.501,10
Monteplo	2.385,20
Retirada de Bancos	487.500,00
Depósitos de diversas origens	621,00
<b>Total</b>	<b>Cr\$ 3.252.534,10</b>

**PAGAMENTOS**

Secretaria do Interior e Justiça	37.029,90
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	222.693,40
Secretaria da Fazenda	86.356,90
Secretaria da Segurança	21.438,30
Secretaria da Viação e Obras Públicas	3.465,00
Secretaria da Agricultura	493.235,00
Despesas por Créditos Especiais	2.250,80
Restos a pagar	6.087,00
Depósitos de diversas origens	1.490,00
Monteplo	68.529,50
Saldo na Tesouraria para o dia 5	2.309.958,30
<b>Total</b>	<b>Cr\$ 3.252.534,10</b>

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS**

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Monteplo	Total
<b>TESOURARIA</b>	1.124.874,80	124.110,30	434.922,00	626.920,30	2.309.958,30
Banco do Brasil	425.436,90	428.527,00	—	43.617,00	897.580,90
Banco Nacional do Comércio	3.077.212,20	4.266.098,70	—	84.802,70	7.428.113,60
Banco Indúst. Comércio	6.082.238,60	14.701.587,10	5.657.100,00	3.265,00	26.444.190,70
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná S. Catarina	—	749.746,10	—	—	749.746,10
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.903.543,40	—	—	—	1.903.543,40
Inco RI	—	275.672,00	—	—	275.672,00
<b>TOTALS</b>	<b>12.697.274,60</b>	<b>20.545.741,10</b>	<b>7.157.375,00</b>	<b>1.093.100,80</b>	<b>41.493.491,50</b>

Flávio Filomeno  
Enc. do Controle

Acácio Mello  
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Subdiretor

**VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EDITAL**

De ordem do sr. diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem, engenheiro-civil Antônio Siqueira de Souza, faço público que serão aceitas propostas para venda de ferro velho, pertencente ao

D. E.R., até o dia vinte e cinco (25) do corrente mês, às 10 horas.

Melhores informações poderão ser obtidas com o diretor da Divisão Técnica do D. E.R., engenheiro-civil Felix Schmieglow, à Praça Pereira Oliveira, n. 14, diariamente das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, exceto aos sábados, que será das 9 às 12 horas.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Florianópolis, 3 de agosto de 1955.

Nery Nicolazzi, diretor da Divisão Administrativa do D.E.R.

(3-2)

(4844)

**COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PUBLICOS ESTADUAIS**

PARECER N. 2.334/55

Nair Gardini Marquesan, professora diarista com exercício nas Escolas Reunidas "Júlia Crispina do Nascimento", de Herval Velho, município de Campos Novos, requer efetividade e equiparação a Professor Complementarista, a que se julga com direito.

2. Tendo a requerente iniciado o exercício do magistério no dia 2 de maio

de 1945, não contava na data da lei n. 820, de 30 de janeiro de 1943, mais de dez anos de serviços para fazer jus ao que pede.

3. Pelo indeferimento.

S. S., em 19 de julho de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand.

Alcides H. Ferreira.

Aprovado.

(a.) Irineu Bornhausen.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ESTATUTO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE "SANTÍSSIMA TRINDADE", DE CAMPO ALEGRE

#### CAPÍTULO I

Da sociedade, sua sede e seus fins

Art. 1º — Sob a denominação de "Sociedade Hospitalar Beneficente "Santíssima Trindade" fica constituída nesta cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, uma sociedade civil de assistência hospitalar, fundada em 6 de junho de 1954 e que passará reger-se pelos presentes estatutos.

Art. 2º — A sociedade terá a sua sede na cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, bem como a sua administração, e o seu fóro jurídico será o da comarca de São Bento do Sul.

Art. 3º — O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

Art. 4º — Para a consecução de suas finalidades, a Sociedade fará construir nesta cidade o necessário edifício, que se denominará "Hospital São Luiz", aparelhando-o do indispensável aos serviços médicos-cirúrgicos, farmacêuticos e hospitalares em geral.

Art. 5º — O fim da sociedade é prestar gratuitamente assistência médico-cirúrgica, farmacêutica e hospitalar em seu estabelecimento, a todos os enfermos indigentes, não portadores de moléstia infecto-contagiosas, que reclamem prolongado tratamento a juízo da diretoria da sociedade.

Art. 6º — Os enfermos não reconhecidamente pobres, deverão indenizar as despesas com o seu tratamento, na medida de suas posses.

Art. 7º — O hospital será franqueado a todos os médicos legalmente habilitados e residentes na comarca de São Bento do Sul, que poderão nele internar os seus clientes particulares os quais ficarão sob a responsabilidade profissional exclusiva dos mesmos.

Art. 8º — O tratamento dos indigentes ficará a cargo do médico chefe e do corpo clínico do hospital, cabendo ao primeiro a distribuição dos serviços.

Parágrafo único — Em casos especiais, a juízo da diretoria, o médico chefe poderá encarregar outros médicos estranhos ao corpo clínico da casa, do tratamento de determinados indigentes.

Art. 9º — A sociedade, em qualquer tempo, poderá estender a sua ação a outros setores de assistência social.

Art. 10 — A sociedade construírá e manterá o hospital com os seguintes recursos: contribuição dos sócios, auxílios dos Governos, Federal, estadual e municipal, entidades beneficentes, donativos particulares e suas próprias rendas, lucros de festas e demais meios legais.

Art. 11 — A Sociedade Hospitalar Beneficente Santíssima Trindade é uma instituição com personalidade jurídica, distinta da dos seus sócios, os quais não responderão pelas obrigações legalmente contraídas em nome da mesma.

#### CAPÍTULO II

##### Dos sócios

Art. 12 — O número dos sócios efetivos da Sociedade Hospitalar Beneficente Santíssima Trindade é ilimitado.

Art. 13 — A sociedade terá cinco categorias de sócios: fundadores, efetivos, benfeitores, beneméritos e honorários.

I — Fundadores serão considerados todos os sócios que estiverem presentes na reunião em que se fundou a sociedade ou que ingressarem na mesma, durante o período compreendido entre a fundação e a aprovação dos presentes estatutos.

II — Efetivos são os que contribuírem com Cr\$ 1.000,00.

III — Benfeitores são os que contribuírem com Cr\$ 2.000,00.

IV — Beneméritos são os que contribuírem com Cr\$ 2.500,00 ou mais.

V — Honorários são os sócios que, em atenção a serviços prestados à sociedade forem contemplados com este título pela diretoria.

Art. 14 — Os sócios das quatro primeiras categorias são sócios efetivos para todos os efeitos.

§ 1º — Nas assembleias gerais, eles tem o direito de votar e serem votados, quando estão em dia com as suas contribuições para a sociedade.

§ 2º — As vantagens em caso de hospitalização serão discriminadas no regulamento interno aprovado pela diretoria e estas vantagens serão extensivas às pessoas da sua família até que estas se desprenderem definitivamente da mesma.

Art. 15 — Cessarão os direitos dos sócios quando o sócio falecer ou quando por atos de imoralidade ou indisciplina for privado dos mesmos a juízo da assembleia por proposta da diretoria.

Parágrafo único — Em caso de sócio com família, se considerarem os seus direitos extintos com a dissolução definitiva da família e não com a morte do seu representante.

Art. 16 — As taxas de contribuição dos sócios poderão ser modificadas em qualquer tempo, pela assembleia geral com maioria de votos, porém, sem efeito retroativo.

#### CAPÍTULO III

##### Do patrimônio social

Art. 17 — O patrimônio social será representado pelos terrenos que vierem a pertencer à sociedade, edifícios a serem construídos, móveis e utensílios, médicos cirúrgicos, medicamentos de farmácia, valores depositados em bancos e outros bens que, porventura, forem adquiridos por compra ou doação.

Art. 18 — Os bens imóveis que a sociedade vier a possuir não poderão ser alienados, salvo o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único — Em caso de necessidade, o patrimônio da sociedade servirá de garantia a empréstimos destinados à construção e outros melhoramentos do estabelecimento sanitário, com prévia autorização da assembleia geral.

#### CAPÍTULO IV

##### Da representação da sociedade

Art. 19 — Representam a Sociedade Hospitalar Beneficente Santíssima Trindade:

a) A assembleia geral legalmente reunida.

b) A diretoria que se compõe de um presidente e um vice-presidente, mais 1º e 2º secretários, um 1º e 2º tesoureiro e o respectivo Vigário da Paróquia de Campo Alegre, que sempre fará parte da diretoria, um conselho fiscal de cinco membros.

#### CAPÍTULO V

##### Da direção médica do Hospital

Art. 20 — O cargo de diretor médico será da confiança da diretoria que escolherá entre os médicos que prestam a sua colaboração no serviço do Hospital.

Parágrafo único — O cargo de diretor médico é exercido gratuitamente, findando com o período administrativo da diretoria a pedido do seu titular e por deliberação da diretoria.

#### CAPÍTULO VI

##### Da direção interna

Art. 21 — A direção interna do Hospital será confiada, de preferência, a uma Congregação Religiosa de Irmãs.

#### CAPÍTULO VII

##### Das assembleias gerais

Art. 22 — Haverá assembleias gerais ordinárias e extraordinárias.

§ 1º — As assembleias gerais ordinárias terão lugar no dia do aniversário da fundação da sociedade e terão por fim:

a) Tomar conhecimento do relatório e das contas apresentadas pela diretoria e do parecer do conselho fiscal, dando o seu pronunciamento.

b) Resolver sobre assuntos de interesse social, apresentados em plenário, por meio de voto secreto ou descoberto.

c) Eleger e empossar a diretoria e o conselho fiscal, bianualmente.

d) Reformar os estatutos, mas somente três anos depois da sua vigência.

§ 2º — As assembleias extraordinárias serão convocadas a juízo da diretoria, sempre que os altos interesses da sociedade o exigirem ou a requerimento de uma terça parte dos sócios ou do conselho fiscal.

§ 2º — As assembleias gerais estarão legalmente constituídas quando estiverem presentes a metade e mais um dos sócios efetivos pela primeira convocação e por qualquer número de sócios na segunda convocação.

a) A primeira convocação das assembleias gerais será feita por editais fixados em lugar público, com a antecedência de oito dias ao mínimo.

b) Não havendo número legal na primeira convocação, o presidente convocará verbalmente os sócios para nova reunião, que se realizará uma hora depois e que funcionará com qualquer número de sócios efetivos presentes.

Art. 23 — As convocações das reuniões das assembleias gerais serão feitas pelo secretário, por ordem do presidente.

Art. 24 — Qualquer membro efetivo da sociedade, nas assembleias gerais poderá fazer uso da palavra, com a devida licença do presidente.

Art. 25 — As deliberações das assembleias gerais, contrariando estes estatutos, somente terão valor pela votação de três quartas partes dos sócios presentes a favor.

§ 1º — No caso de empate na votação, o presidente decidirá.

§ 2º — Compete à assembleia por maioria absoluta dos seus membros, cassar o mandato do presidente ou de qualquer outro membro da diretoria.

#### CAPÍTULO VIII

##### Da eleição da diretoria

Art. 26 — A diretoria será eleita ordinariamente, pela assembleia geral ordinária em conformidade com o artigo 22, § 1º, letra c.

§ 1º — No caso de substituição de algum membro da diretoria o presidente poderá fazer substituição interina, passando a efetiva depois da aprovação da primeira assembleia geral ordinária.

Art. 27 — No caso de renúncia coletiva da diretoria, o conselho fiscal assumirá a direção, convocando imediatamente a assembleia geral para a eleição de uma nova diretoria, que terá o seu mandato até o término do mandato da diretoria que renunciou e será empossada no mesmo dia.

#### CAPÍTULO IX

##### Da diretoria

Art. 28 — Compete à diretoria:

a) Administrar os fundos da sociedade, acolher as casas bancárias, acolhê-los e empregá-los em construções e equipamentos, compras de terrenos e outros fins de interesse da sociedade.

b) Admitir novos sócios.

c) Cumprir e resolver todos os assuntos sociais previstos e determinados por estes estatutos, fazendo lavrar ata em livro especial.

d) Providenciar, conforme as leis e direitos, os casos omissos, aqui não mencionados.

e) Autorizar o presidente a celebrar contratos ou qualquer operação de crédito sociedade e convocar as reuniões de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias.

f) Regulamentar e fiscalizar o movimento da sociedade e do Hospital.

g) Manter em dia e organizar os trabalhos do expediente, organizando também a escrita da sociedade com precisão e clareza, apresentando relatório anual do movimento social e hospitalar afim de trazer os sócios ao corrente da sua administração.

h) Autorizar o presidente a fazer despesas e pagamentos superiores a cinco mil cruzelros.

Art. 29 — A diretoria se reúne sempre que os interesses da sociedade o exigirem, a juízo do presidente ou a requerimento de trinta sócios ou da maioria da diretoria, sendo o prazo máximo de uma reunião para outra, três meses.

Parágrafo único — Comparando à reunião da diretoria p. metade dos seus membros, ela estará legalmente reunida.

Art. 30 — O período administrativo de cada diretoria será de dois anos, contando do dia da eleição, sendo a reeleição total ou parcial da mesma, lícita.

#### CAPÍTULO X

##### Do presidente

Art. 31 — Ao presidente compete:

a) Convocar para as reuniões da diretoria os seus membros ou os sócios pa-

ra as assembleias gerais, presidindo-as com direito de voto pessoal e de desempate, menos em caso de eleição.

b) Poderá suspender os trabalhos das assembleias gerais, quando as circunstâncias assim o exigirem ou aditadas quando se tornarem tumultuosas.

c) Conceder ou retirar a palavra aos sócios, organizar e dirigir os trabalhos, manter a disciplina nas reuniões.

d) Esclarecer assuntos, sujeitos à votação.

e) Superintender a execução de todos os serviços sociais.

f) Requerer subvenções ou auxílios dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, ou tomar providências por outro meio neste sentido, apresentando-lhes conta da aplicação das importâncias recebidas, quando exigida.

g) Tomar ao seu cargo a correspondência oficial da sociedade, trocada com poderes públicos.

h) Assinar em conjunto com o tesoureiro todo e qualquer cheque de interesse da sociedade.

i) Assinar certidões, firmar recibos de qualquer importância destinada à sociedade, assinar cheques e documentos em geral, depositar e retirar dinheiro em Bancos referentes aos negócios da sociedade.

j) Admitir e demitir qualquer funcionário da sociedade com aprovação da diretoria.

k) Mandar lavrar as atas das reuniões da diretoria e das assembleias.

l) Autorizar as despesas e pagamentos das respectivas contas, até cinco mil cruzelros. Dêsse limite em diante somente com a aquiescência da diretoria.

m) Firmar contratos votados pela diretoria ou assembleia.

n) Resolver os casos urgentes e omissos nestes estatutos.

o) Prestar conta anualmente à assembleia geral, apresentando um relatório que indique com clareza a situação da sociedade.

p) Cumprir e fazer cumprir as disposições dos presentes estatutos.

q) Representar e defender em Juízo e fora dele os interesses da sociedade, praticar os demais atos de gestão concernentes ao objetivo da mesma, podendo outorgar poderes através de procuração para aquele fim.

#### CAPÍTULO XI

##### Do vice-presidente

Art. 32 — Ao vice-presidente compete substituir o presidente na sua ausência ou impedimento.

#### CAPÍTULO XII

##### Dos secretários

Art. 33 — Ao primeiro secretário compete:

a) Substituir o presidente na falta do vice-presidente.

b) Organizar os trabalhos da secretaria, receber e expedir a correspondência oficial, lavrar as atas da diretoria e das assembleias gerais, manter em ordem os livros e arquivos da sociedade.

Art. 34 — Ao segundo secretário compete auxiliar o primeiro secretário e substituí-lo na sua falta ou impedimento.

#### CAPÍTULO XIII

##### Dos tesoureiros

Art. 35 — Ao primeiro tesoureiro compete:

a) Conservar em boa ordem os livros e papéis ao seu cargo.

b) Dirigir as finanças da sociedade de acordo com as determinações superiores e pagar as dividas autorizadas pelo presidente, mediante recibos em duas vias.

c) Assinar cheques em conjunto com o presidente.

Art. 36 — Ao segundo tesoureiro compete auxiliar o primeiro tesoureiro e substituí-lo na sua falta ou impedimento, com as mesmas obrigações estabelecidas neste capítulo.

#### CAPÍTULO XIV

##### Do Vigário da Paróquia de Campo Alegre

Art. 37 — Compete ao Vigário desta paróquia, além da obrigação de fazer parte da diretoria da sociedade:

a) Prestar sua orientação em questões espirituais e religiosas.

b) Impedir com o seu veto nas reuniões da diretoria e das assembleias gerais resoluções lesivas à Moral Cristã.

**CAPÍTULO XV**

**Do conselho fiscal**

- Art. 38 — Ao conselho fiscal compete:
- Eleger entre os seus pares o seu presidente.
  - Examinar a escrita, balancetes, balanços e outros papéis relativos aos negócios da sociedade.
  - Dar parecer sobre a exatidão ou não daqueles documentos.
  - Em qualquer tempo interpelar a diretoria sobre assuntos a resolver ou que houverem sido resolvidos.
  - Auxiliar a diretoria quando solicitado.
  - Denunciar todas as faltas da diretoria.
  - Apresentar por escrito à assembléa geral, o seu parecer que será anexado ao relatório.
  - Convocar a assembléa quando não o fizer o presidente.

**CAPÍTULO XVI**

**Disposições gerais**

- Art. 39 — Em caso de extinção da sociedade, os sócios reunidos legalmente em assembléa geral resolverão a quem passar o patrimônio, após a liquidação do passivo, com a condição, porém, de servir para obras caritativas da localidade.
- Art. 40 — Serão responsáveis para com a sociedade e terceiros prejudicados pelas infrações destes estatutos ou excesso do mandato, os membros da diretoria que assinarem a ata em que consta a resolução lesiva.
- Art. 41 — Divergências que surgirem entre (membros) sócios em assuntos da sociedade, serão resolvidos pela diretoria pacificamente.

Parágrafo único — Divergências entre membros da diretoria serão resolvidos pela maioria de votos da mesma, ficando o presidente com o direito do voto pessoal e de desempate.

Art. 42 — Para o efeito expresso no artigo onze, a diretoria da sociedade promoverá sua inscrição no Registro Geral de Títulos e Documentos e publicações no "Diário Oficial" do Estado.

Art. 43 — A diretoria da sociedade não perceberá vencimento e nem remuneração de espécie alguma, pelo exercício das suas funções.

**CAPÍTULO XVII**

**Disposições transitórias**

Art. 44 — A diretoria, eleita na reunião da assembléa geral da fundação estará em pleno gozo dos direitos e atribuições assegurados nestes estatutos a mesma, e seu mandato se extinguirá a 6 de junho de 1956, data da primeira assembléa geral ordinária.

Art. 45 — O primeiro conselho fiscal será eleito na primeira assembléa geral ordinária.

Art. 46 — As reuniões da diretoria e assembléas gerais se realizarão em local apropriado, previamente determinado presidente até a aquisição duma sede social própria.

Art. 47 — São sócios fundadores da sociedade, as seguintes pessoas: Padre Luiz Gilg, brasileiro naturalizado, padre, residente e domiciliado nesta paróquia; Eugênio João Herbst, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade; Antônio Gomes de Almeida, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Florianópolis; e todos os demais que seguem, residentes e domiciliados nesta cidade de Campo Alegre, João de Deus Cubas, brasileiro, casado, fazendeiro; Miguel Kotovitz, brasileiro, casado, comerciante; Ernesto Afonso Scheide, brasileiro, casado, fazendeiro; Oscar Schwarz, brasileiro, casado, industrial; Gustavo França Jorge Sell, brasileiro, casado, motorista; Francisco Narloch, brasileiro, casado, sapateiro; José Kmiecik, brasileiro, casado, lavrador; Carlos Luiz Piske, brasileiro, casado, mecânico; Martiniana Damorim Luiz, brasileira, viúva, doméstica; Felicidade Herbst, brasileira, casada, doméstica; Cecília Vichmann, brasileira, casada, doméstica; Maria Trindade, brasileira, casada, doméstica; Ewald Fuchner, brasileiro, casado, industrial; João Dias do Rosário, brasileiro, casado, comerciante; Aristeu Cubas, brasileiro, casado, fazendeiro; Francisco Duarte, brasileiro, casado, fazendeiro; Antônio Amorim, brasileiro, casado, lavrador; Waldomiro Machado Schroeder, brasileiro, casado,

motorista; Zeferino Gabriel May, brasileiro, casado, lavrador; Natanael Hansen, brasileiro, solteiro, motorista; João Cândido Gabriel, brasileiro, casado, operário; Arnaldo Piske, brasileiro, casado, mecânico; Helmut Herbst, brasileiro, casado, lavrador; Vitor França, brasileiro, casado, pintor; Ernesto Friedrich, brasileiro, casado, fazendeiro; Antônio Fuchner, brasileiro, casado, lavrador; Antônio Gornlack, brasileiro, casado, lavrador; Paulo Narloch, brasileiro, casado, comerciante; Pedro Gornlack, brasileiro, casado, lavrador; Nicolau Gornlack, brasileiro, casado, comerciante; Damázio Engler, brasileiro, casado, operário; Pedro Idalcio, brasileiro, casado, lavrador; dr. Zenon Torres Malschinsky, brasileiro, casado, advogado; Osni Ribeiro, brasileiro, casado, fazendeiro; Juliano Pradi, brasileiro, casado, operário; Aloiz Linzmeier, brasileiro, casado, comerciante; Valentin Milchowsky, brasileiro, casado, ceiteiro; Vicente Dziedzic, brasileiro, casado, lavrador; Odorico Gomes Munhoz, brasileiro, casado, industrial; Jovino Teixeira de Souza, brasileiro, casado, lavrador; Alvinio Wollner, brasileiro, casado, lavrador; Albano Wollner, brasileiro, casado, operário; e Paulo Lader, brasileiro, casado, lavrador.

Art. 48 — Os presentes estatutos foram aprovados em assembléa geral extraordinária realizada em 29-6-55, sendo que a diretoria, até a próxima eleição, ficou constituída dos seguintes: Presidente — Padre Luiz Gilg, brasileiro naturalizado, padre; vice-presidente — Miguel Kotovitz, brasileiro, casado, comerciante; 1º secretário; Eugênio João Herbst, brasileiro, casado, industrial; 2º secretário — João de Deus Cubas, brasileiro, casado, lavrador; 1º tesoureiro — Ernesto Afonso Scheide, brasileiro, casado, fazendeiro; 2º tesoureiro — Oscar Schwarz, brasileiro, industrial, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Campo Alegre.

Campe Alegre.

Padre Luiz Gilg, presidente; Miguel Kotovitz, vice-presidente; Eugênio João Herbst, 1º secretário; João de Deus Cubas, 2º secretário; Ernesto Afonso Scheide, 1º tesoureiro; Oscar Schwarz, 2º tesoureiro.

Reconheço as firmas supra de: Padre Luiz Gilg, Eugênio João Herbst, Ernesto Afonso Scheide, Miguel Kotovitz, João de Deus Cubas e Oscar Schwarz e dou fé, Campo Alegre, 1º de julho de 1955.

Em testemunho B. S. M. da verdade. Bento Sylvio Munhoz, tabelião (2800)

**S. A. "A NAÇÃO"**

**Ata da assembléa geral ordinária**

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às quinze (15) horas, na sede social, nesta cidade, à rua São Paulo n. 3.191, reuniram-se em primeira convocação os senhores acionistas da S. A. "A Nação", em assembléa geral ordinária, atendendo a convocação da diretoria, publicada no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias 21, 22 e 23 de abril e na "A Nação", nos dias 22, 24 e 25 de março de 1955. A hora designada, verificou-se pelo livro de presença, o comparecimento dos seguintes acionistas, representando mais de 9/10 do capital social, Dr. Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, brasileiro, proprietário de 1.016 (mil e dezesses) ações; Edmundo Monteiro, brasileiro, proprietário de 40 (quarenta) ações; Armando Oliveira, brasileiro, proprietário de 10 (dez) ações; João Napoleão de Carvalho, brasileiro, proprietário de 16 (dez) ações; dr. José Paranhos do Rio Branco, brasileiro, proprietário de 20 (vinte) ações, num total de 1.096 (um mil e noventa e seis) ações. De acordo com os estatutos, assumiu a presidência da assembléa o sr. Edmundo Monteiro, diretor-presidente da Sociedade, declarando abertos os trabalhos e convidando a mim, João Napoleão de Carvalho para servir como secretário da mesa. Dando início aos trabalhos, após ser verificado o número legal de acionistas com direito ao voto, mandou-me o sr. presidente proceder a leitura, em voz alta, o que fiz, do convite de convocação

assim redigido: "S. A. A Nação. Assembléa geral ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1955, às 15 horas, na sede social, à rua São Paulo n. 3.191, nesta cidade, para deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de "lucros e perdas", parecer do conselho fiscal, exame e discussão dos atos da diretoria, eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes destes, eleição da diretoria e outros assuntos de interesse social. Os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Blumenau, 18 de fevereiro de 1955. Edmundo Monteiro, diretor-presidente. Armando Oliveira, diretor-gerente". Após a leitura do edital, foram lidos, ainda, o relatório da diretoria, o balanço, a conta de "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954, publicados na edição de 16 de março de A Nação. Foi em seguida, posta em votação a ordem do dia, sendo unanimemente aprovados o balanço, as contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Anunciou, então, o sr. presidente, que se deveria proceder, no momento, a eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal e suplentes destes para o novo mandato, bem como que fossem fixados os respectivos honorários. Tomando a palavra, o acionista dr. Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello sugeriu a reeleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal e suplentes destes. Posta em votação essa proposta, foi ela, por maioria absoluta, aprovada, sendo os diretores imediatamente empossados nos cargos, a saber: diretor-presidente, Edmundo Monteiro, brasileiro nato, casado, jornalista, domiciliado e residente na capital do Estado de São Paulo; diretor-gerente, Armando Oliveira, brasileiro nato, casado, jornalista, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, permanecendo, também nas funções de membros do conselho fiscal os srs. Alvimar Caldas, brasileiro nato, casado, residente em São Paulo, Carlos Cliraco, brasileiro nato, casado, residente em São Paulo, e Américo Palhares, casado, brasileiro nato, residente em São Paulo e, como suplentes destes, os srs. Jurandir Ferreira Neto, brasileiro nato, solteiro, residente em Santos; Vicente Troise, brasileiro nato, casado, residente em São Paulo e Renato Lombardi, brasileiro nato, residente em São Paulo, devendo cada conselheiro, entrando no exercício do cargo, receber a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Pedindo a palavra, o acionista dr. Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, por ele foi dito que estava plenamente de acordo com a orientação dada aos negócios sociais pela diretoria ora reeleita, manifestando sua concordância com os relatórios feitos, motivo por que sugeria aprovação e ratificação de todos os atos praticados pela diretoria até o presente. Posta em discussão foi esta proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, pelo sr. presidente foi encerrada a assembléa geral ordinária e, por mim, secretário, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Blumenau, 31 de março de 1955. Observação: a publicação da convocação da assembléa no "Diário Oficial" do Estado foi nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro e na "A Nação", nos dias 22, 24 e 25 de fevereiro de 1955 e não nos dias e meses assinalados na primeira folha sexta e sétima linha da presente ata. Blumenau, 31 de março de 1955. (Ass.) Edmundo Monteiro, diretor-presidente. João Napoleão de Carvalho, secretário da mesa. Dr. Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello. Armando Oliveira, Dr. José Paranhos do Rio Branco". Certifico que esta é cópia autêntica da ata da assembléa geral ordinária da S. A. A Nação, realizada em 31 de março de 1955, extraída do livro competente e por nós devidamente conferida. Edmundo Monteiro, João Napoleão de Carvalho. N. 9.018 — Conferida e arquivada por

despacho da Junta Comercial em sessão de hoje, Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 4 de agosto de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 4 de agosto de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (2801)

**COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES G. SOCAS S. A.**

**Assembléa geral extraordinária**

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária que se realizará na sede social desta sociedade à rua Cel. Córdova, 290, nesta cidade, no dia 11 de agosto de 1955, às 16 horas, para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Preenchimento do cargo vago de diretor-presidente;
- 2º — Assuntos de interesse da sociedade.

Lajes, 1º de agosto de 1955. (a.) Guilherme S. Socas, diretor-gerente. (3-1) (2811)

**PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA**

**CONVENÇÃO REGIONAL**

**Convocação**

O Diretório Regional do P. S. P., na conformidade do deliberado na reunião ontem realizada, convoca os srs. membros dos diversos órgãos partidários para a Convenção Regional a ser instalada dia 16 do corrente, às 20 horas, nesta Capital, à rua Tiradentes, 14, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) — Escolha ou homologação das candidaturas dos srs. Jorge Lacerda e Heriberto Hülse, a Governador e Vice-Governador, respectivamente, de acordo com a recomendação do Diretório Regional.
  - 2) — Adoção de medidas visando o maior êxito da campanha eleitoral do dr. Adhemar de Barros em Santa Catarina.
  - 3) — Assuntos gerais de interesse partidário.
- Florianópolis, 3 de agosto de 1955.

Dep. Leopoldo Olavo Erig, presidente do D. R.

Dep. Volney Colaço de Oliveira, secretário geral do D. R. (3-3) (2793)

**USINA DE AÇUCAR ADELAIDE S. A.**

**Assembléa geral ordinária**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade já comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, em São João Batista, município de Tijucas, às 10 horas do dia 10 de setembro p. vindouro, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Modificação dos estatutos da sociedade;
- 2º — Eleição da nova diretoria;
- 3º — Assuntos de interesse social.

São João Batista, 2 de agosto de 1955. Dr. Cesar Bastos Gomes, diretor-gerente. (3-2) (2802)

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO I

Florianópolis, 8 de agosto de 1955

NÚMERO 60

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 24

Faço público que na sessão da Câmara Criminal, desta data, foram distribuídos os seguintes feitos:

Pedido de verificação da cessação da periculosidade n. 5.627 de Blumenau, requerente José Franco de Lacerda Oliveira Cardoso. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação crime n. 8.658 de Laguna, apelante João Rodrigues e apelada a Justiça. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 5 de agosto de 1955

Ivo Sell, secretário.

(4908)

Edital n. 1.245

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, em a Sala das Sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des. Flávio Tavares da Cunha Mello, juiz Semanário da Câmara Civil, comigo escrivão abaixo-assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acordãos:

Agravo n. 2.381 de Blumenau, agravante Transatlântica, Cia. Nacional de Seguros e agravado Amaro Emílio Pinto: "por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida. Custas pela agravante".

Apelação Civil n. 3.637, da comarca de Rio do Sul, apelantes dr. juiz de direito, Emílio Lergura e s/mulher e apelada a Prefeitura Municipal de Taíó: "por votação unânime, conhecer de ambos os

recursos, para, reformando, em parte, a decisão recorrida, incluir na indenização os honorários de advogado dos expropriados. Custas em proporção".

Apelação civil n. 3.794 da comarca de Florianópolis, apelante Dorival da Silva Lino e apelado dr. Alvermino Moreira Gomes: "por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida. Custas pelo apelante".

Apelação de desquite n. 1.066, da comarca de São José, apelante dr. juiz de direito e apelados Otávio Meira e s/mulher: "por unanimidade de votos negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a sentença que homologou o desquite. Custas pelos apelados".

Apelação de desquite n. 1.100 da comarca de Blumenau, apelante dr. juiz de direito e apelados Wandelino Haskal e s/mulher: "por votação unânime, negar provimento ao recurso para confirmar a sentença que homologou o desquite Custas pelos apelados".

Apelação de desquite n. 1.104, da comarca de Timbó, apelante dr. juiz de direito e apelados Harold Wollinger e s/mulher: "por votação unânime, negar provimento ao recurso para confirmar a sentença que homologou o desquite. Custas pelos apelados".

Apelação de desquite n. 1.105, da comarca de São Joaquim, apelante dr. juiz de direito e apelados Júlio Amarante Ferreira e s/mulher: "por conformidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença que homologou o desquite. Custas pelos apelados".

Lygia Fernandes de Souza, ajudante, no impedimento ocasional do sr. escrivão. (Reproduzido por ter saído com incorreção).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO N. 22, CLASSE 3ª

Registro de candidato a Governador do Estado

O diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, faz público que, pelo Partido Social Democrático (P.S.D.), foi requerido ao Tribunal o registro do cidadão dr. Francisco Benjamin Gallotti, brasileiro nato, casado, engenheiro civil, como candidato a Governador do Estado nas eleições que deverão realizar-se em 3 de outubro próximo.

Qualquer impugnação a essa candidatura, de acordo com o despacho do sr. relator, e nos termos do artigo 8º, da Resolução n. 3.515, de 28 de julho de 1950, do Tribunal Superior Eleitoral, deverá ser apresentada no prazo de 48 horas, a contar da publicação deste.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 5 de julho de 1955.

Solon Vieira, diretor.

(4899)

PROCESSO N. 23, CLASSE 3ª

Registro de candidato a Vice-Governador do Estado

O diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina faz público que, pelo Partido Trabalhista Bra-

sileiro (P.T.B.), foi requerido o registro do cidadão dr. José de Miranda Ramos, brasileiro nato, casado, advogado, como candidato a Vice-Governador do Estado nas eleições que deverão realizar-se em 3 de outubro próximo.

Qualquer impugnação a essa candidatura, de acordo com o despacho do sr. relator, e nos termos do artigo 8º, da Resolução n. 3.515, de 28 de julho de 1950, do Tribunal Superior Eleitoral, deverá ser apresentada no prazo de 48 horas, a contar da publicação deste.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 5 de julho de 1955.

Solon Vieira, diretor.

(4899)

Pauta para a sessão do dia 11 de agosto de 1955

Proc. n. 206, classe 7ª — Requerimento da União Democrática Nacional, pedindo o registro dos diretores municipais de Tangará e Taíó. Relator: des. Arno Pedro Hoeschl;

Proc. n. 199, classe 7ª — Requerimento da União Democrática Nacional pedindo o registro dos diretores municipais de Orleães, Jaguaruna e Ituporanga. Relator: dr. Henrique Stodiek;

Proc. n. 204, classe 7ª — Requerimento

da União Democrática Nacional pedindo o registro dos diretores municipais de Capinzal, Tubará e Urussanga. Relator: dr. Henrique Stodiek.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 5 de agosto de 1955.

Solon Vieira, diretor.

(4904)

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Edital n. 71/55

De ordem do sr. dr. presidente e nos termos da decisão do Conselho Seccional, convido os advogados abaixo mencionados, a, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, comparecerem a esta Secretaria, a fim de tratarem de assunto de seu interesse, sob pena de lhes ser aplicado o disposto no art. 40, § 3º, do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ananias O'Donnell, Afonso Wanderley Júnior, Alexandre Ernesto de Oliveira, Anatólio Pinheiro Guimarães, Carlos Gomes de Oliveira, Carlos Alberto de Oliveira Barbosa, Francisco Gottardi, Felipe de Souza Miranda, Francisco Eduardo Mira Gomes, Fukad Guérios, Gastão Simone de Assis, Herbert Georg, Heitor Alencar Guimarães, José de Almeida Pimpão, José Ferreira da Silva, Jorge Maisonetti, Júlio Coelho de Souza, José Gallotti Peixoto, João Pedro da Fontoura Bastos, Moyses Borges Furtado, Olivério José Gomes, Pedro Cavalcanti do Albuquerque, Pedro Ivo Mira Gomes, João Carlos Dick e Waldemar Rupp.

Florianópolis, 1º de agosto de 1955.

Nilson Vieira Borges, 1º secretário.

(2-2)

(2792)

## FÔRO DA CAPITAL

### JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA — FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de citação

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara — Feitos da Fazenda Pública da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de João Luiz Machado, nos autos de ação de usucapião que requereu perante este Juízo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 4ª Vara desta Capital, João Luiz Machado, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Campinas, município de São José, por seu advogado adiante assinado, vem, na forma dos artigos 454 e seguintes do Código de Processo Civil, expor e requerer o seguinte: a) O suplicante, por si e por seus antecessores, há mais de trinta anos, vem possuindo, continua, mansa e pacificamente, uma área de terra, na localidade do Sapé, sub-distrito do Estreito, neste município; b) Que esse terreno tem as seguintes confrontações: limita-se pela frente, com a Estrada do Sapé, numa extensão de 63 (sessenta e três) metros; de um lado com terrenos de Tertuliano da Conceição, numa extensão de 161,50 (cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros) metros; pelos fundos com terrenos de Constantino Alexandre Estuq, numa extensão de 47,50 (quarenta e sete metros e cinquenta cen-

tímetros metros); por outro lado com terrenos de Joaquim Gonçalves Padilha, numa extensão de 153. ms., (cento e cinquenta e três) metros, sendo que a área total é de 3.770,90 (três mil setecentos e setenta e nove centímetros) m2; e) E, como o suplicante, por si e por seus antecessores, possui o mencionado terreno tal qual se acha supra-descrito, a mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem oposição ou embargos de espécie alguma, quer legítima sua posse, nos termos do art. 550 do Código Civil. Para dítos fins requer a designação de dia e hora e lugar, para a justificação exigida pelo art. 455 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas adiante arroladas. Requer, outrossim, depois de feitas a justificação pessoal dos atuais confrontantes acima mencionados, bem como do representante do Ministério Público, e por edital, com o prazo de trinta dias, segundo o § 1º do art. 455 do Código de Processo Civil, dos interessados, ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem os termos da presente ação de usucapião, depois de terminado o prazo dos editais, por meio da qual deverá ser reconhecida e declarado o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando citados, ainda, para no prazo legal, apresentarem a contestação e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. Dá-se se a esta o valor de cinco mil cruzelros, para os efeitos fiscais. Termos em que p. deferimento. Sobre estampilhas estaduais no valor de três cruzelros e cinquenta centavos, inclusive a taxa de S. P. Estadual, devidamente inutilizada. Florianópolis, 14 de junho de 1955. (a.) Dib Cherm. Testemunhas: I — Francisco Sampaio, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado em Campinas, São José; II — José Nicolau Ouriques, brasileiro, casado, comerciante, residente em Sapé, neste município. Em a dita petição foi proferido o teor seguinte: A. A conclusão. Fpolis., 14-6-55. (a.) Manoel Barbosa de Lacerda, Subindo os autos a conclusão recebeu o seguinte despacho: Designe-se o sr. escrivão dia e hora para a justificação, cientes as partes interessadas e o dr. 4º Promotor Público. Fpolis., 15-6-55. (a.) Manoel Barbosa de Lacerda. Sentença de fls. verso. Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. e fls., em que é justificante João Machado, afirm de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se mandado aos confrontantes do imóvel e questão, bem como ao diretor do Serviço do Patrimônio da União e do dr. Promotor Público, na qualidade de representante da Fazenda do Estado e do Ministério Público, para todos contestarem o pedido, querendo, no prazo da lei. Outrossim, citem-se, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, citação essa que deverá ser feita na conformidade com o art. 455 do § 1º do Cód. de Processo Civil. Custas afinal. Florianópolis, 21 de junho de 1955. (a.) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. E para que, chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta

ta e cinco. Eu, (a.) Vinicius Gonzaga, escrivão, o subscrevi. (a.) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. Confere com o original. O escrivão: Vinicius Gonzaga.

(2799)

JUIZO ELEITORAL DA 12ª ZONA

O doutor Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz eleitoral da 12ª Zona — Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que alegando haverem extraviado a primeira via de seus títulos eleitorais, requererem a este Juízo expedição de segunda via, os seguintes eleitores:

Almerinda Eusébia da Silva, Vitorina Maria Machado, Alcides Manoel Guimarães, Maria José de Souza, Manoel Guilherme da Silva, Erotides Ricardo, Osmar Mongulhott, Edite Machado da Silva, Hermes João da Silva, Higino João Miguel, Joanna Jacques Tonnera, Luzia Maria da Costa, Maria Felicidade dos Santos, Dilmá Andrade, Antônio da Silva, Genéria Batista Machado, Valdemiro Souza, Maria José Bastos, Olga Margarida, Plínio Valfredo Margarida, Manoel Geraldo Machado, Helena Machado, Maria Adeline Ramos, João Arceno Filho.

Faz saber ainda, que, findo o prazo de cinco dias e não havendo reclamação, serão deferidos os pedidos dos mencionados eleitores. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado à porta do Cartório e publicado no "Diário da Justiça" do Estado.

Dado e passado no Cartório do Juízo Eleitoral da 12ª Zona, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Eu, Arno Schmidt, escrivão que dactilografai e subscrevi.

Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz eleitoral.

EDITAL

O doutor Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz eleitoral da 12ª Zona — Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que alegando haverem extraviado de seus títulos eleitorais, requerem a este Juízo expedição de segunda via, os seguintes eleitores:

Rosalina Joaquim Duarte, Constância Ana da Luz, Francisca Saturnina dos Santos, Edith Bavasso, Laurecy Rampa, Pedro Tavares da Fonseca, Ináidia da Luz, Aristides Martins, Frederico Martinho das Neves, Francisco Gervásio de Souza, Maria Doralice Coelho, Gustavo Carlos Adriano, Germino João dos Santos, Isabel Goulart, Enerina Adolfiná Dias, Carmélia Salomé Pereira da Silva, Tomázia Silva Coelho, Maria Narcisa dos Santos, Judite Rita de Jesus, Raul Tonerá, Maria Francisca dos Passos, Alda dos Anjos Rodrigues, Francisco Manoel Rodrigues, Donato Alves, Armando José Vieira, Rosemário Waldemiro Garcez, João Manoel Soares, Joventina Maria de Jesus, Jayro Martins de Araújo, Getúlio de Brito Andrade.

Faz saber ainda, que, findo o prazo de cinco dias e não havendo reclamação, serão deferidos os pedidos dos mencionados eleitores. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no local de costume no Cartório e publicado no "Diário da Justiça" do Estado.

Dado e passado no Cartório do Juízo Eleitoral da 12ª Zona, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Eu, Arno Schmidt, escrivão que dactilografai e subscrevi.

Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 13ª ZONA DE FLORIANÓPOLIS

Edital

O doutor Waldemiro Cascaes, juiz Eleitoral da 13ª Zona de Florianópolis, Circunscrição do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, alegando extravio da 1ª via do título eleitoral, requereram a este Juízo expedição da 2ª via do mesmo título, os seguintes eleitores:

Arnaldo dos Santos, Elpidio Aleixo Camilo, Osmar Silva, Rodrigo Ribeiro Lemos, Maria Luiza de Bittencourt Pinho, Almerinda de Souza, Heitor Silva, Osvaldina Julietta da Silva, Nery Ferreira, Joaquim Daniel Machado, Osvaldo Leocádio Xavier, Amaro Vicente Lohn, José Meilo, Elette Camilo Dutra, Célia Maria Garcia, Ester Baixo Fernandes, Carlos Tonnelli, Domingos Fossari, João Galvão Dias de Oliveira, Osvaldina Marcelina Antunes, Sebastião João Porfírio, Matildes Idalina Campos, Anselmo Antônio da Rosa, Pedro Paulo Machado, Jorge Fernandes Camargo, Hamilton Marques, Lauro Manoel Alves, Francisco David Chaves, Benta Clementina Alves, José Conrado Soares, Alice Lago, Amália da Silva, Ernestina Francisca da Silva, Carlos Adolfo Knoll, Possidônia Gonçalves Pereira, Jorgelina Ferreira, Daltiva Couto, Francisca Maria dos Santos, Dalva de Oliveira, Maria Ideal Bastos, Dilmá Régis, José Leopoldo Schitz, Atalicio Adão dos Santos, Osmar Ermelino Gonçalves, Waldir Antônio dos Santos.

Fez saber mais que, findo o prazo previsto em lei e não havendo reclamações, serão deferidos os pedidos mencionados.

E, para constar, mandou expedir o presente edital, nesta cidade de Florianópolis, aos 2 de agosto de 1955.

Eu, ..... escrivão eleitoral, o dactilografai e subscrevi.

Waldemiro Cascaes, juiz eleitoral da 13ª Zona.

EDITAL

O doutor Waldemiro Cascaes, juiz Eleitoral da 13ª Zona de Florianópolis, Circunscrição do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, alegando extravio da 1ª via do título eleitoral, requereram a este Juízo expedição da 2ª via do mesmo título, os seguintes eleitores:

Olidia Costa de Oliveira, Maria Benta dos Santos, Joaquim Bernardino Correia, Ersio Silva, Manoel Crispim Ferreira, Maria Leocádia Ramos Ribeiro, Otílio João da Silva, Domingos José de Jesus, Manoel João Soares, Esmata Struppel, Atílio Severiano Machado, Ondina Nunes Gonzaga, José Procópio da Silva, José Serafim da Rosa, Alice Lisboa Gandolfi, Romilde Fernandes da Silva, Antônio Pratts, Romalino Cipriano da Silva Júnior, Agripino Antônio de Souza, Alvaro do Espírito Santo, Raquel Tolentino de Souza e Silva, José Cândido da Silva, Maria Elsa da Silva, Milton Waldemar da Silva, João de Souza, Lauro Manoel Alves, Orlando da Silva, Bernardina Costa da Silva, Osmar Teófilo Santana, João Tolentino de Souza, Maria Argentina da Silva, Mirabeau Ribeiro Mattos, Jamile Boabaid Guerreiro da Fonseca, Manoel Miguel Berto, João Evangelista da Costa, Manoel Hemétrio Martins.

Fez saber mais que, findo o prazo previsto em lei e não havendo reclamações, serão deferidos os pedidos mencionados.

E, para constar, mandou expedir o presente edital, nesta cidade de Florianópolis, aos 27 de julho de 1955.

Eu, ..... escrivão eleitoral, o dactilografai e subscrevi.

Waldemiro Cascaes, juiz eleitoral da 13ª Zona.

(4900)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Genésio Jorge dos Santos e Agostinha Maria de Siqueira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital e nascidos no distrito de Ribeirão da Ilha, neste município. Ele, comerciante, filho de Jorge Martins dos Santos e Maria Felicidade dos Santos. Ela, doméstica, filha de Canuto João de Siqueira e Maria Baibina de Siqueira.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 22 de julho de 1955.

Maria de Lourdes Caldas, eser. juramentado, no impedimento ocasional do oficial.

(2804)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: José Espírito Santo Rodrigues e Cecília Vieira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, pintor, filho de José Carlos Rodrigues e Maria Jacinta Rodrigues. Ela, doméstica, filha de Bento Firmino Vieira e Alexandrina Machado Vieira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 30 de julho de 1955.

Anna Cardoso da Costa, eser. jur.

(4910)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Juvenal José Vieira e Verondina Maria de Aguiar, solteiros, naturais deste Estado, nascidos, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, pescador, filho de José Zeferino Vieira e Leandra Maria Vieira. Ela, doméstica, filha de Manoel Teodoro de Aguiar e Maria Francisca de Aguiar.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lagôa, 29 de julho de 1955.

Laurindo Gonçalves Pinheiro, oficial.

(2806)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONCÓRDIA

Edital de citação

O doutor João Rodrigues de Araújo, juiz de direito da comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos nos autos número 943, de Ação de Desquite Judicial entre partes como autor João Laba, e réu Albany Caron Laba, que se processa perante este Juízo e cartório do escrivão do civil, que este subscreve, que atendendo o que lhe foi requerido por João Laba, que afirmou estar a citada em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e por cópia, publicado no prazo máximo de trinta dias, contar desta data, uma vez no "Diário da Justiça" do Estado e pelo presente edital, cita a sra. Albany Caron Laba, brasileira, casada, doméstica, residente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de trinta dias, que correrá da data desta publicação, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, nos dez dias subsequentes, a petição in-

cial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorridos o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e dar início o prazo para a contestação na forma da lei. Petição: Inicial e despacho: Exmo. sr. dr. juiz de direito desta comarca, João Laba, brasileiro, casado, operário, residente domiciliado nesta comarca, por seu advogado, assistente judiciário, infra-assinado, vem de acordo com o artigo 317 ns. I e IV do Código Civil, propor a presente ação ordinária de desquite contra sua mulher Albany Caron Laba, brasileira, domiciliada e residente em lugar incerto e não sabido, pelos motivos que passa expôr: 1º — Que A. aos 23 de setembro de 1944, consorciou-se com a ré, conforme atesta a certidão junta; 2º — que, dessa união existe um único filho, Joeli Laba, nascido em 7 de novembro de 1945, que vive em companhia do A.; 3º — que, o casal não possui bens de espécie alguma; 4º — que, a R. após viver em companhia do suplicante pelo espaço de cinco anos, sem atender para sua condição de casada e em se furçando ao cumprimento de seus deveres conjugais, passou a ter uma vida desregrada, praticando o adultério. A seguir para arrematar seu descário, abandonou em companhia de seu amante o lar conjugal, passando a viver em lugar incerto e não sabido. Que o fato ora relatado ocorreu, aproximadamente em dias do mês de outubro de 1949, e até esta data, nenhuma outra notícia obteve de sua esposa adultéria, 5º — Por esta forma, a suplicada transgrediu dois preceitos que lhe eram impostos pela lei: O adultério e abandono do lar conjugal. E qualquer um destes fatos, pelo que dispõe o artigo 317, do Código Civil é regulamento fundamental para o pedido de desquite por parte do marido ludibriado e abandonado por mais de dois anos. 6º — Para comprovação do que aqui ficou exposto, o A. apresentará testemunhas que afirmarão os fatos narrados e, se necessário, juntará documentos, por cujas provas protesta, inclusive pelo depoimento pessoal da ré, caso compareça em Juízo. 7º — Nestas condições, de conformidade com os artigos 316, 317, ns. I e IV, 322 e 324, do Código Civil, o peticionário vem requerer a v. excia., se digne ordenar a citação de Albany Caron Laba, para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, pelos motivos aduzidos, publicando-se os editais de lei, para que afinal seja decretado o desquite e a R. condenada à perda do nome do A., e demais pronúncias de direito, às custas e honorário de advogado, à sua revelia, com a audiência do dr. curador de ausentes, ficando a guarda de seu filho Joeli Laba deferida pela forma que se encontra, isto é, com o autor. Presta o A. para a citação por editais, a competente afirmação dos artigos 178, ns. I e 177, n. I, do Código de Processo Civil. Deixa de pedir a separação de corpos, por que já é esta de fato verificada e demonstrada como condição do abandono do lar conjugal. 8º — Dá-se, à ação, para efeitos fiscais, o valor de ..... Cr\$ 2.200,00. E nestes termos, A. esta com os documentos juntos, para que se cumpram todas as diligências legais e se processe regularmente a ação pretendida. Pede deferimento. Concórdia, 20 de outubro de 1952. Olavo Rigon. Despacho: Face a informação supra, expeça-se novo edital, no "Diário da Justiça", do Estado, Concórdia, 20-7-1955. (Ass.) João Rodrigues de Araújo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Concórdia, aos 21 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Pedro Hart Hermes, escrivão do Civil e Comércio, o dactilografai e subscrevi. Concórdia, 21 de julho de 1955. João Rodrigues de Araújo, juiz de direito. Certidão — Certifico que o presente, confere com o original afixado na porta do auditório do Fórum, edifício da Prefeitura, dou fé. Eu, Pedro Hart Hermes, escrivão do Civil e Comércio.

(2305)

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO IX

Florianópolis, 8 de agosto de 1955

NÚMERO 97

### TERCEIRA LEGISLATURA

#### 1º SESSAO LEGISLATIVA

##### MESA

##### PRESIDENTE

BRAZ JOAQUIM ALVES

##### 1º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA

##### 2º VICE-PRESIDENTE

OLICE PEDRA DE CALDAS

##### 1º SECRETARIO

LENOIR VARGAS FERREIRA

##### 2º SECRETARIO

HEITOR DE ALENCAR GUIMARAES

##### F.º

##### SUPLENTES

ESTANISLAU ROMANOWSKI

JOSÉ DE MIRANDA RAMOS.

##### LIDERES PARTIDARIOS

##### P. S. D.

Líder: João Estivalet Pires.

Vice-líder: Osni Medeiros Régis.

##### U. D. N.

Líder: Laerte Ramos Vieira.

Vice-líder: Mário Orestes Brusa.

##### P. T. B.

Líder: João Colodel.

Vice-líder: Olice Pedra de Caldas.

##### P. D. C.

Líder: Rubens Nazareno Neves.

##### P. R. P.

Líder: Luiz de Souza.

Vice-líder: João Vicente Schneider.

##### P. S. P.

Líder: Leopoldo Olavo Erig.

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROJETO DE LEI N. 89/54

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Autoriza a aquisição de uma área de terra, no município de Palhoça:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação da viúva Erica Olsen Veiga, um terreno com a área de nove mil cento e doze metros quadrados (9.112,00 m<sup>2</sup>), sito na localidade de Enseada de Brito, município da Palhoça, destinado à construção de um Grupo Escolar.

Parágrafo único — O terreno a que se refere este artigo, tem as seguintes me-

das e confrontações: Ao norte, onde mede 100,00 m., com terras da doadora; ao sul, onde mede 100,66 m., com o caminho para a praia; a leste, onde mede 105,60 m., com terras da doadora; e ao oeste, onde mede 106,00 m., com a estrada geral.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 30 de julho de 1954.

### ESTADO DE SANTA CATARINA

Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de junho de 1954.

Of. Nr. 746.

Senhor presidente,

Tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação dessa Assembléa o incluso Projeto de Lei, pelo qual a Fazenda Estadual é autorizada a receber por doação, da viúva Erica Olsen Veiga, uma área de terra, que mede nove mil cento e doze metros quadrados (9.112,00 m<sup>2</sup>), e fica situada na localidade de Enseada de Brito, município de Palhoça, a fim de nela ser construído um Grupo Escolar.

Reitero de vossa excelência protestos da mais alta estima e distinta consideração.

(a.) Irineu Bornhausen, governador.

Excelentíssimo senhor deputado Oswaldo R. Cabral.

Digníssimo presidente da Assembléa Legislativa

Nesta.

### COMISSAO DE EDUCACAO E CULTURA

#### Parecer

Solicitou o sr. Governador do Estado, autorização desta Assembléa para poder o Estado receber por doação da viúva Erica Olsen Veiga, um terreno no lugar "Enseada de Brito", no município de Palhoça, para nele ser construído um Grupo Escolar.

A Fazenda do Estado será representada no ato da escritura pelo sr. Promotor Público da comarca.

O presente projeto de lei está revestido das formalidades legais.

Faço ao exposto, somos favoráveis ao mesmo e o recomendamos à aprovação do plenário desta Casa.

S. C., em 25-10-54.

(a.) Olívio Nóbrega, presidente, relator.

Ao arquivo tendo em vista o término da legislatura.

29-1-55.

(a.) Elpidio Barbosa.

Desarquivado ex-officio, por ser matéria da convocação, 8-3-55.

(a.) Lenoir Vargas Ferreira, 1º secretário.

Art. 1º — Fica a Comissão de Educação e Cultura.

S.S., 14-3-55.

(a.) Lenoir Vargas Ferreira, 1º secretário.

### COMISSAO DE EDUCACAO E CULTURA

#### Parecer

I — Pela mensagem n. 746, datada de 30 de junho de 1954, fez o Chefe do Executivo remessa a esta Assembléa de um projeto de Lei, que tomou o n. 89/54.

II — Apreciando-o nesta comissão, o então deputado Olívio Nóbrega, opinara, em data de 25-10-54, pela aprovação.

III — Visa o projeto ora em estudo, a aquisição, por doação de uma área de terra na Vila Enseada de Brito, município de Palhoça, para nela se construir um Grupo Escolar.

IV — Achando-se o projeto revestido das formalidades legais e tendo em vista a sua finalidade de alto alcance social, somos pela sua aprovação, recomendando-o, como tal, ao Plenário da Assembléa.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1955.

(a.) Paulo Preis, relator.

A Comissão por unanimidade de votos, resolve aprovar o parecer do sr. dep. Paulo Preis.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1955.

(as.) Benedito Terézio de Carvalho Júnior, presidente. Paulo Preis, Leopoldo Olavo Erig, Osni Medeiros Régis, Paulo Fontes.

Aprovado.

A Comissão de Redação de Leis, S. S., 25-4-55.

(a.) Braz Joaquim Alves, presidente.

Comissão de Redação de Leis apresenta a exame e aprovação a seguinte redação final ao projeto de lei n. 89/54:

Autoriza a aquisição de uma área de terra, no município de Palhoça:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação da viúva Erica Olsen Veiga, um terreno com a área de nove mil cento e doze metros quadrados (9.112,00 m<sup>2</sup>), sito na localidade de Enseada de Brito, município da Palhoça, destinado a construção de um Grupo Escolar.

Parágrafo único — O terreno a que se refere este artigo, tem as seguintes medidas e confrontações: Ao norte, onde mede 100,00 m., com terras da doadora; ao sul, onde mede 100,66 m., com o caminho para a praia; a leste, onde mede 105,60 m., com terras da doadora; e ao oeste, onde mede 106,00 m., com a estrada geral.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. C., em 28-4-55.

(as.) Paulo Preis, relator.

Aprovado o parecer.

S. C., 28-4-55.

(as.) Mário Orestes Brusa, presidente da Comissão, Paulo Preis, Antenor Tavares.

Aprovada a redação final.

Livre-se ato.

S. S., 4-5-55.

(a.) Braz J. Alves, presidente.

#### PROJETO DE LEI N. 170/54

Estado de Santa Catarina — Palácio do Governo em Florianópolis, 10-12-955.

Ofício n. 1.369.

Senhor presidente,

A Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias, pretendendo construir, nesta capital, os edifícios para assistência espiritual e material a seus associados, pede a doação de parte de um terreno do Estado sob a administração do "Hospital Neréu Ramos".

Composta de militares de todas as armas, a Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias tem por fim prestar assistência espiritual a cargo da Cúria Metropolitana, e assistência material sob a forma médico-hospitalar. Para o primeiro caso, projeto a construção de um templo sob a invocação da sua padroeira; e para o segundo, a de edifícios para os serviços respectivos.

O Estatuto da Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias mostra seu objetivo social dentro da classe militar a que pertencem seus componentes. Iniciativa dig-

na de todo o apólo, a ela deve associar-se o Poder Público.

O terreno requerido encontra-se na propriedade onde está instalado o "Hospital Neréu Ramos", na rua Ruy Barbosa, desta Capital. Conforme informações de seu Diretor, a área pretendida pode ser concedida sem prejudicar aquele nosocômio.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à apreciação dessa alta Assembléa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que objetiva o assunto acima explanado.

Apresento a vossa excelência protestos de elevada estima e consideração.

(a.) Irineu Bornhausen, governador.

Exmo. sr. deputado Oswaldo Rodrigues Cabral.

DD. Presidente da Assembléa Legislativa.

Nesta.

#### PROJETO DE LEI

Autoriza a Fazenda do Estado a transmitir, por doação, uma área de terras situada no Município de Florianópolis.

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda Estadual autorizada a transmitir, mediante escritura pública de doação, à "Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias", instituição de assistência espiritual e material, com sede nesta cidade, uma área de terras a ser desmembrada do imóvel de propriedade do Estado, onde está edificado o Hospital Neréu Ramos, na rua Ruy Barbosa, nesta Capital.

Parágrafo único — A referida área, que se destina à construção de uma igreja, e de um prédio para instalação dos serviços de assistência social da referida Irmandade, mede 740,92 metros quadrados e tem a forma triangular, com as seguintes confrontações: ao norte, ao sul e a leste, terras do Patrimônio Estadual, ocupadas pelo "Hospital Neréu Ramos"; e a oeste, terras de propriedade da "Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias", e da Prefeitura de Florianópolis.

Art. 2º — Não sendo dita a área utilizada pela "Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias", dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a presente lei caducará, revertendo o imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º — A Irmandade não poderá transferir a terceiros o imóvel objeto desta lei, sem a prévia e expressa anuência da Fazenda Estadual.

Art. 4º — A Fazenda do Estado será representada, no ato da escritura, pelo Procurador Fiscal do Estado.

Art. 5º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis

IRMANDADE DE N. S. DAS VITÓRIAS

Fundada em 7-10-1953.

N. 891.

Florianópolis, em 24 de novembro de 1954.

Exmo. sr. deputado João Estivalet Pires.

DD. Líder do P.S.D. da Assembléa Legislativa.

Atenciosas saudações.

Foi enviada à nobre Assembléa Legislativa do Estado, uma mensagem do Poder Executivo, solicitando que seja cedida à Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias, pequena porção de terreno pertencendo ao Hospital Neréu Ramos, a

fim de completar a área necessária às construções com que a Irmandade pretende chegar à consecução de seus objetivos que é amparar espiritual e materialmente os irmãos e, especialmente suas famílias.

A Irmandade já adquiriu 4 lotes de terreno, e obteve da Câmara Municipal de Florianópolis também pequena área. O projeto é grandioso, e ao fim, os maiores beneficiados serão as praças moradoras em Santa Catarina, da ativa e da reserva, com suas famílias, sendo que o maior número pertence à Polícia Militar. No momento são irmãos muitos elementos da Marinha, do Exército e da Polícia, podendo entretanto se inserir os da Aeronáutica, do Corpo de Bombeiros e similares.

Venho solicitar de v. excia. a colaboração junto aos colegas de Legislativo, no sentido da aprovação do projeto que deve estar já nas comissões interessadas, atendendo aos filantrópicos e reais benefícios que ele visa a proporcionar.

Agradecendo a atenção que v. excia. emprestar a este assunto, aproveito o ensejo para me submeter com os protestos de elevado apreço e a mais distinta consideração.

(a.) Carlos da Silveira Carneiro, provedor da Irmandade.

Anexo a Certidão de Registro, de aludida Irmandade.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Parecer

O Projeto visa autorizar a doação de uma área de terras de 740,92 metros quadrados à Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias para construção de um prédio destinado aos serviços de assistência social da referida Irmandade e de uma Igreja.

Quando ao aspecto constitucional, jurídico ou legal nada temos a opor à Proposição.

Sala das Comissões, 14-XII-54.

(a.) Ribas Ramos, relator.

Aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões, 14-12-54.

(a.) Ribas Ramos, presidente e relator; Fernando Oswaldo Oliveira, Braz Joaquim Alves, Ivo Silveira, Estivallet Pires.

Para o arquivo, à vista do término da legislação, 25-1-55.

(a.) Elpidio Barbosa.

Desarquivado, ex-officio, por ser matéria da convocação, 14-3-55.

(a.) 1º secretário.

Aprovado por unanimidade.

S. S., 18-3-55.

(a.) Braz J. Alves, presidente.

A Comissão de Redação de Leis,

S. S., 18-3-55.

(a.) Braz Joaquim Alves, presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS

Autoriza doação de área de terra no município de Florianópolis.

Art. 1º — Fica a Fazenda Estadual autorizada a transmitir, mediante escritura pública de doação, à "Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias", instituição de assistência espiritual e material, com sede nesta cidade, uma área de terras a ser desmembrada do imóvel de propriedade do Estado, onde está edificado o Hospital Nerêu Ramos, na rua Ruy Barbosa, nesta Capital.

Parágrafo único — A referida área, que se destina à construção de uma igreja, e de um prédio para instalação dos serviços de assistência social da referida Irmandade, mede 740,92 metros quadrados e tem a forma triangular, com as seguintes confrontações: ao norte, ao sul e a leste, terras do Patrimônio Estadual, ocupadas pelo "Hospital Nerêu Ramos"; e a oeste, terras de propriedade da "Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias", e da Prefeitura de Florianópolis.

Art. 2º — Não sendo dita a área utilizada pela "Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias", dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a presente lei caducará, revertendo o imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º — A Irmandade não poderá transferir a terceiros o imóvel e objeto em da Fazenda Estadual.

desta lei, sem a prévia e expressa anuência.

Art. 4º — A Fazenda do Estado será representada, no ato da escritura, pelo Procurador Fiscal do Estado.

Art. 5º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de março de 1955.

(a.) Mário Orestes Brusa, relator.

A Comissão, por unanimidade, aprova o parecer supra.

S. C., em 22-3-1955.

(as.) Mário Orestes Brusa, presidente.

Antônio Gomes de Almeida, Paulo Pires.

Antenor Tavares, Laerte Ramos Vieira.

Aprovada a redação final.

Lavre-se ato, S.S. 25-3-55.

(a.) Lenoir V. Ferreira, 1º secretário.

REQUERIMENTO N. 6/55

Exmo. sr. presidente:

Na forma do disposto no art. 101 § 5º item III do Regimento Interno, requeremos audiência da "Comissão de Agricultura e Comércio", para o requerimento de autoria do senhor deputado Mário Orestes Brusa.

Sala das Sessões, 10-5-55.

(a.) Antônio Gomes de Almeida.

Exmo. sr. presidente da Assembleia Legislativa.

O deputado abaixo-assinado, na forma Regimental, requer de v. excia. ouvido o Plenário, seja endereçado ao exmo. sr. Ministro da Agricultura, ofício conforme minuta anexa, que visa sugerir medidas a serem tomadas no sentido de serem atribuídas, às Prefeituras Municipais, facilidades na compra de máquinas agrícolas.

Requer, outrossim, sejam extraídas cópias deste requerimento e do Ofício que o acompanha, e serem enredecadas às Associações Rurais, às Prefeituras e às Câmaras Municipais do Estado.

Sala das Sessões, 10-5-55.

(a.) Mário Orestes Brusa.

Exmo. sr. dr. Bento Munhoz da Rocha Neto.

DD. Ministro da Agricultura.

Rio de Janeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando requerimento do senhor deputado Mário Orestes Brusa e considerando propósito já manifestado por v. excia.; no sentido de receber sugestões, expõe finalmente sugere o seguinte:

I — Decorridos já alguns anos do lançamento da Companhia da Mecanização da Lavoura, quasi nulos são os resultados nas zonas onde predomina o regime da pequena propriedade, como acontece com quasi todo o Estado de Santa Catarina.

II — Várias são as razões que têm contribuído para esse fracasso da campanha, sendo lógico destacar as seguintes: a) Pelo sistema atual posto em prática pelos órgãos técnicos desse Ministério, na revenda do material, a capacidade das máquinas a serem revendidas aos lavradores é regulada pela área das propriedades agrícolas dos interessados, resultando, logicamente, apenas serem adquiridas, nas regiões de pequenos proprietários, máquinas de pequena capacidade.

b) essas máquinas de pequena capacidade não atendem às necessidades da lavoura das regiões a que se destinam, especialmente se considerarmos as regiões de desbravamento recente, onde as máquinas devem ser usadas antes de mais nada, no destocamento e na limpeza do terreno a ser cultivado — trabalho possível com equipamento pesado; c) pelas já citadas razões da limitação da capacidade das máquinas a áreas das propriedades, somente os latifundiários ou as empresas organizadas, podem adquirir máquinas adequadas às regiões novas, criando, além de uma situação de constrangimento, um privilégio odioso, prejudicial à campanha da produção, que tem sido, sem favor, a preocupação maior dos nossos homens públicos nos últimos anos; d) o pequeno proprietário, tem, por outro lado, pequena capacidade econômica, não lhe sendo possível, como seria seu desejo, usar dos benefícios da mecanização, vêm-se, pelo contrário, leva-

dos a uma concorrência desigual, da parte dos poderosos, que, com a mecanização de suas lavouras, conseguem uma produção mais barata e mais compensadora, levando o desestímulo ao pequeno, a quem, paradoxalmente, todas as leis do País pretendem amparar.

III — Gravíssima são as consequências daí decorrentes, pois veremos decrescer no povo a confiança nos Poderes Públicos, a continuarem inoperantes os seus serviços fundamentais, apesar do esforço honesto e por todos os títulos louváveis dos seus responsáveis.

IV — Está, a solução do problema aqui focalizado, salvo melhor juízo, em chamar à colaboração, nessa campanha de mecanização, de outros órgãos locais, que tenham a capacidade econômica de adquirir máquinas de capacidade fora do alcance dos lavradores, colocando-as a serviço da coletividade.

V — Sugere, portanto, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sejam extendidas às Prefeituras Municipais as facilidades ora atribuídas aos lavradores, na compra de máquinas agrícolas ou rodoviárias em disponibilidade no Ministério da Agricultura, especialmente as de pagamento em prestações e sem limite de capacidade. Esta providência viria facilitar a aquisição de máquinas que, no sistema atual não estão ao alcance dos lavradores e, consequentemente, de certas regiões de fracionamento de propriedade, e que são necessárias, não só para o serviço bruto de destocamento e preparação do terreno para a cultura, como para melhoria das estradas chamadas "vielinhas", que se constituem nas artérias por onde circula a produção agrícola da maioria das nossas colônias.

VI — Confia, finalmente, nos conhecimentos que tem v. excia. dos problemas que entravam o desenvolvimento agrícola de certas regiões do Estado de Santa Catarina e espera seja adotada esta sugestão, feita numa tentativa honesta e desinteressada de cooperar.

Florianópolis, 10-5-55.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Parecer

Senhor presidente e demais membros desta Comissão.

Após estudar atentamente o objetivo visado no presente, somos de parecer deva ser aprovado, pois, todas as medidas tendentes a melhorar a situação daqueles que manejam nos campos e na lavoura são piosas em comparação aos benefícios que a coletividade auferir de seu esforço e dedicação.

Sala das Comissões, 20-5-55.

(as.) Vicente Schneider, relator.

Aprovado por unanimidade: S.C. 24-5-55.

(as.) João Waldomiro Silva, pres. da Comissão, João Caruso Mac Donald, Valério Gomes, Vicente Schneider.

Aprovado o parecer.

Providencie-se.

S. S., 8-6-55.

(a.) Braz Joaquim Alves, presidente.

OFÍCIO N. 63/55

Prefeitura Municipal de Itaiópolis — Itaiópolis, em 25 de maio de 1955.

Ofício n. 63/55.

Senhores deputados.

Em atenção o telegrama recebido do deputado sr. Pedro Kuss, faço a seguir um relato, o mais detalhado possível, sobre os prejuízos sofridos por este município com o Impedido temporal da noite do mês em curso. Felizmente meu município foi tão pouco atingido pela catástrofe em comparação ao vizinho município de Papanduva tão violentamente fustigado pela inclemência do vendaval, que pouca coisa tenho a relatar.

Um inventário dos prejuízos apontam:

1 — Ponte sobre o Rio Itajaí, conhecida pela denominação de Ponte do Bley foi totalmente demolida e conduzida pelas águas.

4 — Pontes na Baía do Itajaí, também desmanchadas e carregadas pelas águas.

1 — Ponte no Rio Lageado, teve o mesmo fim das anteriores citadas.

2 — Pontes em Taló Sertão que também foram carregadas pelas águas.

2 — Pontes no Rio Colorado, também tiveram o mesmo fim.

1 — Pilar de pedra de uma ponte sobre o rio Itajaí, foi totalmente destruído e finalmente.

1 — Balsa do rio Itajaí, que foi totalmente inutilizada e seus destroços carregados pelas águas.

O enviado especial da Prefeitura, às localidades atingidas, após levantar os prejuízos tomando por base o preço de custo das benfeitorias inutilizadas, orça em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o auxílio de que necessita este município para refazer as obras danificadas.

Quanto a prejuízos particulares, o meu envio, após interrogar as populações locais, informou não ter havido, o que se justifica perfeitamente uma vez que a violência do temporal foi verificada nas cabeceiras dos rios já referidos em item anterior.

Ao encerrar o presente, não poderia deixar de registrar o meu voto de profundo pesar em face dos dolorosos efeitos da terrível catástrofe nas populações de Papanduva e Canoinhas.

Sem outro particular para o momento, aproveito o ensejo para lhe apresentar minhas

Cordiais saudações.

(a.) Alexandre Ricardo Worell, prefeito municipal.

A Câmara dos Deputados — Assembleia Legislativa — Florianópolis.

COMISSÃO DOS NEGÓCIOS E CONTAS MUNICIPAIS

Parecer

Versa o ofício em causa, sobre danos causados pelos temporais no município de Itaiópolis, dos quais dá por alto, o montante dos respectivos prejuízos materiais que se elevam acerca de ..... Cr\$ 350.000,00. Trata-se pois, da abertura de crédito extraordinário, que venha socorrer aquele município, nos termos do art. 37, parágrafo único da Constituição do Estado.

Verifica-se entretanto, pelo item XXVI do art. 52 da mesma Constituição, que cabe ao Governador do Estado abrir créditos extraordinários.

Oprimos, pois, pela remessa, por cópia ao exmo. sr. Governador do Estado, do ofício de que trata este processo.

Sala das Comissões, 14-6-55.

A Comissão de Negócios e Contas Municipais, aprovou por unanimidade o parecer em 14 de Junho de 1955.

Sala das Comissões, em 14-6-55.

(ass.) Mário Olinger, presidente da Comissão, Mário Orestes Brusa, Antônio Palma, Pedro Kuss.

Aprovado.

S. S., em 30-6-55.

(a.) Antônio Gomes de Almeida, presidente.

OFÍCIOS

Florianópolis, 1º de julho de 1955.

Senhor Governador.

Tenho a honra de encaminhar a vossa excelência cópia do seguinte expediente aprovado por esta Assembleia Legislativa:

1º — Requerimento n. 2/55, procedente da Câmara Municipal de Seára, sobre abertura de estrada a ser construída no Plano Rodoviário do Estado;

2º — Indicação n. 3/55, de autoria do sr. deputado Tupy Barreto, sobre a criação de grupo escolar em "Irliru" e "Boa Vista", município de Joinville;

3º — Ofício n. 13/55, procedente da Prefeitura de Itaiópolis, contendo esclarecimentos referentes ao temporal ali verificado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a vossa excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a.) Braz Joaquim Alves, presidente.

Ao exmo. sr. Irineu Bornhausen, — dd. Governador do Estado.

TELEGRAMA

Deputado Manoel Siqueira Belo.

DD. Presidente Comissão Permanente

Assembleia Legislativa

Florianópolis

T 102 de Criciúma SC. — 645 — 66 —  
10 — 16 h 45.

Fedimos vênia consultar vossência se diante artigo segundo Lei Orgânica Municipais e artigos sessenta três item nove e oitenta e dois mesma Lei Câmaras Municipais podem legislar sobre criação distrito sem aguardar anos terminados em três e oito submetendo ato aprovação — Assembleia Legislativa ponto Agradecemos gentileza informação atenciosas saúds. Ernesto Bianchini Goes, presidente Câmara Municipal Criciúma.

"Parecer ao telegrama oriundo da Câmara Municipal de Criciúma".

O senhor presidente da Câmara Municipal de Criciúma, consultou por telegrama, a Comissão Permanente da Assembleia, "se diante dos artigos 2, 63, item 9º e 82, da Lei Orgânica dos Municípios, as Câmaras Municipais podem legislar sobre criação distritos, sem aguardar os anos terminados em três e oito, submetendo o ato a aprovação da Assembleia Legislativa.

Esta Comissão Permanente em anos anteriores, já decidiu, que ela não é órgão consultivo. Acontece, porém, que não vemos inconveniente algum em ser esclarecida a Câmara Municipal de Criciúma, na consulta em que nos formulou.

Assim, sendo, temos a esclarecer que não há dispositivo algum, legal ou constitucional, que proíba as Câmaras Municipais de criarem distritos em qualquer época, submetendo os atos respectivos à homologação do Poder Legislativo Estadual. O que a lei e a Constituição exigem, são certas condições essenciais para a criação de Distritos, relativamente à renda e à população e, desde que preenchidas estas, não há dispositivo expresso que contrarie a criação de Distritos em qualquer ano. Somos por que se dê conhecimento deste parecer, por cópia, ao senhor presidente da Câmara Municipal de Criciúma, satisfazendo, assim, a sua consulta.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 1955.

(a.) Antônio Gomes Almeida,  
Aprovado por unanimidade — em  
25-1-55.

(as.) Siqueira Bello, presidente da Comissão. Clótorico Moreira, Francisco Neves, Protógenes Vieira, Antônio Gomes de Almeida, Elpidio Barbosa, Nelson Rosa Brasil, Vicente Schneider,  
Desarquivado ex-offício.

Sala das Sessões, em 20-4-55.

(a.) Lenoir Vargas Ferreira, 1º secretário.

COMISSÃO DE PETIÇÃO, ESTATÍSTICA,  
DIVISÃO CIVIL E FIXAÇÃO DE FORÇA

Senhor presidente:

O senhor presidente da Câmara Municipal de Criciúma, consultou através do telegrama constante deste processo, se as Câmaras Municipais podem legislar sobre a criação de distritos, sem aguardar os anos que terminem em três e oito, submetendo o ato à aprovação da Assembleia.

Embora a douta Comissão de Constituição e Justiça, tenha reiteradas vezes decidido que esta Casa não é órgão consultivo, entretanto, tratando-se de matéria de alto sítance para as Câmaras Municipais não vêm nenhum inconveniente em se responder a consulta formulada, e, para, tanto ratificamos integralmente o parecer do ilustre deputado Antônio Gomes de Almeida exarado na Comissão Permanente em data de 25 de janeiro do corrente ano, cujo parecer mereceu aprovação unânime daquela Comissão.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões 15-5-55.

(a.) Ivo Silveira,

O parecer supra foi aprovado por maioria. Em, 7-6-1955.

(a.) João Colodel, Ivo Silveira, Mário Olinger, Oscar Rodrigues da Nova, Vicente Schneider (vencido).

Parecer

VOTO EM SEPARADO:

Sendo-nos concedido vistas ao presente processo, depois de analisar o caso em tela, somos pelo arquivamento deste pro-

cesso, e, para tal justificar, arrolamos o quanto segue:

1º — Durante os recessos da Assembleia Legislativa, funciona a "Comissão Permanente". Esta, havendo se desincumbido de seu mister, considero como solucionado o caso em foco.

2º — Sendo que em fevereiro deste ano foram substituídas as Câmaras Municipais, também aquela, cujo presidente foi o autor da presente consulta, somos de parecer que nada mais cabe a esta Assembleia a este respeito, senão, arquivar o presente processo.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1955.

(a.) Vicente Schneider.

Rejeitado. Em, 7-6-955.

(a.) J. Colodel, Ivo Silveira, Mário Olinger, Oscar R. da Nova.

Aprovado o parecer.

Providencie-se.

S. S., 27-6-55.

(a.) Braz J. Alves, presidente.

OFÍCIO

Florianópolis, 1º de julho de 1955.

Senhor presidente.

Tenho o prazer de enviar a v. excia. a cópia do expediente relativo ao pedido de informações endereçado por essa Câmara, (telegrama de 10-1-55) sobre criação de distritos.

Cordiais saudações.

(a.) Lenoir Vargas Ferreira, 1º secretário.

Ao exmo. sr. presidente da Câmara Municipal de Criciúma.

### 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1955, AS 14 HORAS

(Continuação do número anterior)

Pertencem ao quadro de acionistas e de dirigentes da Indústria Reunida Ouro S/A — Comércio e Indústria com Matriz em Capinzal, neste Estado e Filial em São Paulo, cuja atividade principal é a fabricação de produtos suínos. Empresa que acompanho desde 1935, quando foi fundada, como cooperativa, com um capital de 21 contos de réis, até hoje, quando já se apresenta como potência econômica, com um capital de 21 milhões de cruzeiros.

E é como industrial, como comerciante, que me tenho manifestado a respeito do Plano de Obras e Equipamentos. Como industrial que viu, que viveu, que sofreu as lutas de sua terra na busca de um pouco de progresso; terra que cresceu abandonada dos poderes públicos, que se faziam presentes apenas através das coletorias e que somente agora, no Governo honesto e empreendedor de Irineu Bornhausen tem a oportunidade de conquistar o lugar que lhe cabe na comunidade catarinense!

Com a experiência adquirida nessa luta, não podia eu conceber como não posso — viessem representantes das classes econômicas de Santa Catarina, negar apoio ao corajoso Plano de Obras e Equipamentos elaborado pelo Governador Irineu Bornhausen. Um Plano, que é a grande oportunidade para as regiões menos desenvolvidas do Estado, e especialmente do Oeste, mas que é, também, um novo impulso para as regiões mais adiantadas, às quais franqueia novas fontes de energia elétrica e novas vias de acesso, como é o caso da estrada Curitiba-Itajaí — Itajaí, que servirá o vale do Itajaí e a montagem da Usina do Canons.

Entendi que certas entidades e certas pessoas que se haviam manifestado contra o Plano, tinham agido, ou sem uma demorada análise desse empreendimento e das razões de ordem técnicas e econômicas que o determinaram, ou movidos, pura e simplesmente pelo egoísmo, incompatível com a minha formação.

Aos que tiverem estudado o Plano, não devem ter escapado alguns pontos básicos, que é de meu dever ressaltar.

Como poderá, por exemplo, o Es-

tado de Santa Catarina, acompanhar o ritmo de progresso dos Estados vizinhos ou, simplesmente, apenas, sobreviver ao colapso que lhe ameaça o futuro, sem providências energéticas e imediatas que lhe dinamizem as fontes de produção?

Senão vejamos:  
A pecuária está condenada a desaparecer como elemento poderável da nossa economia, pois o progressivo fracionamento da propriedade rural decretará, num futuro próximo, a sua falência.

A lavoura, apesar do seu valor na balança do Estado, não tem o campo de ação necessário para acompanhar o progresso, eis que o consumo local, no regime atual cresce em ritmo mais acelerado do que a produção. Leve-se em conta, ainda, as limitações do nosso território e a natureza acidentada do solo, que impede a produção em alta escala.

A indústria extrativa vegetal é uma espécie de aventura, com os anos de existência já contados. Terão pensado, os ouvintes, por quantos anos ainda continuarão desfilando pelas estradas deste vale maravilhoso essas verdadeiras montanhas de madeira transportadas pelos caminhões que demandam o porto de Itajaí? Tem limite esse desfile, pois as florestas estão desaparecendo...

A mineração tem valor regional, quase local e não serve, pela sua natureza, como base econômica para o nosso Estado.

Pode, um Governo previdente, fechar sumariamente os olhos diante do futuro e limitar-se a viver o presente?

Poderemos nós, os responsáveis diretos pelos destinos do Estado a que pertecemos, deixar de levar em consideração quando nos propõem a solução de tão graves problemas?

A conclusão de todos os que se derem ao trabalho de um exame da situação, deve ser esta:

Santa Catarina precisa novas fontes de produção ou estará condenada ao colapso econômico!

Como criar novas fontes de produção?

Dando à iniciativa particular o campo de que precisa, evitando aquilo que está acontecendo atualmente:

Desertam homens da luta em Santa Catarina e procuram outras regiões do País, onde o seu trabalho tem melhor remuneração!

Evade-se o dinheiro das nossas fronteiras e busca outros campos de aplicação, onde lhe é assegurado melhor rendimento, com menos sacrifícios!

Qual será o louco, por exemplo, que se disponha a montar uma fábrica sem a garantia de ter força necessária à movimentação de suas máquinas?

Estas são as considerações a que não pode fugir o industrial e o comerciante, como o lavrador, que conheçam a realidade e queiram ser honestos para consigo mesmos...

Pode ser combatido o Plano de Obras, nos seus detalhes, pois não vamos pretender sejam os técnicos que o elaboraram, a encarnação da própria sabedoria. Não podemos é excluí-lo, sumariamente, das nossas cogitações!

O ponto fundamental dos que repletem o Plano, está no aumento do Imposto de Vendas e Consignação em 20%, que prevê como fonte dos recursos necessários à sua execução.

Alegam que o aumento da arrecadação que vem verificando nos últimos exercícios, deveria servir como elemento suficiente para fazer face aos novos encargos decorrentes do Plano.

Nada mais absurdo!  
A um aumento de arrecadação, especialmente do Imposto de Vendas e Consignações, que serve de base à arrecadação estadual — e que decorre, logicamente do constante aumento do preço de tudo o que é negociável, corresponde um aumento de despesas, pois o Estado, naquilo que precisa comprar para a realização dos seus serviços, também sofre os efeitos da inflação e compra

tudo no mesmo mercado que lhe proporciona o aumento da arrecadação. Uma patrola "caterpillar" 12, por exemplo, que lhe custava 400 mil cruzeiros há alguns anos custa-lhe hoje, a quantia de 2 milhões e 40 mil cruzeiros! Assim é com o cimento, com o ferro, com as pedras, com os combustíveis, com a mão de obra, com o material de expediente e com os transportes.

Se considerarmos que o aumento da arrecadação se processa segundo um valor porcentual da elevação do custo das utilidades e que o Estado, por sua vez, compra o que precisa pelo seu valor aumentado absoluto, temos, que, quando a arrecadação aumenta segundo uma progressão aritmética, a despesa cresce na proporção de uma progressão geométrica. E esta, aliás, uma verdade irrefutável, que dispensa maiores justificações.

Admitamos, ainda, apenas para argumentar, que o excesso de arrecadação tivesse origem, como pretende alguém, no desenvolvimento dos negócios e no conseqüente aumento da produção.

Neste caso, ainda não seria esse eventual aumento uma fonte perene de recursos para a realização de obras determinadas, que exigem suprimentos regulares e continuados e que não podem ficar a mercê do acaso, nem do eventual litígio dos Poderes.

Donde concluo que somente na fixação de recursos extraordinários e com prévia destinação, será possível a execução do Plano proposto. Essa fonte só pode ser o aumento em 20% do Imposto de Vendas e Consignações, o único que pode suportar o aumento. A menos que as classes econômicas mobilizem os recursos necessários, pondo-os à disposição do Governo do Estado...

Não acho que o aumento proposto provoque um substancial aumento do custo de vida. Acarreta, pura e simplesmente, um aumento de 60 centavos em cada cem cruzeiros de bens adquiridos ou, quando muito, um cruzeiro e vinte ou um cruzeiro e 80 centavos, se a operação se repetir por duas ou três vezes. Este aumento equivaleria, para uma despesa de armazém 1.000 cruzeiros, um acréscimo de 6, 12 ou 18 cruzeiros...

Valor que pouco influiria na vida do povo.

Poder-se-ia, ainda, livrar o povo desse encargo, quisésemos, nós industriais e os comerciantes, abate dos nossos lucros essas quantias, aliviando o consumidor dessa sobrecarga de preços!

Uma firma que lucrasse 20 milhões de cruzeiros, por exemplo, e recolhesse 10 milhões em Imposto de Vendas e Consignações, poderia recolher um pouco mais e lucrar um pouco menos.

Convém ter em mente, também, este ponto fundamental da execução do Plano:

Visa ele, através da instalação de centrais elétricas em diferentes pontos do Estado, possibilitar o aumento da produção. Aumentada esta, com a conseqüente abundância nos mercados, baixarão os preços logicamente. Tivesse o Governo Federal, em lugar de preocupar-se com o consumo apenas, voltado os seus olhos, objetivamente, para a produção e não estaríamos sofrendo essa crise que sufoca o povo, especialmente as classes assalariadas, cujos vencimentos cada dia valem menos!

O Plano de Obras e Equipamentos prevê coisas realizáveis e não procura iludir a ninguém!

E, por si só, um eloquente atestado da coragem de um governante, que procura, honestamente, realizar alguma coisa de útil e de definitivo para o Estado a que serve.

Desertem da luta os indiferentes, os acomodados. Mas não entulhem, com a sua inércia, o caminho que se propõem realizar a grandeza do Estado de Santa Catarina!

Senhor Presidente

Senhores deputados.  
Eu devo, à Empresa Garcia Sociedade Anônima, uma retificação que prometi fazer desta tribuna.

Retificação que decorre de um erro a que fui levado, pelas deficiências da acessória técnica da bancada a que pertence, divulgando números que não espelham, fielmente, o desenvolvimento da referida Empresa. Retificação que faço, também, pelo amor que tenho à verdade e pela

**Em 1951: —**

Capital .....	Cr\$ 33.750.000,00	
Reservas .....	Cr\$ 32.309.078,30	
Provisões .....	Cr\$ 19.872.947,10	Cr\$ 85.932.025,40

**Em 1952: —**

Capital .....	Cr\$ 56.250.000,00	
Reservas e provisões .....	Cr\$ 48.946.703,00	Cr\$ 105.146.703,00

**Em 1953: —**

Capital .....	Cr\$ 56.250.000,00	
Reservas e provisões .....	Cr\$ 67.749.968,70	Cr\$ 123.999.968,70

**Em 1954: —**

Capital .....	Cr\$ 56.250.000,00	
Reservas .....	Cr\$ 55.548.857,00	
Provisões .....	Cr\$ 45.147.280,50	Cr\$ 156.946.137,50

Donde se vê que houve um engano nas parcelas do primeiro balanço citado como sendo de 1952, quando, na realidade, é de 1951. Foi além do mais omitido o balanço do ano de 1952.

Estas circunstâncias, para o leigo, não tem nenhuma importância. Mas, tecnicamente, é de grande valor, pois tomou-se como progresso da referida Empresa em três anos, o que, na realidade, foi relativo a quatro anos.

Cabe-me esclarecer, ainda, que não usei de má fé, mas pelo contrário, fui traído pelo excesso de boa fé acolhendo e divulgando dados fornecidos por terceiros.

Cumpro-me, por outro lado, deixar bem claro que esta retificação se resume às parcelas publicadas e não se estende a pontos de vista enunciados por mim, que são aqui ratificados e estarei, sempre, à disposição de quaisquer pessoas ou entidades, para discutir-los. Não defendo, assim, apenas prerrogativas do meu mandato: — cumpro com o dever que me é imposto pelo alto cargo com que me distinguiu o povo de minha terra!

Estas, senhor Presidente e senhores deputados, as palavras proferidas por ocasião da reunião proporcionada pela Empresa Garcia S/A., quando fomos àquele estabelecimento atendendo convite que nos fizeram.

**O sr. João Colodel — V. excia. me permite um aparte?**

**O SR. MÁRIO BRUSA — V. excia. tem o aparte.**

**O Sr. João Colodel — V. excia. acabou de ler um discurso que pretendia proferir na Rádio de Blumenau, e que, depois, leu num Clube Recreativo daquela Empresa. Verifiquei que v. excia. se esqueceu de mencionar o aparte que, naquela oportunidade, eu lhe dei.**

**O SR. MÁRIO BRUSA — E que estava lendo um discurso e o aparte de v. excia. não estava incluído. Entretanto v. excia. pode agora transmitir à Casa o que, naquela oportunidade, me disse.**

**O sr. João Colodel — V. excia., falando no aumento de 20% para a Vendas e Consignações, deveria ser sincero e dizer que esse aumento se destina ao abono dos Funcionários Públicos e que, em se tratando do Plano de Obras e Equipamentos, para sermos sinceros, devemos falar em 40% e não 20% de aumento.**

**O SR. MÁRIO BRUSA — Eu, senhor deputado, não uso da linguagem tão em vaga neste plenário, tão abundante em subjetividades.**

Sou objetivo. Esse aumento para o abono dos funcionários públicos ainda não existe. Quando ele existir, não terei dúvidas em afirmar. Por enquanto se destina ao Plano de Obras e Equipamentos. Quando chegar a esta Casa outra mensagem, eu

coragem com que, graças a Deus, posso defendê-la, mesmo em meu prejuízo pessoal.

Jamais fugi, entretanto, à responsabilidade de atitudes assumidas e nem fugirei às consequências desta retificação!

E que, sr. Presidente e srs. deputados, os dados que incluí em meu modesto trabalho de 6 de Maio último, no que se referem à Empresa Industrial Garcia S/A., não são exatos. São os seguintes, os dados corretos:

**Em 1951: —**

Capital .....	Cr\$ 33.750.000,00	
Reservas .....	Cr\$ 32.309.078,30	
Provisões .....	Cr\$ 19.872.947,10	Cr\$ 85.932.025,40

**Em 1952: —**

Capital .....	Cr\$ 56.250.000,00	
Reservas e provisões .....	Cr\$ 48.946.703,00	Cr\$ 105.146.703,00

**Em 1953: —**

Capital .....	Cr\$ 56.250.000,00	
Reservas e provisões .....	Cr\$ 67.749.968,70	Cr\$ 123.999.968,70

**Em 1954: —**

Capital .....	Cr\$ 56.250.000,00	
Reservas .....	Cr\$ 55.548.857,00	
Provisões .....	Cr\$ 45.147.280,50	Cr\$ 156.946.137,50

me referirei a ela.

**O sr. Laerte Vieira — O deputado João Colodel fez uma afirmação que eu gostaria de registrar. S. excia. declarou que o aumento de 20% no imposto de Vendas e Consignações se destina a fazer face ao abono que se pretende dar ao funcionalismo público.**

Gostaria que s. excia. dissesse se este é o pensamento de sua bancada, uma vez que s. excia. fala com tanta segurança e certeza.

**O sr. João Colodel — É que, nobres deputados, estamos lembrados ainda da sessão que tivemos nesta Casa, em que a bancada de v. excia. e dos partidos coligados proclamaram, alto e bom som, a necessidade desse aumento de 20%, afim de se fazer face ao abono do funcionalismo público — De sorte que não compreendemos como vv. excias. venham agora esquecer, omitir essa circunstância, a não ser que estejam fazendo demagogia nesta altura dos acontecimentos.**

**O sr. Laerte Vieira — Não queremos fazer aquilo que v. excia. está fazendo — pura demagogia. Antes, v. excia. afirmava que os 20% eram para os funcionários — Da nossa parte, já dissemos qual o nosso pensamento e a nossa atitude — Entretanto, v. excia. não dá o seu ponto de vista pessoal nem o de seu Partido.**

**O sr. Geraldo Günther — O pronunciamento do nobre colega veio aclarar que s. excia., realmente, é contra o aumento dos funcionários públicos e quer colocar a UDN em choque com as classes produtoras.**

**O sr. João Colodel — Nós, do PTE, fomos claros, desde o início: tomamos orientação segura a respeito do abono dos funcionários. — Estamos esperando que s. excia. o sr. Governador do Estado envie a mensagem do abono.**

**O SR. MÁRIO BRUSA — Devo, ainda, sr. Presidente, explicar que essa reunião, começada democraticamente, com a introdução comentada usada pelos rotarianos, com auto apresentação de todos os presentes, terminou numa espécie de inquisição. Declarei que os dados por mim usados tinha-os como verdadeiros e não os usei de má fé. Neguei minha assinatura àquele documento, no qual se assemelha a verdade, em relação aos números e não em relação aos acontecimentos.**

Quero, ainda, antes de deixar esta tribuna, estender meus agradecimentos ao deputado Cherem, que se houve dignamente, notadamente, defendendo as prerrogativas desta Casa, fazendo afirmações que tem duplo valor porque foram isentas de qualquer partidarismo, foram feitas em defesa dos representantes do legislativo catarinense.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE — Continua livre a palavra.**

**O sr. Osni Régis — Peço a palavra, sr. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Osni Régis.**

Em seguida concederei a palavra ao sr. deputado Sebastião Neves.

**O SR. OSNI RÉGIS — Sr. Presidente e srs. deputados.**

Encaminho a v. excia. o seguinte pedido de informação:

“Senhor Presidente.  
O deputado abaixo-assinado requer a v. excia., na forma regimental, seja encaminhado ao exmo. sr. Secretário de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, o pedido de informação abaixo.  
Sala das Sessões, em 6 de Junho de 1955.

(a.) **Osni de Medeiros Régis. PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

1º — Tem o Estado recebido verbas do Governo Federal, para auxílio ao Abrigo de Menores?

2º — Em caso afirmativo, quando foram recebidas essas verbas pelo Estado e quais suas importâncias?

3º — Porque não foram essas importâncias até agora aplicadas, no Abrigo de Menores?

4º — Essas importâncias, recebidas do Governo Federal, estão depositadas em banco? Em qual Banco?  
Sala das Sessões, em 6 de Junho de 1955.

(a.) **Osni Medeiros Régis.**

Sr. Presidente e srs. deputados. Tenho aqui, também, para ler o discurso do Vereador do PDC, sr. Lauro Müller, que situa o seu pensamento a respeito do Plano de Obras e Equipamentos. Passo a ler este discurso, para que conste dos anais da Assembleia Legislativa:

“Quanto ao Plano de Obras e Equipamentos sou pessoalmente contra o mesmo.

Não contra as obras previstas, pois estas qualquer Governo dinâmico poderá realizar sem amarrar os Governos futuros em encargos de 2 bilhões de cruzeiros. Sou contra o Plano em si, pelas seguintes razões:

a) Por estar sendo elaborado no apagar das luzes de um Governo, criando encargos tremendos a dois outros Governos seguintes;

b) As despesas de um melhoramento público não são as da construção, mas, sim, as posteriores, ou sejam, as da manutenção, para as quais não há previsão futura. Por exemplo: — Um centro de Saúde cuja construção e equipamento custam um milhão de cruzeiros, absorverá depois de concluído, no mínimo, 250 mil cruzeiros anuais com despesas dos medicamentos, médicos, dentistas, laboratórios, etc. Quer dizer que o Estado, que atualmente não consegue manter os estabelecimentos sanitários oficiais, como devia ser, como poderá manter, no futuro, dezenas e dezenas de novos estabelecimentos, a não ser arracando o dinheiro do povo com impostos. Em conclusão, numerosos estabelecimentos ficarão inativos como acontece já há muitos anos com um Pósto de Puericultura em Nova Trento, que pertence ao Estado e este não consegue manter.

c) Há que tomar em conta a tremenda oscilação da nossa moeda. Não será impossível que o Brasil, ao chegar no auge da inflação com uma política administrativa e financeira progressista consiga criar um estado deflacionário. Com isso um estabelecimento construído de acordo com o Plano de Obras por um determinado valor, na amortização da dívida poderá custar ao povo 2,3 ou dez na época do pagamento.

d) Brusque pagou ao Estado no ano passado cerca de 18 milhões de cruzeiros em impostos e taxas. Em 10 anos, mesmo que não houvesse aumento de tributação pagaríamos cerca de 200 milhões de cruzeiros, sem, contudo, direito algum sobre obra alguma, com exceção de serviços rotineiros de conservação de imóveis ou estradas à cargo do Governo do Estado.

Quer dizer, o Plano de Obras é essencialmente contra Brusque, não tomou em consideração este grande contribuinte, este grande povo trabalhador e progressista que nenhum direito teve a não ser um pequeno Posto de Saúde, em Vidal Ramos. Todo o bom brusquense, seja de Partido político que for e que tiver um pouco de amor à sua terra, deverá sentir uma repulsa contra o castigo que lhe é afligido por este Plano de Obras.

e) Nos últimos 25 anos a humanidade progrediu mais que em toda a sua existência.

Quem sabe lá si as usinas hidrolétricas a serem construídas daqui a 10 anos absoletas e não acompanham a era da energia atômica para fins pacíficos. Quem sabe lá si daqui a poucos anos vimos obrigados a construir abrigos anti-aéreos para sobrevivência do povo e o Estado está amarrado por este Plano de Obras e Equipamentos.

O Plano de Obras e Equipamentos mais extenso que se conhece é o Pelones e que é sexenal. Em segundo lugar vem os planos quinzenais da Rússia, todos estes planos, entretanto, restritos a um determinado setor e sujeitos a reformas. O Plano de Obras Catarinense, entretanto, é anti-democrático e abrange uma extensão incalculável da administração estadual em dez longos anos, sem possibilidade de reforma.

Associações comerciais e industriais e, mesmo, homens proeminentes da indústria e comércio do Estado, entre eles Udenistas de proa, manifestaram-se contra este Plano de Obras. E, eu estou com eles.”

Este é o discurso do Vereador Lauro Müller, da Câmara Municipal de Brusque.

**O SR. PRESIDENTE — O requerimento formulado pelo ilustre deputado Osni Régis será despachado amanhã. O deputado João Colodel requereu certidão do discurso lido pelo cía defere o requerimento do dep. deputado Mário Brusa. A Presidência defere o requerimento do deputado Colodel.**

Tem a palavra o sr. deputado Sebastião Neves.

**O SR. SEBASTIÃO NEVES — (Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente e srs. deputados.**

Foi lido no Expediente de uma sessão desta Casa e publicado pelo jornal “O ESTADO”, um telegrama da Associação Comercial de Florianópolis, o qual está vazado nos seguintes termos:

“Ciente Associação Comercial transitam nessa Casa proposições destinadas majorar Imposto Vendas Consignações vg vimos protestar energicamente vg seguindo linha conduta mantida na vigência diversos Governos anteriores vg contra tentativa encarecimento custo vida vg cuja responsabilidade recairá sobre ilustres deputados pt Outorga mandato popular será incompatível projetado aumento sendo certo população catarinense receberá gravame como mais um desestímulo já minguada produção.

Sds. Ats. Charles Edgar Moritz, Presidente.”

Senhor Presidente. Por delegação do líder de minha bancada, queremos dizer que o dep. Mário Brusa foi escolhido pelos seus colegas para fazer a defesa do Plano de Obras e Equipamentos, não só graças à cultura e inteligência, mas, também, por ser um industrial.

S. excia. não é uma voz isolada. Tem a seu e a seu favor toda a bancada. Quanto à alegação de que está conturbando a opinião pública de Santa Catarina, não é verdade, pois s. excia., através de magníficos discursos, tem provado o contrário.

A Associação Comercial combate o aumento de impostos e nós também não somos favoráveis a ele.

Quero citar, nestas condições, um caso recente que se verificou em Belo Horizonte. Lá estava, também, o Prefeito desta cidade, sr. Osmar Cunha,

O Prefeito da Capital mineira foi eleito por uma coligação de partidos, apenas combatido pelo PTB. S. excia., assumindo o cargo, verificou que a receita do município era de 150 milhões de cruzeiros, ao passo que a despesa subia à casa dos trezentos milhões e, para que pudesse realizar alguma coisa, era necessário, pelo menos um orçamento de 400 milhões de cruzeiros. S. excia. reuniu as bancadas do Legislativo Municipal e as classes produtoras daquela cidade e explicou a situação, alegando que a única solução era o aumento de diversos impostos municipais. Do contrário renunciaria ao cargo. As classes produtoras se opuseram à medida. Mas todas as bancadas, inclusive a do PTB, se mostraram favoráveis ao aumento, possibilitando assim, ao Prefeito de Belo Horizonte, uma administração digna.

O sr. Antônio Almeida — V. excia., me concede um aparte?

O SR. SEBASTIAO NEVES — V. excia. tem o aparte.

O sr. Antônio Almeida — Querida que v. excia. me informasse se o Prefeito de Belo Horizonte, na sua campanha eleitoral, prometeu fazer o "pouco", "muito", sem aumentar impostos?

O SR. SEBASTIAO NEVES — Excia., como deve saber, não faço política em Belo Horizonte.

O sr. Ivo Silveira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. SEBASTIAO NEVES — V. excia. tem o aparte.

O sr. Ivo Silveira — Poderia informar se o Prefeito de Belo Horizonte fez esta proposta ao Legislativo no início do seu mandato?

O SR. SEBASTIAO NEVES — Foi no início. Como disse há pouco, quando o sr. Prefeito de Belo Horizonte, reuniu as bancadas, etc. Mas sei onde v. excia. quer chegar. A minha finalidade não é fazer política, é única e exclusivamente explicar a situação e render ao distinto colega Mário Brusa as homenagens a que faz jus. Aqui fica respondida a segunda parte do telegrama do sr. Presidente da Associação Comercial. O sr. deputado Mário Brusa não é uma voz isolada nesta Casa. Nas suas afirmações, s. excia. conta com o apoio da bancada da UDN.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores inscritos, concedo a palavra ao sr. dep. Orlando Bertoli.

O SR. ORLANDO BERTOLI — Sr. Presidente. Apenas quero comunicar que, em cumprimento à honrosa designação dessa Presidência, fui, em companhia no nobre deputado Geraldo Günther, à posse da Diretoria da União Catarinense dos Estudantes, quinta feira última, afim de representar esta Casa. Por isto, quero, ao mesmo tempo, agradecer, a lembrança do nosso nome.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a comunicação feita pelo sr. deputado Orlando Bertoli. Não há mais oradores inscritos.

Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Trabalho das Comissões.

Está encerrada a sessão.

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1955, AS 14 HORAS

PRESIDÊNCIA

SR. BRAZ JOAQUIM ALVES.

SECRETARIA

SRS. LENOIR VARGAS FERREIRA E HEITOR DE ALENCAR GUIMARAES 1º E 2º SECRETÁRIOS.

As 14 horas compareceram os seguintes senhores deputados:

- 1 — Alfredo Chereim
- 2 — Antenor Tavares
- 3 — Antônio Almeida
- 4 — Zairon Palma
- 5 — Braz Alves
- 6 — Benedito Carvalho
- 7 — Clodovico Moreira
- 8 — Eptácio Bittencourt
- 9 — Estanislau Romanowski
- 10 — Francisco Canziani
- 11 — Geraldo Günther
- 12 — Heitor Guimarães
- 13 — Ivo Silveira
- 14 — Caruso Mac Donald
- 15 — João Colodel
- 16 — Estivallet Pires
- 17 — Bahia Bittencourt
- 18 — Miranda Ramos
- 19 — Waldomiro Silva
- 20 — Laerte Vieira
- 21 — Leclian Slowinski
- 22 — Lenoir Vargas
- 23 — Leopoldo Erig
- 24 — Mário Olinger
- 25 — Mário Brusa
- 26 — Olice Caldas
- 27 — Orlando Bertoli
- 28 — Oscar da Nova
- 29 — Osni Régis
- 30 — Paulo Fontes
- 31 — Paulo Preis
- 32 — Pedro Kuss
- 33 — Rui Hüsel
- 34 — Sebastião Neves
- 35 — Tupy Barreto
- 36 — Valério Gomes
- 37 — Volney Colaço Oliveira
- 38 — Vicente Schneider

O SR. PRESIDENTE — Declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata.

O sr. 2º Secretário, Heitor Guimarães, procede à leitura da ata, da sessão anterior, aprovada sem restrições.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura do Expediente.

O sr. Lenoir Vargas, 1º Secretário, procede à leitura do

#### EXPEDIENTE

##### Ofícios:

— n. 642, do sr. Governador do Estado, cria \* cargos na Maternidade "Carmela Dutra".

— do Rio, do deputado Federal Elias Adaimé, anexando aviso de projeto n. 253/54, que abre crédito de 100 milhões de cruzeiros para a construção de um porto carvoeiro, neste Estado.

O SR. PRESIDENTE — Terminada a leitura do Expediente, darei ciências aos senhores deputados da seguinte:

##### "Comunicação:

De conformidade com as atribuições que me são conferidas pelo artigo 29 da Constituição do Estado faço saber que promulguei, a 3 do corrente, as leis ns:

222 — que "Cria, na Secretaria do Interior e Justiça, o cargo de Chefe do Expediente.

223 — que "Autoriza a aquisição de uma área de terra no município de Papanduva."

Inscreveram-se para falar na Hora do Expediente, os senhores deputados: Laerte Vieira, Paulo Preis, Antônio Almeida, Lenoir Vargas e Estanislau Romanowski.

Sobre a Mesa o seguinte requerimento, formulado pelos líderes das diversas bancadas:

"Exmo. sr. presidente da Assembleia Legislativa.

Os deputados infra-firmados, vem de conformidade com o disposto no art. 68, § 2º do Regimento Interno, requerer que ouvido o plenário seja concedida dispensa de interstício regimental, para a EMENDA CONSTITUCIONAL, que visa criar o cargo de Vice-Governador do Estado, afim de que a mesma possa figurar na ordem do dia da presente sessão, em segunda discussão e votação, e na sessão de oito do corrente em terceira e última discussão e votação.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1955. (aa.) Estivallet Pires, Laerte Ramos

Vieira, Leopoldo Olavo Erig, João Colodel, Vicente Schneider".

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento.

(Encerrada a discussão, pôsto a voz e o requerimento é aprovado.)

Ainda sobre a Mesa o seguinte requerimento, de autoria do sr. deputado Vicente Schneider.

"Sr. presidente

O signatário, na forma regimental, art. 66 do Regimento Interno requer ouvido o plenário, seja concedido regime de urgência ao projeto de Lei 47/55 que considera de utilidade pública a Congregação das Irmãs Franciscanas de São José.

Sala das Sessões, 7-6-55.

(aa) Vicente Schneider".

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir o inteiro a discussão.

(Pausa)

Discussão encerrada.

Em votação.

Os senhores deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Informe ao sr. deputado Osni Régis que deferi o seu requerimento, ontem apresentado. Defiro também, o requerimento apresentado à Mesa pelo sr. deputado Tupy Barreto.

Com a palavra o senhor deputado Laerte Vieira.

O SR. LAERTE VIEIRA — Sr. presidente, nobres senhores deputados. O jornal "A Gazeta", de hoje, noticia medidas de caráter administrativo do Governo do Estado, que merecem referências especiais. A primeira delas se refere à alimentação de crianças em idade escolar, as merendas que serão distribuídas no Estado para aproximadamente dez mil crianças. A notícia está baseada nos seguintes termos:

"Merenda para cerca de 10 mil escolares catarinenses

Rio, 6 (AA) — Foi assinado, no gabinete do Ministro da Educação e Cultura, convênio entre aquela pasta e o governo de S. Catarina, com o objetivo de desenvolver nesse Estado um programa de merenda escolar, que beneficiará cerca de 10.000 escolares.

O convênio foi assinado pelo ministro Cândido Motta Filho e pelo governador Irineu Bornhausen.

Estiveram presentes ao ato os srs. José Augusto de Lima, diretor-substituto da Divisão de Educação Extra-Escolar, órgão ao qual está presente subordinada a Campanha de Merenda Escolar, e Walter Santos, assessor do Setor Técnico da Campanha".

Esta nota alvareira para todos nós, representantes do povo nesta augusta Assembleia, nos dá conhecimento de um acordo lavrado com o Governo Federal, pelo qual as crianças de nossas escolas receberão uma alimentação racional, com doses certas de vitaminas necessárias ao crescimento e desenvolvimento das mesmas.

E uma das medidas do Governo do Estado que merece, por certo, os nossos maiores e mais sinceros louvores.

O sr. Ivo Silveira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. LAERTE VIEIRA — Com todo o prazer.

O sr. Ivo Silveira — V. excia. poderia me informar se esta medida é um desenvolvimento da atual sopa escolar?

O SR. LAERTE VIEIRA — Prende-se a este fato. Atualmente a única alimentação dada pelo Estado é a sopa escolar. O que se pretende é aumentar o valor nutritivo da referida sopa.

Ainda, srs. deputados, um outro assunto me trouxe à tribuna. Refere-se ao Plano Rodoviário Estadual.

Diversos srs. deputados, têm apresentado projetos de leis, pedindo a inclusão, no Plano Rodoviário, de certos trechos de estradas.

S. excia. o sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, tendo em vista a

recente aprovação pelo Congresso Nacional do Plano Rodoviário Nacional e, conseqüentemente, das rodovias que passarão por nosso Estado, julgou conveniente e em boa hora determinou a uma comissão a elaboração de novo Plano Rodoviário Estadual.

A portaria de s. excia. o sr. Secretário da Viação e Obras Públicas está baseada nos seguintes termos:

Portaria de 3 de junho de 1955. O Secretário da Viação e Obras Públicas.

Considerando,

Que o Plano Rodoviário Estadual atualmente em vigor aprovado em 18 de novembro de 1946, pelo Decreto-lei n. 300, não mais satisfaz às necessidades de rodoviagem catarinense;

Que o novo Plano Geral da Viação Nacional, a vigorar em futuro próximo, prevê a construção de diversas rodovias federais que cruzarão o território do Estado — BR 119 — BR 88 — BR 89 — BR 90 — e além daquelas anteriormente estabelecidas em Lei — BR 2 — BR 14 — BR 36 — BR 59

Que o desenvolvimento econômico do Estado, notadamente nas regiões oeste de Curitibaanos, vem demonstrando a necessidade inadiável da revisão e atualização do Plano Rodoviário Estadual

Que a criação de novos municípios veio abrir novas frentes econômico-administrativas, cuja ligação as demais existentes compete ao Estado;

Que, finalmente o Plano Rodoviário Estadual, deve ser entrosado com o Plano Rodoviário Nacional, visando defender a economia pública de Santa Catarina evitando a evasão de rendas para os estados vizinhos.

Designa:

Os engenheiros civis José da Costa Moellmann, presidente do Conselho Rodoviário, Antônio Siqueira de Souza, diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Heitor Ferrari, membro do Conselho Rodoviário, Cesar Amim Ghanem Sobrinho e João Kalafataz, do quadro de DERSC, para, em comissão, procederem à revisão e atualização do Plano Rodoviário Estadual, apresentando, em sessenta dias, ante-projeto de Plano Rodoviário a ser submetido, sucessivamente ao Conselho Rodoviário Estadual e ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, para, uma vez aprovado, constituir objeto de Mensagem do Executivo à Assembleia Legislativa do Estado, a fim de ser convertido em lei.

Secretaria da Viação e Obras Públicas, em Florianópolis, 3 de junho de 1955.

(aa) Aroldo Carneiro de Carvalho, Secretário da Viação e Obras Públicas."

E uma notícia realmente alvareira a que nos chega sobre esta medida que vem sendo comandada, principalmente, pelo dinamismo do nosso Secretário de Viação, o qual muito se tem batido pela solução do problema rodoviário. A revisão do sistema rodoviário estadual é uma necessidade premente. Esta urgência determinou a convocação de técnicos renomados, para formar uma comissão, cuja tarefa trará certos e reais benefícios ao Estado.

Focalizarei o assunto ainda para falar dos projetos em andamento nesta Casa que visam enquadrar, no Plano Rodoviário do Estado, diversas estradas, com a finalidade de beneficiar as zonas que aqui representam, srs. deputados e que as vezes não são as de maior interesse para a coletividade, pois obedecem apenas princípios regionalistas.

Assim, desejo, nesta oportunidade, levar a s. excia. o sr. Secretário de Viação e Obras Públicas os nossos cumprimentos pela iniciativa de revisão do Plano Rodoviário, o qual desde 1946, não sofria nenhuma alteração. Esse estudo era necessário, fosse feito por técnicos e não por aqueles que levam mais em conta os interesses regionais.

Este o assunto que nos trouxe à tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Paulo Preis.

O SR. PAULO PREIS — Sr. presidente e senhores deputados. Quando o meu Reverendíssimo Arcebispo Metropolitano fazia a sua visita de despedida ao sul do Estado, tive oportunidade de historiar o desenvolvimento por que passou a Arquidiocese de Florianópolis, transformação progressiva que pedia a criação de novas dioceses capazes de atender aos interesses e necessidades do nosso povo.

Na direção das populações catarinenses, desde 1914, soube s. excia. Rev. D. Joaquim D. de Oliveira elevar, com rara inteligência e zelo singular, o nosso Estado a uma visita invejável no desenvolvimento religioso dentro do Brasil E foi assim que se impôs, primeiramente, a criação da Diocese de Lajes e, posteriormente, da de Joinville. Ultimamente, coube ao sul do Estado organizar a sua primeira Diocese, na cidade de Tubarão. É um fato auspicioso para todos, quantos nos sentimos ligados aos problemas morais e religiosos. Com a nomeação, ainda no mês passado, do ilustre D. Anselmo Pietrulla para a nova Diocese, está aquela parte do Estado de parabéns, pois esperamos que ação religiosa mais intensa venha a se verificar nos municípios sulinos.

Dai, sr. presidente e srs. deputados, tendo em vista que um acontecimento impar, dar-se-á no sul do Estado, a 15 de agosto vindouro, qual seja a posse do primeiro Bispo Diocesano da nova Diocese de Tubarão, o motivo de me encontrar na tribuna. Apresentarei à mesa o requerimento necessário para que sejam expedidos os telegramas que passarei a ler — um ao ilustre Bispo escolhido para a nova Diocese, outro dirigido à Comissão Organizadora dos festejos de sua posse, e ainda outro solicitando esteja presente às festividades a Assembléia Legislativa, através de deputados e do seu presidente.

O 1º telegrama acha-se assim concebido:

Dom Anselmo Pietrulla  
M. D. Bispo Diocesano  
Campina Grande — Estado da Paraíba

Assembléia Legislativa Santa Catarina vg por proposta deputado Paulo Preis vg secundado todos deputados sul do Estado vg cumprimenta eminentemente antístite e felicita pela feliz escolha para presidir destinos Dioceses Tubarão pt Assembléia estará representada ato solene posse vg como contribuição prestígio mereça ação Igreja.

Saudações respeitadas  
(a.) Braz Alves, presidente

E à Comissão organizadora dos festejos, em cuja presidência se encontra o Monsenhor Bernardo Peters, de Lauro Müller, município de Orleães, o seguinte telegrama:

Monsenhor Bernardo Peters  
Lauro Müller — Município de Orleães

Assembléia Legislativa vg por proposta deputado Paulo Preis vg tem prazer em declarar-se solidária com ilustre comissão festejos solene posse primeiro Bispo Diocese Tubarão vg comunicando vg outrossim Poder Legislativo estará presente todas solenidades.

Saudações respeitadas  
(a.) Braz Joaquim Alves, presidente.

Acompanha estes dois textos de telegramas o seguinte requerimento: "Sr. presidente:

O deputado signatário do presente, com apóio em dispositivos regimentais, considerando que fato inédito e auspicioso constituirá a solene posse do primeiro Bispo da Diocese de Tubarão, Dom Anselmo Pietrulla, a realizar-se em data de 15 de agosto próximo, e tendo, ainda, em conta o espírito religioso do povo que odos representamos, requer se digne v. excia., depois de ouvido o plenário,

designar uma comissão de deputados, de preferência representantes do sul do Estado, que, sob, a chefia do ilustre presidente desta Casa, deverá representar o Legislativo Catarinense em todos os atos e solenidades que estão sendo programados para tão grande evento.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1955.

(a.) Paulo Preis.

Era o que desejava dizer.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

O segundo requerimento, em que o sr. deputado Paulo Preis pleiteia a constituição de uma comissão especial externa para representar a Assembléia Legislativa no ato da posse do sr. Bispo de Tubarão, a presidência de ação com o que lhe faculta o Regimento Interno, defere, informando que, oportunamente, fará a designação da Comissão.

Tem a palavra o 3º orador inscrito, sr. deputado Antônio Almeida.

O SR. ANTONIO ALMEIDA — Sr. presidente, senhores deputados. Represento, nesta Assembléia Legislativa, uma das células, do Oeste catarinense, situada no vale do Rio do Peixe, o município de Tangará. Estive ali há pouco tempo e tive a oportunidade de ouvir dos seus habitantes justas reivindicações, entre as quais a melhoria dos prédios onde funcionam escolas estaduais. Não faz muito nesta Casa, o meu eminente colega de bancada, sr. deputado Paulo Preis, teceu diversas, oportunas e bem fundamentadas considerações sobre o Plano de Obras e Equipamentos enviado à Assembléia Legislativa pelo sr. Governador do Estado.

Entre as considerações feitas por aquele sr. deputado, estiveram, sem dúvida, a preocupar a atenção dos nobres pares as relacionadas à situação dos prédios escolares no interior do Estado. Disse, então, o nobre deputado Paulo Preis que o Plano de Obras e Equipamentos não se preocupou com esse setor do ensino, porquanto visa ele apenas a criação de jardins de infância nos grupos escolares e a compra de um jeep para cada inspetor, silenciando completamente a parte relativa às escolas propriamente ditas, ou sejam, às escolas isoladas que estão semeadas em todo o Estado.

Pois bem, sr. presidente e srs. deputados, estando há pouco tempo em Tangará, visitando pessoalmente, diversas linhas desse município, tive-me ensejo de constatar o péssimo estado de conservação de muitos prédios escolares. Aliás, o atual Secretário da Educação, Monsenhor Pascoal Librelotto, quando da campanha municipal verificada no mês de agosto do ano transato, teve oportunidade de percorrer todas as linhas a que me refiro e, ao mesmo tempo, o ensejo de verificar o que hoje trago ao conhecimento desta Assembléia. Nestas condições sabendo que foge à nossa competência legislar em tal sentido, mas querendo colaborar com o Governo do Estado, demonstrando-lhe necessidades dos municípios que aqui representamos, entendemos, sr. presidente e srs. deputados, de trazer à apreciação do plenário, uma indicação nos seguintes termos:

"Indicação n. 6/55

Pede a construção de prédios escolares no município de Tangará.

Exmo. sr. presidente da Assembléia Legislativa de Sta. Catarina.

Considerando que as casas escolares existentes nos lugares denominados Gramado dos Izidoros, Presidente Vargas e São Miguel, no município de Tangará, onde funcionam escolas estaduais, são pequenas para a sua finalidade, além de se encontrarem em

péssimo estado de conservação; considerando que ditas escolas tem elevada matrícula e frequência;

considerando ser justa, por todos os títulos, a reivindicação das respectivas populações, no sentido de que sejam dotadas aquelas localidades de prédios escolares condignos, que preencham, sobretudo, os requisitos pedagógicos necessários à boa ministração do ensino.

considerando, que o assunto é da competência exclusiva do Chefe do Governo;

considerando, assim, que é de Justiça que o Governo do Estado vá ao encontro do desejo daquelas populações, que ali vivem e trabalham engrandecendo o seu município e o Estado.

Indicamos:

que a Assembléia Legislativa de Sta. Catarina ouvido o plenário faça chegar ao conhecimento do sr. Governador do Estado, dirigindo-lhe, também veemente apelo no sentido de que s. excia. tome as providências necessárias para a construção com a urgência possível, de prédios escolares nas localidades de Gramado dos Izidoros, Presidente Vargas e São Miguel, no município de Tangará, beneficiando, a criança-escolar das referidas localidades.

S. S. 7-6-55.

(a.) Antônio Almeida.

Era isso que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Na forma do artigo 98, do Regimento Interno a Mesa recebe a Indicação e a encaminha à Comissão Competente.

Com a palavra o 4º orador inscrito, sr. deputado Estanislau Romanowski.

O SR. ESTANISLAU ROMANOWSKI — Sr. presidente, senhores deputados. Quero apresentar o seguinte:

Justificação:

A atual legislação que ampara o trabalhador e a família, quando aquele presta serviços ao Estado apresenta injustificadas falhas, no que respeita às garantias necessárias.

Frequentemente estamos ouvindo apelos dolorosos de famílias cujos chefes prestaram serviços, por longos anos, ao Estado, trabalhando nas mais variadas atividades, inclusive na manutenção da ordem pública, como soldados da Polícia Militar.

Porque o Estado nada garante às famílias de seus servidores, exatamente dos mais modestos, mas, talvez não menos abnegados.

Assim vemos clamorosas injustiças soldados da Polícia Militar que após 20 ou 30 anos de serviços, morrem deixando no mais absoluto desamparo suas famílias.

Se a atualidade brasileira se caracteriza pelo amparo dado aos desafortunados e aos pequenos, nada autoriza a que os soldados da Polícia Militar e os trabalhadores urbanos e rurais, permanentes ou transitórios a serviço do Estado, sejam tratados quase como cousas e não como pessoas.

Impõe-se a inserção imediata desses colaboradores, no Montepio dos servidores públicos, para que suas viúvas e filhos não precisem perambular e suplicar à porta das repartições e à beira das calçadas.

Também o salário família, de que trata esta Lei, compete aos trabalhadores do Estado que vivem esquecidos pela atual administração, como se suas famílias merecessem menos.

Dentre os dependentes dos servidores públicos, funcionários ou não, civis ou militares, a esposa já deveria estar apontada — e em primeiro lugar — no cômputo do salário família.

Este projeto de Lei visa amparar as famílias dos soldados e dos trabalhadores do Estado, mortos em serviço ou em consequência de acidentes.

Visa sanar uma falha, no que toca a todos os servidores, mesmo aos mais graduados. Inclui, entre os dependentes, para os efeitos da percepção do salário família, o cônjuge do sexo feminino.

Portanto, beneficia:

1º — os trabalhadores que, sob qual-

quer modalidade prestem serviços ao Estado, sob a permanente independência econômica do mesmo;

2º — às famílias desses mesmos trabalhadores e às dos soldados da Polícia Militar;

3º — Os funcionários públicos em geral, proclamando as esposas dos mesmos dependentes como um dos dependentes econômicos, para os fins do salário família.

Partindo do princípio de que não estaremos, nós, os representantes do povo, com as nossas consciências em dia, se negarmos essas garantias aos pequenos e as prodigialismos aos grandes.

Acompanha o mesmo o seguinte projeto de Lei:

"Dispõe sobre o salário-família e estabelece outras providências.

Art. 1º — Fica incluída entre os dependentes de que trata o art. 189 da Lei n. 198, de 13 de dezembro de 1954 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina), e para os efeitos do disposto no art. 192, da mesma Lei, o cônjuge do sexo feminino, desde que não exerça atividade remunerada em caráter permanente.

Parágrafo único — Para os efeitos desta Lei, equipara-se ao cônjuge do sexo feminino a companheira com a qual o servidor tenha 1 ou mais filhos, desde que ela viva sob a dependência econômica do mesmo, e, em qualquer caso, se as relações entre ambos datar de dez ou mais anos ininterruptos.

Art. 2º — Incluem-se dentre os contribuintes obrigatórios do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina os servidores civis e militares que, sob qualquer título, prestam serviços ao Estado, percebendo vencimentos, remuneração ou vantagem sob outra denominação, em caráter permanente, ou não, dos chefes públicos.

Art. 3º — Será concedida uma pensão mensal à viúva e, na sua falta, aos dependentes menores, em quotas iguais, correspondente ao valor do último vencimento bruto percebido pelo servidor falecido em serviço, ou em consequência de acidente em serviço.

Art. 4º — Fica elevado para Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) o vencimento, o salário limite de contribuições.

Art. 5º — Os benefícios desta Lei abrangem todo o pessoal que perceba pelos cofres do Estado, a qualquer título e por qualquer verba, civil ou militar, ativo ou inativo, efetivo ou extranumerário.

Parágrafo único — Estão compreendidos neste artigo os extranumerários (pessoal de obras, trabalhadores em serviços rurais ou industriais, quer percebam por folhas de pagamento mensais, ou não, em serviços autônomos ou não), e o pessoal que exerça atividade sob a administração ou não do Estado.

Art. 6º — O funcionário do Estado, ou quem as suas funções exerçam, que deixar de cumprir esta Lei será destituído das funções e ficará com o pagamento suspenso do vencimento ou remuneração, até a data do início do cumprimento da Lei.

Parágrafo único — A prova da recusa de cumprimento da Lei deverá ser feita com a exibição de documento assinado (ofício ou despacho) pelo funcionário faltoso, ou através de certidão requerida à repartição competente.

Art. 7º — As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementares sempre que necessário.

Art. 8º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1955.

O SR. PRESIDENTE — O projeto de Lei apresentado pelo sr. deputado Estanislau Romanowski será encaminhado à Comissão competente. Concedo a palavra ao ilustre deputado Le-noir Vargas Ferreira.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. presidente e senhores deputados. Solicitei a palavra para encaminhar um pedido de informações.

Está vasado nos seguintes termos: 1º — Quais as determinações do Executivo para a regularização das terras do distrito de Caxambú, município de Chapecó?

2º — Quais as atribuições conferidas a uma Comissão composta de funcionários da Diretoria de Terras e Fiscal de Armas de Chapecó, relativamente às referidas terras?

3º — O procedimento e as atribuições conferidas a essa Comissão obedecem a normas estranhas ao estabelecido na legislação de terras do Estado?

4º — Existe autorização do Executivo para esses funcionários cobrirem, sem o fornecimento de recibo a importância de duzentos cruzeiros, por cada requerente, na hora de apresentação do requerimento, a título de pagamento de uma audiência a que se dá realização, imediatamente, sem as precauções legais?

5º — Essas audiências se realizam de acordo com a legislação vigente?

6º — Quantas destas audiências já foram realizadas e dentro de que espaço de tempo?

7º — Qual a orientação geral do Estado a respeito daqueles que já haviam requerido terras naquele distrito, uma vez que foi determinado a entrega de todos os processos pela Inspetoria de Terras de Chapecó, em andamento à referida Comissão, independentemente de protocolo?

8º — O vereador da União Democrática Nacional, Florello Guidi, que acompanha a referida Comissão, tem alguma função na mesma?

Era este sr. presidente o Pedido de Informações que desejava encaminhar por intermédio de v. excia.

O SR. PRESIDENTE — Defiro o requerimento apresentado pelo ilustre deputado Lenoir Vargas.

Concedo a palavra ao sr. deputado João Colodel.

O SR. JOÃO COLODEL — Sr. presidente e senhores deputados. Solicitei a palavra, em vista de ter o deputado Laerte Vieira lido, num dos jornais que se editam nesta capital, portaria do sr. Secretário de Viação e Obras Públicas sobre o Plano Rodoviário.

Recebi da cidade de Lajes um telegrama, trazendo a notícia de que o Plano Rodoviário está merecendo ser completado, face às modificações por que tem passado a divisão territorial do Estado e, também porque diversas estradas estaduais vêm sendo construídas em Santa Catarina, estradas essas que não foram lembradas, isto é, não constam do referido Plano.

Daí a necessidade, já há muito citada através da palavra de oradores nesta Casa, de que esse Plano atenda realmente às atuais necessidades rodoviárias do Estado. Justo seria, sr. presidente, que, numa ocasião como esta quando o assunto está sendo tratado, lêsemos o telegrama que vem da terra do ilustre representante udenista, o que fazemos solicitando que s. excia. e à sua bancada, como os deputados da mencionada região, toquem conhecimento dele. A s. excias. formulamos apelo no sentido do que reclamamos as providências cabíveis.

É o seguinte o texto do telegrama: "Câmara Municipal Lajes acaba apelar sr. Governador Estado sentido construir ligação distrito Anita Garibaldi vg este município vg com Píñhal da Serra vg Município Vacaria vg Estado Rio Grande do Sul vg através trecho doze quilômetros estrada aproximadamente pt Apela agora vossência interfiria junto Chefe Executivo catarinense ou propondo medidas legislativas necessárias objetivando essa medida vg reputada grande importância econômica região serrana nosso estado pt Governo gaucho iniciará este ano construção trecho situado

Rio Grande vg devendo asfaltá-lo pt Saudações Dorvalino Furtado — 1º Secretário".

O sr. Osni Régis — V. excia. me concede um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Osni Régis — O sr. deputado Estivallet Pires, líder de minha bancada, recebeu, também, idêntico telegrama. Agradeço, em nome do meu Município, as palavras que v. excia. acaba de proferir. Oportunamente, endereçaremos ao Chefe do Poder Executivo uma indicação, a fim de que seja incluída no Plano Rodoviário a referida estrada. Isto é realmente uma necessidade: ligar a mencionada zona do nosso município a Vacaria. Igual providência pediremos com relação à estrada São Jorge, que liga aquela zona com Bom Jesus.

São duas estradas imprescindíveis, que devem ser incluídas no Plano Rodoviário do Estado.

O SR. JOÃO COLODEL — Agradeço o aparte com que v. excia. me honrou e tenho a dizer que me lembrei de fazer a leitura do telegrama, dada a oportunidade oferecida pelo discurso do ilustre deputado Laerte Vieira.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Laerte Vieira — Devo dizer a v. excia. que recebi idêntico telegrama. Estive com s. excia. o sr. Secretário da Viação e Obras Públicas na ocasião em que recebi o despacho telegráfico, há mais de 15 dias, e a ilustre autoridade ficou de providenciar no sentido de que seja também incluída essa estrada, que liga o distrito de Anita Garibaldi à Vacaria, no Rio Grande do Sul, no Plano Rodoviário do Estado.

O SR. JOÃO COLODEL — Agradeço o esclarecimento de v. excia. porque o objetivo que tínhamos era justamente apelar para os ilustres representantes daquela região, a fim de que consigam medidas, uma vez que o assunto contido no telegrama interessa profundamente à região e merece, por isso, solução adequada. Assim, dando a devida atenção ao telegrama com que me honrou o ilustre Secretário do Legislativo lajeano, desejo solicitar sua inserção nos anais da Casa, bem como congratular-me com o ilustre líder da UDN pela informação que acaba de prestar, reconhecendo que o assunto, na verdade, é de grande importância para o seu município.

Agradeço, também a cooperação do ilustre deputado Osni Régis e solicito aos srs. deputados que enderecem telegrama àquele Legislativo, anunciando que estão sendo tomadas as providências que se fazem necessárias.

Era o que desejava dizer.

(Palmas)

O sr. Ivo Silveira — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Ivo Silveira.

O SR. IVO SILVEIRA — Sr. presidente e senhores deputados. Em dia da semana passada, comentando a Mensagem de s. excia., o Chefe do Poder Executivo, nos referimos aos serviços do núcleo colonial de Anitaópolis, solicitando as necessárias informações. Uma vez que não concordamos com todos os tópicos da Mensagem, novamente vimos à tribuna para aludirmos a outras obras que constam da Mensagem o que não se encontram nas condições que esta assinala. Diz s. excia. na Mensagem, referentemente ao exercício de 1954, à página 52: "Continua a construção dos Postos de Saúde de Biguacu, Dionísio Cerqueira, Garopaba..."

Alude s. excia. ao Posto de Saúde do Distrito de Garopaba, no município de Palhoça, Posto que foi objeto de projeto de Lei de nossa autoria, na legislação passada. O projeto de Lei, como muitos outros que apresentamos

nesta Casa, embora tivesse logrado a aprovação deste Poder, não mereceu, entretanto, como era nosso desejo, a aprovação do Chefe do Poder Executivo. Ficamos satisfeitos, contudo, porque os objetivos constantes dos projetos que apresentamos nesta Casa e não lograram a aprovação do Poder Executivo, este, posteriormente, pretendeu alcançar através de Mensagens, querendo assumir a paternidade do benefício. Ficamos satisfeitos, repito, porque, embora não tenha s. excia. aceito a nossa iniciativa, reconheceu a necessidade daquilo que pleiteamos. O Posto de Saúde de Garopaba, a que se refere s. excia. na Mensagem, já foi objeto de projeto de Lei aprovado por esta Casa. Só não podemos é admitir que o Chefe do Poder Executivo, na mensagem, venha dizer que continua a construção das obras, quando, realmente, elas não foram começadas. Não podíamos deixar que esse fato passasse sem o nosso comentário. Dia 29 do mês passado, quando estivemos em Garopaba, pudemos constatar in-loco, a veracidade do que afirmamos hoje. Assim, nesta oportunidade, queremos fazer o necessário reparo: se as obras não foram começadas, é de se estranhar que a Mensagem de 1954, as apresente como iniciadas.

O sr. Orlando Bertoli — Isso também acontece no Município de Taió, com referência ao Posto de Saúde.

O SR. IVO SILVEIRA — Naturalmente, o Chefe do Poder Executivo não está bem informado. Ainda, na mesma Mensagem, a páginas 113, diz o Chefe do Poder Executivo, no tocante ao fornecimento de energia elétrica, o seguinte: "O fornecimento de energia para o suprimento das necessidades de Florianópolis, São José e Palhoça continua sendo feito pela Companhia Siderúrgica Nacional (Usina Capivari)". Realmente, vem sendo a energia distribuída por aquela Empresa. Entretanto, esse fornecimento não satisfaz às necessidades do nosso Município.

Mais adiante a página 115, s. excia. declara: "Foram executados mais os seguintes serviços." Quanto a esses serviços, no que diz respeito à energia elétrica, s. excia. na letra "g" revela reforma da rede de alta e baixa tensão na Palhoça.

Sr. presidente, senhores deputados. Por várias vezes já tratei do assunto nesta Assembleia: com referência à reforma da rede de alta e baixa tensão na Palhoça, posso informar que nenhuma reforma lá se verificou. Acredito que s. excia. pretenda fazer essa reforma, mas ainda não a fez. Foram alguns postes fincados às vésperas das eleições. Passadas estas, novos postes foram colocados e por aí parou... Nete setor não tendo sido efetuado o serviço a que se refere a Mensagem Governamental, não poderia deixar passar sem a necessária retificação, pois o meu município continua sem iluminação pública. Torno a dizer que espero que s. excia., dentro em breve, tome as providências necessárias.

O sr. Geraldo Günther — V. excia. me permite apartear-lo?

O SR. IVO SILVEIRA — Com todo o prazer.

O sr. Geraldo Günther — Pelo quadro da receita do exercício de 1954, consta que, no seu município, Palhoça, a receita Estadual foi de Cr\$ 2.303.471,00, ao passo que a despesa foi de Cr\$ 5.215.620,30, isto é quase o dobro da receita total.

Veja v. excia. que não tem reclamação a fazer, porque o seu município foi bem aquinhoado.

O SR. IVO SILVEIRA — Devo responder a v. excia., que certamente não estava no recinto quando fiz reclamação, esclarecendo aparte do nobre deputado Paulo Bornhausen: o município da Palhoça apesar de territorialmente grande, é economicamente fraco.

A despesa citada por v. excia. não foi efetiva quanto às obras a que se referi. Acredito que tal despesa tenha

sido efetuada com o pagamento do funcionalismo, do professorado do meu município.

Veja v. excia. a reclamação atinente às obras que o Governo do Estado diz, na sua Mensagem, ter iniciado, na realidade, isso não ocorreu...

O sr. Geraldo Günther — O seu município foi bem aquinhoado. Recebeu do Governo do Estado todas as providências.

O SR. IVO SILVEIRA — Não compreendo bem como v. excia. diz que o meu município foi bem aquinhoado. Compare v. excia. a arrecadação realizada no meu município com a soma ali dispendida pelo Governo do Estado.

Naturalmente, a despesa foi proveniente de pagamento aos funcionários, ao professorado. Não foi aplicada nas obras de utilidade pública a que me referi.

O sr. Geraldo Günther — Esta diferença se torna bem maior em relação ao quadro estadual da receita de 1954, no meu município, que é Concórdia, o qual arrecadou a importância de Cr\$ 15.488.791,50, e teve a aplicação, a despesa geral, de Cr\$ 4.286.246,30.

Veja v. excia. que, no meu município, tivemos uma aplicação pequena em relação à que foi efetuada no seu município.

O SR. IVO SILVEIRA — E por ser município economicamente fraco é que o Governo deveria ampará-lo, v. excia. não acha?

V. excia. é representante de uma Comunidade economicamente forte, por isto talvez não sinta as necessidades que tem um município de poucos recursos próprios. O Governo está na obrigação de auxiliar mais ainda aos pequenos municípios. Era esta a retificação que desejava fazer a Mensagem, na esperança de que, dentro em breve, o Governo realize as aludidas obras para ter confirmado o que agora diz seu apelo na verdade.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a Hora do Expediente, Passa-se à Ordem do Dia. Como única matéria da presente sessão temos a segunda discussão e votação da emenda à Constituição do Estado, que cria o cargo de Vice-Governador.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos proceder à votação nominal da emenda acessória, n. 4.

O sr. Secretário fará a chamada dos senhores deputados.

(O sr. 1º Secretário procede à chamada dos senhores deputados Alfredo Cherm, Antenor Tavares, Antônio Almeida, Benedito Carvalho, Clodovico Moreira, Epitácio Bittencourt, Estanislau Romanowski, Francisco Canziani, Geraldo Günther, Heltor Guimarães, Ivo Silveira, João Caruso, João Colodel, Estivallet Pires, Bahia Bittencourt, Miranda Ramos, Waldomiro Silva, Vicente Schneider, Laerte Vieira, Lecian Slowinski, Lenoir Vargas, Leopoldo Erig, Mário Olinger, Mário Brusa, Olice Caldas, Orlando Bertoli, Oscar da Nova, Osni Régis, Paulo Fontes, Paulo Preis, Pedro Kuss, Ruy Hülsen, Romeu Sebastião Neves, Valério Gomes, que votaram aprovando a emenda.)

O sr. Felney Colaco — Abstenho-me de votar, senhor presidente, por não ter participado dos debates.

O SR. PRESIDENTE — Votaram 35 senhores deputados.

A emenda n. 4, está aprovada em 2ª votação.

Vamos proceder à votação da emenda n. 5.

O sr. Secretário vai proceder à chamada dos senhores deputados.

(O sr. Secretário procede à chamada dos senhores deputados para a votação.)

O SR. PRESIDENTE — Votaram 35 senhores deputados, favoravelmente à emenda.

Passamos à votação da emenda n. 6, constante da fôlha n. 44.

O sr. Secretário vai proceder à chamada dos senhores deputados.

(O sr. Secretário procede à chamada dos senhores deputados para a votação).

O SR. PRESIDENTE — 35 senhores deputados votaram favoravelmente à emenda n. 6.

Está aprovada em 2ª discussão. Passamos à votação da emenda à Constituição.

O sr. 1º Secretário vai proceder à chamada dos srs. deputados para a votação.

(O sr. Secretário procede à chamada).

O SR. PRESIDENTE — 35 srs. deputados votaram, favoravelmente ao projeto que cria o cargo de vice-governador do Estado.

Em virtude do resultado obtido passará à 3ª discussão e votação.

Não havendo mais matéria a ser discutida ou votada na presente sessão, declaro livre a palavra em Explicações Pessoais.

Estão inscritos para a Hora de Explicações Pessoais os srs. deputados Miranda Ramos e Valdomiro Silva.

Tem a palavra o sr. deputado Miranda Ramos.

O SR. MIRANDA RAMOS — Sr. presidente e srs. deputados. Por delegação do líder de minha bancada e, também, por um dever de justiça, ocupo a tribuna para trazer ao conhecimento da Casa a maneira de proceder do meu companheiro de bancada, o nobre deputado Olice Caldas, quando da sua missão no município de Passo Fundo, representando esta Assembléa Legislativa no congresso tritícola. E o faço, sr. presidente e srs. deputados, com a satisfação que há em todos os componentes da nossa bancada. Assim, pois passo a ler alguns tópicos do jornal "O Nacional", que se publica naquela cidade. Na edição do dia 1/6 publicou o referido jornal:

"Deputado Olice Caldas. Encontra-se nesta cidade, desde há dias, o deputado Olice Caldas, pertencente à bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, da Assembléa Legislativa de Santa Catarina, sendo um dos elementos mais esforçados na defesa dos interesses dos trabalhadores.

O deputado Olice Caldas, que é natural de Passo Fundo, veio participar da Primeira Conferência Nacional de Triticultores, aqui realizada recentemente, tendo oportunidade de apresentar magnífico trabalho que teremos prazer de publicar em nossa próxima edição.

O deputado Olice Caldas deverá demorar-se nesta cidade alguns dias, seguindo sábado, de regresso, para Santa Catarina, a fim de reassumir a sua cadeira de deputado na Assembléa Legislativa, da qual foi representante no conclave tritícola recentemente realizado em Passo Fundo".

Na edição do dia seguinte, o mesmo jornal, publicou o discurso proferido por aquêle nobre deputado, discurso do qual desejo destacar alguns tópicos.

Disse o ilustre deputado Olice Caldas:

"A melhor fase de minha vida passei-a por estas ruas, como menino pobre e anônimo, lutando pelo pão de cada dia. O cesto de doces e o balcão de frutas, meus instrumentos nessa luta desigual, jamais me envergonharam.

Sai do seio dêste povo simples e honrado, onde aprendi as mais belas lições de dignidade pessoal, de amor à Pátria e do devotamento aos que lutam, aos que com o próprio suor, empapam a terra.

Na minha infância, pobre e cheia de surpresas, já sentia vontade de lutar pelo bem estar de todos.

Vultos ilustres como Artur Caetano, Nicolau Vergueiro, Gervásio Annes

e outros inspiraram-me projetos e seus atos sofriram a minha apreciação."

Já na edição do dia 3, o referido jornal publica a realização de um jantar em homenagem ao nobre deputado Olice Caldas. Nesse jantar, tomaram parte diversos personalidades ilustres, dentre as quais quero ressaltar as seguintes: "O Prefeito Mário Menegaz, o deputado dr. Daniel Dipp, o deputado estadual Muclo de Castro, o dr. Ney Mena Barreto, Secretário geral da Executiva do PTB, passofundense; dr. Verdi de Cesaro, advogado e industrialista ali residente; dr. Sabino Arias, médico-chefe do Hospital São Vicente de Paulo; Orlando Menegaz e Armando Menegaz, industrialistas; Francisco Denovaro, escultor; vereador dr. Aquelino Aranslatti; Ernesto Formighieri, vice-presidente do Diretório Municipal do PTB..." e outras pessoas de destaque estiveram presentes.

Foi o nobre deputado Olice Caldas saudado pelo dr. Ney Mena Barreto, representante do Diretório Municipal do PTB, que proferiu palavras de exaltação ao homenageado. Falou, também, o sr. Daniel Nothen, que, como parente do homenageado, disse da sua satisfação naquele momento e formulou votos no sentido de que s. excia. prossiga na sua brilhante atuação em Santa Catarina. Por último falou o homenageado, deputado Olice Caldas, revelando o júbilo de que estava possuído. Disse que a emoção experimentada, naquele instante, era a maior de sua vida, e, depois de focalizar vários problemas, frisou que devíamos pensar mais no Brasil, cuja moeda entrava na espiral inflacionária.

Sr. presidente e srs. deputados, não vim à tribuna para fazer cartaz de ninguém. Vim, tão somente, para trazer ao conhecimento dos nobres colegas que o deputado Olice Caldas se desincumbiu da missão que lhe foi confiada, tendo, em Passo Fundo, uma atuação das mais proeminentes, das mais brilhantes, das mais louváveis. Era o que tinha a dizer.

(Palmas) O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado José Waldomiro Silva.

O SR. JOSÉ WALDOMIRO SILVA — Sr. presidente, nobres srs. deputados. Pedi a palavra para trazer ao conhecimento da Casa o convite que recebi do Diretor do Centro de Treinamento de Tratoristas de Catanduva, no meu município; é o seguinte:

"Ministério da Agricultura Em 2 de junho de 1955. Do Diretor do Centro de Treinamento de Tratoristas de Catanduvas. Ao sr. deputado José Waldomiro Silva.

Joaçaba. Assunto: Diplomação da primeira turma de aradores-tratoristas.

Realiza-se no dia 19 do corrente, às 9 horas da manhã, na sede dêste Centro (Catanduvas), a diplomação dos componentes da primeira turma de aradores-tratoristas aqui preparada no espaço de 35 dias.

Dando-vos esta notícia, que é, ao mesmo tempo, um convite para assistir à cerimônia, simples porém expressiva, porque fala ao esforço de muitos por um único e belo fim, quero cientificar-vos também que sois um dos homenageados pela turma prestes a concluir sua aprendizagem entre nós.

De resto não seria cabível que, ao darmos ao País uma equipe de jovens profissionais para o amanhã técnico da terra, fosse o vosso nome relegado ao esquecimento, vós que, como Prefeito de Joaçaba, tudo fizestes para a vitória que, irmanados, iremos festejar no próximo dia 19.

Como participante da Assembléa Legislativa do Estado, desejava eu que levásseis ao conhecimento de vossos pares o que se vem realizando em Catanduvas, para a melhoria da agricultura catarinense, não olvidando companheiros como Romano Massi-

gann e Itagyba Bançante além do incentivo que se recebeu de João Cleofas de Oliveira e Antônio Carlos Konder Reis.

O Centro, que tem acomodações para 20 alunos, é, fora de dúvida, núcleo de futura seara, dêle podendo se esperar benefícios incalculáveis à motomecanização do Brasil.

Ao ensejo da diplomação dos moços que para aqui acorreram, vindos de Caçador, São Joaquim, Xanxerê (um índio caingüangue!), Joaçaba e de outras procedências, todos visando a melhores dias para o Estado de Santa Catarina, unidade das mais progressistas da União, congratulo-me convosco, um dos pioneiros da obra que hoje se pode considerar mais do que almeçada e em franca ascensão para o exato cumprimento dos seus utilíssimos objetivos.

Atenciosas saudações. (a.) José Soares Brandão Filho — Diretor — CTTC. Era o que tinha a dizer, sr. presidente.

(Palmas) O SR. PRESIDENTE — Está livre a palavra em Explicações Pessoais.

O sr. Alfredo Cherm — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Alfredo Cherm.

O SR. ALFREDO CHEREM — Sr. presidente e srs. deputados. A distribuição da água encanada a uma cidade, não só é merecido conforto aos seus habitantes, como também influe decisivamente na saúde dêles. Acontece, srs. deputados que Capoeiras e Saco dos Limões, Distrito e Sub-distrito da nossa capital, ainda não são servidos de água encanada.

Diversos apêlos têm sido feitos ao sr. Governador do Estado sem que, até o presente momento, haja s. excia. tomado qualquer providência. No mês passado, o vereador João Navegantes Pires, em brilhante discurso dirigiu ao Chefe do Poder Executivo solicitação naquele sentido. Agora, o seu colega Waldemar Custódio Vieira, apoiado nas mesmas razões, reclama da autoridade governamental o aludido benefício.

Quero ler desta tribuna o discurso pronunciado pelo vereador Waldemar Custódio Vieira:

"Requerimento n. 5 Sr. presidente:

Represento, nesta Casa, um dos mais importantes bairros da capital, que é o sub-distrito de Saco dos Limões.

Reside nêle uma população laboriosa, mas na sua maioria de poucos recursos, pois que é constituída de pescadores.

Mas também formam parte da sociedade local, muitos homens de grande espírito de iniciativa que tudo fazem para proporcionar àquêle recanto de Florianópolis, um progresso constante e crescente.

Graças ao trabalho dêsses homens, Saco dos Limões possui, hoje além da Vila Operária, número grande de confortáveis construções que muito contribuem para o embelezamento do arrabalde.

Além disso, o crescente aumento do tráfego da capital para a Base Aérea, com passagem obrigatória pelo Saco dos Limões, torna a sede dêsse sub-distrito, um dos pontos de maior movimento da nossa zona suburbana e em consequência, merecedor de atenções do poder público afim de dar-lhe um aspecto que impressione bem os forasteiros que aqui chegam via aérea, e ainda que proporcione o necessário conforto a todos os moradores.

Já possuí, na verdade, Saco dos Limões, diversos melhoramentos públicos, sendo de salientar mais completos os serviços de iluminação pública, ultimamente mandados executar pelo sr. Governador Irineu Bornhausen.

Infelizmente, grande parte da população sofre do terrível martírio da falta de água.

A adutora, por enquanto, só fornece água até o Grupo Escolar Getúlio Vargas. Dalí por diante, até o ponto terminal da linha de ônibus onde re-

sidem numerosos famílias, o precioso líquido falta de maneira total.

Durante época de grande estiagem, como agora, os poucos poços lá existentes, ficam sem água ou com porção muito escassa dela, de modo que a maior parte das famílias não tem onde servir-se nem para as necessidades mais urgentes, e isto com grave perigo para a saúde pública, principalmente do mundo infantil.

Sabemos perfeitamente que os serviços de água em Saco dos Limões não foram ainda executados nesse trajeto, por carência de material pois alimenta o povo de Saco dos Limões absoluta confiança nos altos sentimentos de patriotismo do sr. Governador Irineu Bornhausen, em quem não se pode negar o desejo de promover o bem estar do povo.

E animados nessa confiança, que deliberamos encaminhar o presente apelo, pois, de momento, a situação é tão grave que o próprio pósto da Legião Brasileira de Assistência e o pósto de Saúde ali instalado pelo ex-prefeito Paulo Fontes, se encontram impossibilitados de prestar seus bons serviços à pobreza, justamente por falta de água.

Nestas condições, o sr. presidente, requeremos à Casa que se faça urgentemente apêlo ao exmo. sr. Governador do Estado, para que com a possível urgência, venha ao encontro de uma das mais justas e mais caras aspirações da população do sub-distrito de Saco dos Limões, mandando prolongar a rede de água até o ponto final da linha de ônibus, num trajeto de um quilômetro apenas, mas servindo com essa providência, número bem grande de famílias, hoje castigadas com o flagelo da falta de água.

Esperando contar, para êste requerimento, com o apoio de todos os nobres pares, e ainda, com o bem e carinhoso acolhimento da parte do sr. Governador Irineu Bornhausen, aqui deixo os mais sinceros agradecimentos de todo o povo de Saco dos Limões. S. S. em 16 de fevereiro de 1955.

(a.) Waldemar Custódio Vieira".

Era o que tinha a dizer. O SR. PRESIDENTE — Continua livre a palavra em Explicações Pessoais.

(Pausa)

Não havendo mais oradores, vou anunciar a Ordem do Dia da sessão de amanhã: 3ª discussão da emenda constitucional que cria o cargo de vice-governador.

Pauta:

Projeto de lei n. 10/55 — Autoriza a aquisição de uma área de terra, na localidade de Rio Fortuna, distrito de Garcia, município de São José, para construção de uma escola rural.

Projeto de lei n. 49/55 — Altera valores constantes de salário dos Extranumerários mensalistas.

Projeto de lei n. 129/54 — Altera a lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

Projeto de Resolução n. 2/55 — Dispõe a publicação do Diário da Assembléa Legislativa.

Requerimento n. 6/55 — Autor deputado Mário Orestes Brusa, referente à aquisição de máquinas agrícolas, por parte das Prefeituras.

Prazo a contar de 3-6-55. Termina em 7-6-55.

Ordem do Dia 3-6-55".

Dou ciência aos senhores deputados do seguinte, quanto à:

Revisão de atas

A presidência traz ao conhecimento da Casa, por considerar de seu dever e de indiscutível importância o fato de estar sendo prejudicada a divulgação dos trabalhos legislativos em consequência da demora, da parte de alguns dos senhores deputados, em rever os seus trabalhos.

Da parte da presidência há o maior empenho em manter em dia, tanto quanto possível, a divulgação dos trabalhos legislativos, para que o povo esteja sempre interessado em observar as nossas atividades.

Depois de examinar detida e convenientemente o assunto, a presidência concluiu não ser possível conce-

der prazo maior do que 48 horas para que as atas sejam pelos deputados examinadas.

Fica, pois, fixado o prazo de 48 horas, contados do momento em que a taquígrafia entregar as atas à revisão, para os senhores deputados reverem seus trabalhos.

Fim do esse prazo, revistas ou não, as atas serão mandadas à publicação, anotando-se nas não revistas a observação de "não revisto pelo orador".

A presidência apela para os senhores deputados, solicitando-lhes, além do muito com que já contribuem, no plenário e nas comissões, que empreguem esforços para que possamos reduzir o atraso na divulgação dos trabalhos.

Certo de que este apelo será correspondido, a presidência agradece, desde já essa preciosa cooperação.

Em 7 de junho de 1955.

Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, dia 8, à hora regimental, com a Ordem do Dia já anunciada.

Está encerrada a sessão.

### 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SES- SÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGIS- LATURA, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1955, AS 14 HORAS

#### PRESIDENCIA

SR. BRAZ JOAQUIM ALVES

#### SECRETARIA

SRS. HEITOR GUIMARÃES E MIRANDA RAMOS, 1º E 2º SECRETÁRIOS.

As 14 horas compareceram os seguintes senhores deputados:

- 1 — Alfredo Cherm
- 2 — Antenor Tavares
- 3 — Antônio Almeida
- 4 — Antônio Palma
- 5 — Braz Alves
- 6 — Benedito Carvalho
- 7 — Clodoric Moreira
- 8 — Epitácio Bittencourt
- 9 — Estanislau Romanowski
- 10 — Francisco Canziani
- 11 — Geraldo Günther
- 12 — Heitor Guimarães
- 13 — Ivo Silveira
- 14 — Caruso Mac Donald
- 15 — João Colodel
- 16 — Estivalet Pires
- 17 — Bahia Bittencourt
- 18 — Miranda Ramos
- 19 — Waldomiro Silva
- 20 — Laerte Vieira
- 21 — Lecian Slowinski
- 22 — Lenoir Vargas
- 23 — Leopoldo Erig
- 24 — Mário Olinger
- 25 — Mário Brusa
- 26 — Olice Caldas
- 27 — Orlando Bertoli
- 28 — Oscar da Nova
- 29 — Osni Régis
- 30 — Paulo Fontes
- 31 — Paulo Preis
- 32 — Pedro Kuss
- 33 — Rubens Nazareno
- 34 — Ruy Hülse
- 35 — Sebastião Neves
- 36 — Tupy Barreto
- 37 — Volney C. de Oliveira
- 38 — Valério Gomes
- 39 — Vicente Schneider

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata.

O sr. Heitor Guimarães, 1º secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem restrições.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura do Expediente.

O sr. Miranda Ramos, 2º secretário, procede à leitura do

#### EXPEDIENTE

##### Ofícios:

n. 703 — do sr. Governador do Estado, comunicando ter recebido o ofício n. 263, com pedido de informações do sr. deputado Paulo Preis.

n. 704 — idem, idem of. n. 281, idem Ivo Silveira.

n. 705 — idem, idem, 262, idem, idem, n. 707 — idem, idem, 269, requerimento do sr. Estivalet Pires.

— de Blumenau, do presidente da Associação Comercial e Industrial, comunicando haver sido eleita a diretoria para o exercício de 1955 — 1956.

n. 706 — do sr. Governador, comunicando haver recebido of. 270, com a cópia do req. do sr. Olice Caldas.

— do sr. Edgard Fortkamp, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas de Sta. Catarina, comunicando posse da diretoria para o exercício de 1955-1956.

O SR. PRESIDENTE — Terminada a leitura do expediente.

Acham-se inscritos, para falar na Hora do Expediente, os srs. deputados Lecian Slowinski e Vargas Ferreira.

Antes, porém, de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, vou submeter à apreciação do plenário o seguinte requerimento de autoria do sr. deputado Mário Brusa:

"Sr. presidente, requiero, na forma regimental, seja incluído na Ordem do dia da presente sessão, a redação final do projeto de lei n. 45/55, de origem governamental, que se acha em regime de urgência, e que revigora dispositivos da Lei n. 1.183, de 2 de dezembro de 1954.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1955.

(a) Mário Brusa".

(Pósto a votos o requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Lecian Slowinski.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — (Lê o seguinte) — "Sr. presidente, senhores deputados: Ocupo a tribuna desta Casa, para exaltar, como me parece de justiça, a decisão ainda recente do nosso Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, que, com a lisura e justiça que caracterizam as suas decisões, determinou a renovação do pleito municipal na 22a. Seção, do distrito de Jacinto Machado, no município de Turvo, que se realizou sob os melhores auspícios, no domingo último, dia 5 do corrente.

Dado o vício originário da lista de votantes não coincidir com o número de sobrecartas encontradas na urna malsinada, forçoso era concluir pela decisão unânime que tomou o Colégio Tribunal, em consonância, aliás, com a jurisprudência. Sobreleva notar, entretanto, o exato cumprimento dessa medida legal extrema, pela assistência e tato com que foi tomada e plenamente satisfeita, de molde a ser prestigiada pelas diversas correntes políticas em choque, cujos interesses partidários, ainda que empanados por espíritos desavisados, vieram demonstrar mais uma vez que a pluralidade democrática dos partidos políticos pôde e deve coexistir na vida municipal, até nas células primárias dos seus distritos, como no caso presente.

Secundando a veneranda decisão eleitoral, a digna magistrada dra. Tereza Grisolia Tang, ilustre representante da cultura da mulher brasileira, com a sua singularidade de ser a primeira a ocupar as elevadas funções de Juiz de Direito do nosso Estado, ora distribuindo a Justiça na tradicional comarca de Araranguá, coube a s. excia., com serena equanimidade presidir a renovação do pleito citado. Mesmo no âmbito pequeno de Jacinto Machado se havia de observar, entretanto, com a repulsa de seus cidadãos mais prestantes e dignos, desde alguns dias antes da referida eleição, o voejar sinistro dos abutres eleitoreiros representado por pessoas que não tiveram pejo de se valerem dos cargos públicos que exercem, para, em atitudes simiescas de mandões, atentando contra claros dispositivos da Lei Eleitoral procurarem intimidar comerciantes daquela localidade, com ameaças de multas e executivos fiscais, além das tropelias de uma cabala desenfreada. Urge, sr.

Presidente e srs. deputados, uma medida que ponha cõbro aos desmandos dos beaguins governamentais, para honra dos fóros de civilização de Santa Catarina, e para que, de uma vez por tôdas, cessem êsses abusos de autoridade fiscal, sob a égide da nossa incontestada Justiça Eleitoral, essa convivência de cidadãos que se respeitam, embora divergindo da conquista do bem coletivo. Ficou, destarte, com resultado favorável de pleito tão expressivo, assegurada a vitória do Prefeito José Marcon, que continuará a sua fecunda gestão no nível município de Turvo, cuja candidatura foi registrada sob a legenda da Aliança Social Democrática Trabalhista, composta do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro.

O sr. Laerte Vieira — V. excia, me permite um aparte?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Pois não.

O sr. Laerte Vieira — V. excia, poderia me informar o resultado das eleições?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — 130 votos para o candidato da UDN e 54 para o da Aliança Social Trabalhista, 3 votos em branco e 4 nulos.

O sr. Laerte Vieira — Quanto às arbitrariedades a que v. excia, se refere, por parte de fiscais, quais foram elas e quais os ameaçados?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Nobre deputado Laerte Vieira, quanto às ameaças que lá se fizeram pelos agentes do fisco Estadual contra comerciantes pacatos é responsável a direção do Partido de v. excia., a União Democrática Nacional, que não as pode negar.

O sr. Laerte Vieira — Fui informado que o sr. Secretário da Fazenda, recebendo denúncias daquele município, para lá foi a fim de verificar se haviam irregularidades. Constatou que inúmeros comerciantes foram visitados pelo fiscal, o qual verificou que eles não tinham livros e não pagavam os impostos.

Vinte firmas não possuíam os livros fiscais e foram convidados a legalizarem-se na forma da lei.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Realmente vi o sr. Secretário da Fazenda no dia das eleições, S. excia, esteve em Jacinto Machado, V. excia, falou em 30 firmas. Declaro-lhe que, em Jacinto Machado, não existem 30 firmas. A fiscalização a que me referi foi realizada 5 dias antes do pleito.

O sr. Antônio Almeida — V. excia, me permite um aparte?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Pois não.

O sr. Antônio Almeida — É característico do atual Governo fazer a fiscalização pouco antes das eleições.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Perfeitamente. O fisco no atual governo, costuma agir às vésperas do pleito.

O sr. Antônio Almeida — Exatamente!

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Mas, infelizmente, é o que se verifica.

O sr. Alfredo Cherm — V. excia, me permite um aparte?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Pois não.

O sr. Alfredo Cherm — Quero lembrar a v. excia, que o sr. Secretário da Fazenda é presidente do Diretório da União Democrática Nacional.

O sr. Ruy Hülse — V. excia, me permite um aparte?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Pois não.

O sr. Ruy Hülse — Esclareço a v. excia, que compareceu em Jacinto Machado, o sr. Secretário da Fazenda, em virtude de um ofício que recebeu do Tribunal Eleitoral deste Estado.

O sr. Laerte Vieira — V. excia, sr. deputado Lecian Slowinski, estava lá e, portanto, tem conhecimento das ocorrências e dos fatos que se verificaram. Seria interessante relatá-los. Não houve, no distrito a que v. excia, alude, um rapto?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Houve muitos raptos, excia...

O sr. Laerte Vieira — V. excia, deve estar bem a par do assunto.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Não falo a respeito dos partidos. Facam êles o que bem lhes interessar. Não venho reclamar contra êste ou aquele partido. Ainda que sequestassem eleitores, não reclamaria...

O sr. Orlando Bertoli — V. excia, poderia informar à Casa se não foi o candidato da Aliança Social Trabalhista o eleito?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Exatamente, êle foi o eleito.

O sr. Laerte Vieira — Creio que o deputado Orlando Bertoli não está prestando ao seu trabalho a mesma atenção que nós outros lhes dispensamos pois v. excia, já havia feito esta afirmação.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Não quero de maneira alguma tumultuar os debates. O que aconteceu nas últimas eleições em Jacinto Machado, devo dizer foi deveras doloroso. Não desejo que em Santa Catarina se repitam fatos como aquêles.

O sr. Ivo Silveira — Pergunto, a v. excia, se o Secretário da Fazenda, tendo estado naquela localidade, não tomou providências?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — S. excia, esteve lá apenas, no dia das eleições.

O sr. Alfredo Cherm — Escutando a narração de v. excia, tenho a impressão de estar ouvindo a descrição das eleições de Taió...

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Não estive lá...

O sr. Alfredo Cherm — Mas eu estive...

Há dois anos, em Taió, ocorreu o mesmo que acaba de acontecer em Jacinto Machado.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Jamais o Poder Público deve valer-se dessas oportunidades para fazer coações de tal natureza.

O sr. Sebastião Neves — V. excia, acha que a presença dos fiscais é uma compressão eleitoral. Se o comerciante está em dia, com os seus livros perfeitos, não há o que temer.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — V. excia, tem razão...

O sr. Antônio Almeida — Tanto houve coação que o Egrégio Tribunal Eleitoral enviou um ofício ao sr. Secretário da Fazenda comunicando o fato. Disto tivemos conhecimento pela palavra do deputado Ruy Hülse.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Querida dizer aos nobres deputados que não era minha intenção despertar tantos debates, tantos choques. O que ocorreu e devo verberar desta tribuna é que o Governo se valha dos agentes do fisco para fazer coação.

O sr. Caruso Mac Donald — Sempre houve coação por parte dos agentes do fisco.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — Se houve coação anteriormente, isto não é motivo bastante para que continue havendo. Um comerciante foi ameaçado de ser autuado em quarenta mil cruzeiros, caso não votasse no candidato governista.

O sr. Caruso Mac Donald — V. excia, sabe que isto sempre foi assim, e que um vizinho da casa de v. excia, e até seu parente o sr. João Cizeski, teve que retirar a sua candidatura porque foi ameaçado pelo fisco, êste representante na pessoa do sr. Nabor Colação. O sr. Jacomo Serafim, também, foi ameaçado e eu tive necessidade de depositar a importância de quarenta mil cruzeiros, para que êle não retirasse a sua candidatura. V. excia, sabe que as coações sempre existiram.

O SR. LECIAN SLOWINSKI — O que desejo é que jamais se utilizem fiscais para fazer coação eleitoral. Isto redundaria em malefício enorme para a economia do Estado.

O sr. Antônio Almeida — V. excia, me permite um aparte?

O SR. LECIAN SLOWINSKI — V. excia, tem o aparte.

O sr. Antônio Almeida — Admito como verdadeiros, para argumentar, os fatos apresentados pelo ilustre deputado. No entanto, srs. de-

putados o atual Governador, sr. Irineu Bornhausen, em sua campanha eleitoral, falou alto e bem som que pretendia modificar os costumes políticos de Santa Catarina.

**O SR. LECIAN SLOWINSKI** — Sr. presidente, senhores deputados, "O povo de Turvo, pode assim, vangloriar-se de ter mais um Prefeito dinâmico e sereno, que tem exercido a chefia do Executivo Municipal com verdadeira isenção de ânimos e acima nos partidos políticos.

Minha saudação ao nobre e altivo povo de Turvo".

Era o que tinha a dizer.

(Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** — Com a palavra o sr. deputado Lenoir Vargas, segundo orador inscrito para falar na Hora do Expediente.

**O SR. LENOIR VARGAS** — Sr. presidente, nobres srs. deputados. Venho hoje à tribuna para apresentar a esta Assembléa um projeto de lei, cuja justificação é a seguinte:

"Considerando que o Estado de Santa Catarina, no ano de 1919 contratou com Jerônimo Vargas, a concessão de uma gleba de terras, no distrito de Caxambú, município de Chapecó, para colonização, dentro de determinadas condições;

considerando que a êsses contrato foram feitos aditivos, ora ampliando, ora diminuindo a concessão, nos anos de 1921 e 1926;

considerando que foi expedido um título provisório, de domínio, sobre parte da área concedida, ao concessionário;

considerando que o referido concessionário fez venda a terceiros das terras de sua concessão, recebendo o respectivo preço e passando escrituras públicas de compra e venda, bem como, expedindo recibos de recebimentos por conta ou por saldo;

Considerando que essas escrituras públicas foram registradas no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Chapecó;

Considerando que os adquirentes, pequenos colonos vindos do Estado do Rio Grande do Sul, nessas terras, na época, empregaram suas parcas economias;

Considerando que desde os primeiros anos da colonização, essas escrituras públicas vêm sendo objeto de novas transações, quer por compra e venda, quer quando se tem transmitido por sucessão "causa mortis";

Considerando que no ano de 1952, essa concessão foi anulada por falta de cumprimento de cláusulas contratuais, segundo reza o respectivo decreto de anulação;

Considerando que o próprio sr. Secretário da Viação, Obras Públicas e Agricultura, em 1942, sr. Artur Costa Filho, assim se expressava, em seu parecer: "Este Poder Público, como em outras vèzes, solucionará, com magnanimidade, a situação precária daqueles que louvados na eficácia de título provisório de fls. 202/205 — expedido com tôdas as restrições inerentes ao contrato de concessão e determinadas pelas leis e regulamentos que regem tôdas as concessões de terras devolutas — de boa fé transacionaram com o concessionário Jerônimo Vargas."

Considerando que o parecer do relator na Comissão Especial de Faixa da Fronteira, sr. Dulphe Pinheiro Machado, aprovado por unanimidade, teve oportunidade de frisar: "O processo deverá ser restituído ao Governo do Estado a fim de que tome as providências que couberem, solucionando com equidade, a situação dos colonos, para que não sejam prejudicados com as transações que, de boa fé, fizeram";

Considerando que permanecem de pé, com os respectivos registros imobiliários, as escrituras públicas outorgadas por Jerônimo Vargas, uma vez que não houve ação judiciária provocada pelo Estado para discutir sua legitimidade;

Considerando que as terras ocupadas pelos possuidores de escrituras, estão

devidamente discriminadas e demarcadas, pois foram adquiridas com área e divisas certas;

Considerando a boa fé e justo título, de longa data, em que se encontram investidos na propriedade de ditos imóveis;

Considerando que a interferência do Estado nesta zona pacífica das terras do distrito de Caxambú, não deverá turbar o sossego de uma laboriosa população, sob pena de levantar-se verdadeira ceulema social, o que não é função do Estado;

Considerando que o mais justo será a manutenção do "estatu quo" dos portadores de escrituras públicas ou títulos de propriedade delas decorrentes;

Considerando que se pode, sem nenhum receio de mistificação acreditar nas escrituras, por terem sido lavradas em registros públicos antes de supor-se da anulação da concessão;

Considerando que o Estado cumprirá sua missão reconhecendo o direito dêsses pequenos colonos, às terras que adquiriram, ou receberam já por herança, de seus ascendentes ou antecessores;

Considerando ainda tudo o mais que se exporá quando do debate da matéria, apresentamos à consideração da Assembléa Legislativa, o seguinte projeto de Leis:

Art. 1º — São reconhecidas pelo Estado de Santa Catarina, as escrituras públicas, de compra e venda de terras situadas no distrito de Caxambú, município de Chapecó, outorgadas pelo ex-concessionário Jerônimo Vargas, ou seus legítimos representantes, a terceiros, durante o período que vai da data da assinatura do primeiro contrato de concessão em 1919, até 22 de abril de 1942, data da decretação da caducidade da referida concessão.

Art. 2º — Aos portadores de recibos-contratos do ex-concessionário Jerônimo Vargas, fica assegurada a preferência na aquisição das terras, respectivas, desde que, por algum modo, tenham tido posse nas mesmas.

Art. 3º — Todos os processos de requerimentos de terras, nas áreas abrangidas pela presente Lei, serão, nesta data, arquivados, face o reconhecimento determinado no art. 1º.

Art. 4º — Os beneficiários da presente Lei requererão, no Registro Imobiliário competente a averbação do reconhecimento do Estado de Santa Catarina, às escrituras, de que decorrem seus títulos de propriedade.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S., 8 de junho de 1955.

(aa.) **Lenoir Vargas Ferreira, José Miranda Ramos, João Colodel, Estivalet Pires, Lecian Slowinski, Heitor Guimarães Filho, Paulo Preis, Orlando Bertoli, Epitácio Bittencourt, Alfredo Cherem, Bahia Bittencourt, Oscar Rodrigues da Nova, Pedro Kuss, Ivo Silveira, Valério Gomes, Olice Caldas, Antônio Almeida, Osni Medeiros Régis, Estanislau Romanowski.**

Era êste, sr. presidente o projeto de Lei que desejávamos encaminhar a v. excia.

(Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** — A Mesa recebe o projeto de Lei apresentando pelo sr. deputado Lenoir Vargas Ferreira, com o apoio de outros srs. deputados, e vai encaminhá-lo à Comissão de Justiça.

Concedo a palavra ao sr. deputado Miranda Ramos.

**O SR. MIRANDA RAMOS** — Sr. presidente e srs. deputados. Ocupo a tribuna para trazer ao conhecimento desta Casa fato de veras doloroso, ocorrido no município de Xanxerê. Tivemos conhecimento dêsse fato, através de lacônico telegrama do Prefeito daquela comuna. Refiro-me ao tufão que assolou aquêlê município. Como nesta Casa já foi apresentado projeto de Lei visando amparar população assolada pelo mencionado tufão, quero ler uma notícia que foi publicada no jornal

"Correio do Povo", do Estado do Rio Grande do Sul. A notícia é a seguinte:

"Com mil pinheiros e dezenas de casas derrubados por violento tufão em Xanxerê.

Xanxerê — (S. Catarina) 23 (C. P.) — As 16 horas do dia 18 do corrente, um violento tufão varreu uma parte dêste município, ocasionando ferimentos em mais de uma dezena de pessoas, além de enormes prejuízos materiais destruindo quase uma centena de casas, três serrarias e derrubando mais ou menos 100.000, pinheiros dos quais 40.000, da Madeireira Industrial de Xanxerê e 10.000, da firma Comércio e Indústria Saule Pignonecelli, e os restantes de propriedades de outros. O tufão varreu o distrito de Abelardo Luz, no rumo oeste-leste, numa largura de 1.500 a 2.000 metros, seguindo em direção ao litoral, em cujo percurso atingiu outros municípios do Estado, onde ocasionou vítimas pessoais, o que não ocorreu neste município, pois que a dezena de pessoas atingidas apresentam apenas ferimentos leves, o que se deve, em parte, à hora em que quase todos os moradores das casas atingidas, se achavam em suas lides, na agricultura. Os proprietários dos pinheirais atingidos estão pleiteando junto ao Instituto Nacional do Pinho uma quota especial para beneficiar os pinheiros tombados".

Assim, sr. presidente e srs. deputados, tendo sido Prefeito do município de Chapecó, do qual se originou o de Xanxerê, e representando hoje, nesta Casa, essa próspera região, não poderia deixar passar despercebido a dolorosa notícia.

Quero comunicar aos nobres pares que terê oportunidade de apresentar, na Comissão a que pertence, emenda ao projeto que se encontra em tramitação, visando também amparar a população atingida, mesmo porque o sr. Prefeito de Xanxerê, em seu telegrama, solicita medidas neste sentido.

**O sr. Rubens Nazareno** — Como representante que sou, do município de Xanxerê, hipoteco a minha solidariedade à emenda que v. excia, irá apresentar na Comissão.

**O SR. MIRANDA RAMOS** — Agradecido pelo aparte. Srs. deputados, com essa emenda pretendemos dar amparo à população atingida. Em minha visita àquêlê município, tive ocasião de constatar que, afora os grandes proprietários que foram seriamente prejudicados nos seus pinhais, maiores danos, ainda sofreram os caboclos, os agregados que tiveram suas casas destruídas pela violência do vendaval.

**O sr. Lenoir Vargas** — A medida que vai ser tomada por v. excia, é altamente elogiável. Posso assegurar-lhe que a bancada do PSD dará inteiro apoio à proposição a ser apresentada por v. excia.

**O SR. MIRANDA RAMOS** — Agradecido pelo aparte, nobre deputado. Srs. deputados, venho à tribuna, não para defender os interesses da firma que teve seus pinhais derrubados, mas, tão somente, solicitar a ajuda desta Casa para as populações pobres. Tenho a certeza de que o Instituto Nacional do Pinho saberá como zelar por aquela fortuna que foi por terra. Como sabem os srs. deputados, o pinheiro uma vez derrubado, torna-se impréstável, necessita ser imediatamente aproveitado.

Isto, srs. deputados, não compete a nós. Cabe-nos tão somente, amparar aquela população que teve seus lares destruídos.

Era o que desejava dizer.

(Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** — Concedo a palavra ao sr. deputado Epitácio Bittencourt.

**O SR. EPITACIO BITENCOURT** — Sr. presidente, srs. deputados. Pedi a palavra para apresentar um Pedido de Informações, que está assim redigido:

"Sr. presidente:

Na forma regimental solicito a v. excia., se digne deferir o presente pe-

dido de informação, a ser endereçado a s. excia. o sr. Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social, para nos informar o seguinte:

I — Qual a matrícula das Escolas estaduais das localidades de Aratingauba, São Tomaz, Sítio Novo, Cangueri e Cangueri de Fora, tôdas no município de Imarú.

II — Qual o número de professores lotados nas escolas acima citadas, esclarecendo por escola.

III — Qual o número de serventes e zeladores, com exercício nas escolas referidas, citando-as isoladamente.

S. S., 8 de junho de 1955.

(a.) **Epitácio Bittencourt**.

Era o que tinha a dizer, sr. presidente.

**O SR. PRESIDENTE** — Defirido o requerimento do sr. deputado Epitácio Bittencourt.

Continua livre a palavra na Hora do Expediente.

Sobre a Mesa requerimento formulado pelo ilustre representante do Partido Democrata Cristão, deputado Rubens Nazareno:

"Sr. presidente:

O deputado abaixo-assinado, representante do Partido Democrata Cristão, nesta Casa, vem requerer a v. excia. se digne suspender os trabalhos legislativos desta Assembléa, no dia de amanhã, em virtude de ser um dia consagrado à magna solenidade de **Corpus Cristi**, quando a Igreja fará realizar a solene e tradicional Precisão do Corpo de Deus.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1955.

(a.) **Rubens Nazareno Neves**.

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado. Comunicação: Comunico à Casa, nesta data, que de acôrdo com as atribuições que me são conferidas pelo art. 29 da Constituição do Estado, promulguei a Lei n. 224, que extingue os Pósts Fiscais e dá outras providências. Vai à publicação.

Passamos à Ordem do Dia.

Como primeira matéria constante da Ordem do Dia temos a terceira discussão e votação da emenda Constitucional que cria o cargo de Vice-Governador do Estado.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

(Pausa)

Discussão encerrada. Vamos proceder à votação da subemenda n. 4.

O sr. Secretário vai proceder à chamada dos srs. deputados, para a votação nominal.

(O sr. Secretário procede à chamada dos srs. deputados e verifica-se a votação nominal).

**O sr. Volney Colaço** — Sr. presidente, abstenho-me de votar, de acôrdo com o Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** — 36 srs. deputados votaram a favor da emenda n. 4.

Está aprovada definitivamente. Passamos à votação da emenda n. 5, constante de fls. 43, pelo mesmo processo.

O sr. Secretário procederá à chamada dos srs. deputados.

(O sr. Secretário procede à chamada dos srs. deputados para a votação nominal).

**O SR. PRESIDENTE** — Votaram 36 srs. deputados a favor da emenda n. 5. Está aprovada.

Vai à terceira votação a emenda n. 6, constante de fls. 34.

O sr. Secretário procederá à chamada dos srs. deputados, para a votação.

(O sr. Secretário procede à chamada dos srs. deputados para a votação nominal).

**O SR. PRESIDENTE** — Votaram 36 srs. deputados a favor da emenda n. 6. Está aprovada.

Vamos proceder à votação da emenda constitucional que cria o cargo de

Vice-Governador, apresentada em nome de novembro de 1954.

O sr. Secretário vai proceder à chamada dos srs. deputados.

**(O sr. Secretário procede à chamada dos srs. deputados para a votação nominal).**

O SR. PRESIDENTE — 37 srs. deputados votaram favoravelmente à emenda que cria o cargo de Vice-Governador do Estado.

Está aprovado o projeto.

Vai à Redação Final que fica ao encargo da Comissão Executiva.

Votação da Redação Final dada ao projeto de Lei n. 45/55.

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

**(Pausa)**

Aprovada.

Irà à sanção.

Discussão e votação do projeto de Lei n. 10/55 — Autoriza a aquisição de uma área de terra, na localidade de Rio Fortuna, distrito de Garcia, município de São José, para a construção de uma escola rural.

**(Pausa)**

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam, queiram permanecer sentados.

**(Pausa)**

Aprovado.

Irà à Redação Final.

Discussão e votação do projeto de Lei n. 49/55 — Altera valores constantes do salário dos Extranumerários Mensalistas.

Em discussão.

O sr. João Colodel — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado João Colodel.

O SR. JOÃO COLODEL — Sr. presidente, Requeiro a v. excia., dez minutos de pausa, a fim de que minha bancada possa ter conhecimento desse projeto.

O SR. PRESIDENTE — V. excia. poderá fazer reunir a bancada do seu partido, independentemente da suspensão da sessão.

Continua em discussão o projeto. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

**(Pausa)**

Discussão encerrada.

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

**(Pausa)**

Aprovado.

Irà à Redação Final.

Discussão e votação do projeto de Lei n. 129/54 — Altera a Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

Submeto à discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que se manifestou pelo arquivamento do projeto.

Em discussão.

**(Pausa)**

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam, queiram permanecer sentados.

**(Pausa)**

Aprovado.

O projeto será arquivado.

1ª discussão e votação do projeto de Resolução n. 2/55 — Dispõe sobre a publicação do Diário da Assembléia Legislativa.

Em discussão.

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão.

**(Pausa)**

Discussão encerrada.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados.

**(Pausa)**

Aprovado.

Vai à Redação Final.

Discussão e votação do requerimento n. 6/55 — autor deputado Mário Orestes Brusa, referente à aquisição de máquinas agrícolas, por parte das Prefeituras.

Em discussão.

A Comissão de Agricultura e Comércio manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, à aprovação do requerimento.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

**(Pausa)**

Discussão encerrada.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados.

**(Pausa)**

Aprovado.

Não há mais matéria a ser discutida ou votada na presente sessão.

Está livre a palavra em Explicações Pessoais.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a sessão, marcando outra para sexta-feira, às 8,00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Trabalho das Comissões.

Está encerrada a sessão.

### 37ª SESSÃO ORDINARIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1955, AS 8 HORAS

#### PRESIDENCIA

SR. BRAZ JOAQUIM ALVES.

#### SECRETARIA

SRS. LENOIR VARGAS FERREIRA E HEITOR GUIMARÃES FILHO, 1º E 2º SECRETÁRIOS.

As 8 horas compareceram os seguintes senhores deputados:

- 1 — Antônio Almeida
- 2 — Antônio Palma
- 3 — Braz Joaquim Alves
- 4 — Benedito Carvalho
- 5 — Clodovico Moreira
- 6 — Epitácio Bittencourt
- 7 — Estanislau Romanowski
- 8 — Francisco Canziani
- 9 — Geraldo Günther
- 10 — Heitor Guimarães Filho
- 11 — Caruso Mac Donald
- 12 — João Colodel
- 13 — Estivalet Pires
- 14 — Bahia Bittencourt
- 15 — Miranda Ramos
- 16 — Waldomiro Silva
- 17 — Laerte Vieira
- 18 — Lecian Slowinski
- 19 — Lenoir Vargas Ferreira
- 20 — Lepoldo Erig
- 21 — Mário Olinger
- 22 — Mário Brusa
- 23 — Olice Caldas
- 24 — Orlando Bertoli
- 25 — Oscar da Nova
- 26 — Osni Régis
- 27 — Paulo Fontes
- 28 — Paulo Preis
- 29 — Pedro Kuss
- 30 — Rubens Nazareno
- 31 — Ruy Hülse
- 32 — Sebastião Neves
- 33 — Valério Gomes
- 34 — Vicente Schneider
- 35 — Volney Colaço de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata.

**(O sr. Heitor Guimarães, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem restrições).**

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura do Expediente.

**O sr. Lenoir Vargas, 1º Secretário, procede à leitura do EXPEDIENTE**

#### Ofícios:

— n. 370, de Alagoas do sr. Mário Guimarães, presidente da Assembléia, encaminhando cópia do requerimento 123, apresentado, naquela Assembléia, pelo deputado Júlio França.

— n. 712, do sr. Governador do Estado, comunicando que sancionou as leis ns. 1.307, 1.308, 1.309, 1.310, 1.311, e 1.312.

#### Telegrama:

— de Joaçaba, dos srs. Montenegro de Oliveira, Paulo Walmor Kummel,

Antônio Londerio da Silva e Afonso Edmundo Dresch, Vereadores, sobre Lei municipal que desmembrou a distrito de Ibicaré. (Treze Tulipas).

O SR. PRESIDENTE — Terminada a leitura do Expediente.

Acham-se inscritos para falar na Hora do Expediente os srs. deputados Estanislau Romanowski e João Colodel.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Estanislau Romanowski.

O SR. ESTANISLAU ROMANOWSKI — "Exmo. sr. presidente.

O número de contribuinte e o volume de contribuições, nos municípios de Mafra e Itaiópolis, dentro do âmbito de I.A.P.T.E.C., é considerável;

O desenvolvimento industrial desses municípios continua progredindo gradativamente e neles cresce o movimento previdenciário do Instituto de Aposentadoria e Pensões

A inexistência de uma Agência que oriente os contribuintes, porém, cria sérios embarços. Quem necessita de auxílios, nem sempre os conseguirá. Com a criação de uma Agência em Mafra, aquele Instituto poderá controlar melhor os serviços, fiscalizando-os e proporcionando assistência rápida e efetiva à numerosa classe de associados e suas famílias nesse município como no de Itaiópolis.

Dessarte, requeremos, na forma regimental, que a Presidência haja por bem encaminhar estas considerações ao exmo. sr. dr. Helvécio Xavier Lopes, zeloso presidente do I.A.P.T.E.C., para que a alta administração do Instituto considere a viabilidade da criação da Agência do I.A.P.T.E.C., em Mafra.

Requeremos, ainda, que se dê conhecimento do presente apêlo ao sr. Delegado Regional do I.A.P.T.E.C., nesta Capital, aos senhores Presidentes das Federações da Indústria e do Comércio, nesta Capital, entidades também interessadas em minorar as dificuldades dos proprietários contribuintes e empregados associados.

A Agência do I.A.P.T.E.C., em Mafra só virá suscitar a melhor colaboração dos próprios associados. Tudo o que se fizer por Mafra, num preito de reconhecimento e justiça, não será demais, pois o presente desse município autoriza-nos confiar que o futuro dele será grandioso.

Os contribuintes de Mafra e Itaiópolis precisam e reclamam uma Agência do I.A.P.T.E.C., que atenda aos assuntos a êle afetos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1955.

(a.) Estanislau Romanowski."

Era o que tinha a requerer, sr. presidente.

**(Palmas)**

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento.

**(Encerrada a discussão, pôto o requerimento é aprovado).**

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado João Colodel.

O SR. JOÃO COLODEL — Sr. presidente, srs. deputados. Dois objetivos me trazem a esta tribuna. O primeiro deles, srs. deputados, é esclarecer à opinião pública verdadeiramente sobre problemas de seu interesse.

Desejo requerer à Presidência que se digno informar, por certidão, se existe, nesta Assembléia, qualquer mensagem oriunda do Poder Executivo, visando conceder o abono de emergência aos funcionários públicos. O tempo vai passando, sr. presidente e srs. deputados, e, entretanto, este assunto, que emocionou a opinião pública está sendo relegado, talvez, para um segundo plano, sem que os responsáveis pela solução tomem a devida iniciativa.

O sr. Sebastião Neves — Posso afirmar a v. excia., nobre deputado, que o aumento não está sendo relegado para um segundo plano. O nobre líder de minha bancada está tomando providências, no sentido de apresentar uma emenda que vise conceder o Abono aos funcionários públicos.

O sr. Osni Régis — Estranho essa

informação de v. excia., nobre deputado Neves, porquanto nem sequer existe um projeto, na Casa, que conceda o abono.

O sr. Sebastião Neves — A emenda será apresentada a um projeto que existe na Casa. Oportunamente, poderei informar melhor a v. excia., sobre o assunto.

O SR. JOÃO COLODEL — Agradeço os apertes. Entretanto, nem por isso, fica sem efeito o requerimento que vamos formular. Explicado o primeiro objetivo da nossa oração, passaremos ao segundo. O segundo objetivo, srs. deputados, é focalizar problemas de grande interesse para o meu município, Município de Canoinhas, e para o de Papanduva. Um dos fatores de maior importância econômica para o progresso de qualquer comunidade, sem dúvida reside nos meios de transporte. Tanto isso é verdade que ilustres administradores destacaram o problema do transporte na sua própria plataforma de Governo.

Nos municípios de Papanduva e Canoinhas, o problema das estradas não está sendo resolvido a contento, muito embora tenha havido programação constante no sentido da sua solução, a contar do Governo passado, do sr. Aderbal Ramos da Silva, até o atual Governo. De quando em vez, pequenas melhoras são feitas. Há dias passados, o representante da União Democrática Nacional, nesta Casa, em decantando seus chefes, houve por bem ler um trecho de jornal que abordava o problema do Plano Rodoviário do Estado.

Não regateamos aplausos àquele orador compreendemos e também vimos fazer sentir o problema dos transportes, o problema das estradas, que merece maior cuidado, maior empenho dos nossos administradores. Daí, srs. deputados, a profunda razão de ser dos projetos que temos a honra de apresentar nesta Casa, pedindo que, no tempo oportuno, os ilustres representantes do povo catarinense o aprovem.

São os seguintes os projetos de Lei: 1º — "Inclue no Plano Rodoviário do Estado a estrada municipal que liga Canoinhas ao porto de Fluvópolis, passando pelo Distrito de Paula Pereira.

Art. 1º — Fica incluída no Plano Rodoviário do Estado a estrada Municipal que liga a cidade de Canoinhas ao Porto fluvial de Fluvópolis, passando pelo Distrito de Paula Pereira.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

O segundo projeto é o seguinte: "Inclue no Plano Rodoviário do Estado a estrada municipal e os caminhos que ligam o município de Papanduva à localidade de Taiózinho, até sair na Estrada Federal, passando pela localidade de Iruputã e Pinhal.

Art. 1º — Fica incluída no Plano Rodoviário do Estado a estrada municipal que liga Papanduva à localidade de Taiózinho, até atingir a estrada Federal BR 2.

Parágrafo único — O Estado aproveitará os caminhos, ou estradas particulares já existentes, na parte que convier.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Terceiro Projeto:

"Inclue no Plano Rodoviário do Estado a estrada municipal que liga Canoinhas ao porto de Fluvópolis, passando pelo Distrito de Paula Pereira.

Art. 1º — Fica incluída no Plano Rodoviário do Estado a estrada municipal que liga a cidade de Canoinhas ao porto de fluvial de Fluvópolis passando pelo Distrito de Paula Pereira.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Muitos às pressas, fazemos uma pequena justificação aos projetos apresentados:

Eis a justificação:

1º — A estrada municipal que liga Canoinhas ao Distrito de Paula Pereira necessita de ser retificada em alguns trechos, bem como em quatro ou cinco subidas e preciso fazer alguns cortes para deixá-las com menor declive. Também necessita essa estrada de alguns boeiros para escoamento das águas fluviais, sem o que não haverá nunca uma conserva duradoura.

2º — Na parte que vai de Paula Pereira ao pórtico fluvial de Fluvioópolis ou Barra Feia, também é preciso algum serviço de terra-planagem, de movimentação de terras, como pequenos rebaixamentos de algumas subidas, e vários boeiros. A extensão total da estrada Canoinhas — Fluvioópolis é de 30 Kms. E não importam em grandes gastos as obras indispensáveis à melhoria que estão as mesmas a reclamar.

3º — Por outro lado, a conservação dessas estradas pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, que tem em Canoinhas a sede da 5ª Inspeção, não acarretará grandes despesas. Essa Inspeção dispõe de maquinaria adequada, e conforme temos constantemente ouvido nesta Assembléia, está o D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem) aparelhado para esses trabalhos. Já não se pode dizer o mesmo do município de Canoinhas, que dispõe de recursos de ordem financeira, ou técnica nem de maquinaria para as obras e conservação dessas estradas.

Basta dizer que a retificação parcial dessa estrada foi feita ainda no início do Governo do sr. Aderbal Ramos da Silva".

(Trocam-se apartes)

O sr. Benedito Carvalho — V. excia. há de convir que, apesar dessa verba que o Governo do Estado, ou melhor o governo passado, forneceu para reconstrução, nada foi feito a não ser de iniciativa municipal. Depois que assumi a Prefeitura fiz a retificação de Caraguatá e v. excia. sabe que aquela estrada, quando o tempo está bom é perfeitamente transitável. Quando chove, v. excia. sabe que ela tem de ser, como toda estrada de barro, intransitável. V. excia. há de convir ainda, que o transporte das serrarias, da margem oposta do Rio Iguaçu para Canoinhas, danificava completamente as estradas. Por exemplo: a firma Requião de Palmas, mantinha uma frota de caminhões que deixava a estrada numa miséria, obrigando a Prefeitura a conservá-la.

Essa estrada será incluída no Plano Rodoviário do Estado.

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. acha que essa estrada será incluída?

O sr. Benedito Carvalho — Quando era Secretário da Viação o sr. João Colin, eu havia solicitado de v. excia. a inclusão dessa estrada no Plano Rodoviário e recebi a promessa de que isso seria feito. V. excia. sabe que o trânsito é todo feito por Canoinhas e por isto há necessidade da estrada ser objeto de conservação estadual. V. excia. conhece melhor do que eu a estrada de Caraguatá, pois que transita para lá muitas vezes visto que o sr. seu pai possui indústria em Paula Pereira.

O SR. JOÃO COLODEL — Não estou tratando dessa estrada propriamente. A estrada de Caraguatá não figura entre as que pleiteio sejam incluídas no Plano Rodoviário do Estado. Estou tratando, neste momento, da estrada de Paula Pereira.

O sr. Benedito Carvalho — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Benedito Carvalho — V. excia. sabe perfeitamente que esse trecho de Caraguatá é passagem obrigatória para Paula Pereira.

O SR. JOÃO COLODEL — Devo esclarecer ao nobre deputado que não estou tratando aqui sobre problemas de ordem técnica. Deixei esse assunto aos engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem. O aparte do deputado Benedito

Carvalho veio auxiliar, soomodo a minha dissertação sobre o assunto.

Assim, srs. deputados, é viável e justa a nossa proposição. Tanto isso é verdade que até o deputado pertencente à União Democrática Nacional confessa a necessidade da inclusão da mencionada estrada no Plano Rodoviário do Estado.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — Com prazer, excia.

O sr. Laerte Vieira — O sr. deputado Benedito Carvalho informou que havia solicitado, como Prefeito, a inclusão da estrada no Plano Rodoviário do Estado. V. excia. poderá fazer essa comunicação a seu digníssimo progenitor.

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. com essa ironia, pretende somente deturpar as verdadeiras finalidades daqueles que se preocupam com o progresso de seu município. De modo que, sr. deputado Laerte Ramos Vieira, não atingem ao orador os sarcasmos de v. excia., pois a essa preocupação nesta Casa não val a casos de família.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Laerte Vieira — Não existe, excia., ironia de minha parte, nem quis fazer da questão problema de família. Só desejava informar a v. excia. que essa estrada será incluída no Plano Rodoviário do Estado.

O SR. JOÃO COLODEL — O nobre deputado Benedito Carvalho, que se referiu a pessoas de minha família, poderá confirmar que a nossa indústria não tem necessidade dessa estrada.

Se estou pleiteando a inclusão da estrada no Plano Rodoviário é tão somente, srs. deputados, para ver solucionado angustioso problema, problema esse que é de interesse comum, problema que já despertou a atenção do então Prefeito Municipal. Tenho hoje oportunidade para discuti-lo de público, porque não nos consta que exista, como era necessário, qualquer documento, qualquer requerimento, qualquer projeto de lei, solicitando a inclusão dessa estrada no Plano Rodoviário do Estado. Até aqui somente houve conversa, o que não pode interessar. Queremos fatos reais, que venham trazer solução legal, solução esperada para esse problema.

O sr. Benedito Carvalho — V. excia. me permite um aparte.

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Benedito Carvalho — Mesmo que não houvesse, não havia necessidade de vez que a época não era oportuna.

O sr. Sebastião Neves — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Sebastião Neves — Estou de acordo com o alto interesse de v. excia. pelos problemas do Estado. É, realmente, um ato louvável. Mas o que temo é que v. excia. vá consumir todo o excesso de arrecadação com todos esses projetos de lei que vem apresentando.

O SR. JOÃO COLODEL — Creio que não existe nenhum mal nisso.

O sr. Benedito Carvalho — Não foi determinado isso. Foi determinado certo estudo referente à estrada Paula Pereira, para, depois solicitar-se a inclusão dela no Plano Rodoviário do Estado. Por isso, nada foi solicitado a esta Assembléia.

O SR. JOÃO COLODEL — Agradeço a v. excia. esta explicação e, como está se interessando pelo assunto, vou pedir-lhe para assinar comigo o projeto.

O sr. Benedito Carvalho — Não há necessidade de assinar esse projeto.

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. recusa assinar o projeto?

O sr. Laerte Vieira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. pode contar não só com o apoio do deputado Benedito Carvalho, como também com o de toda a bancada da UDN. Entretanto, quanto ao projeto, vamos estudá-lo, encarando-o do ponto de vista legal e constitucional.

O sr. Sebastião Neves — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Sebastião Neves — Disse que o deputado João Colodel, através de tantos projetos que apresenta nesta Casa, vai consumir todo o excesso de arrecadação.

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. está reconhecendo em nós qualidades que não possuímos. Não apresentamos projetos diariamente, como quer fazer crer v. excia., nem temos capacidade para tal. É bondade sua atribuir-nos qualidades que não possuímos.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. tem o nosso apoio para a medida que pleiteia. Entretanto, vamos estudar o projeto sob o aspecto legal ou constitucional.

O SR. JOÃO COLODEL — Muito agradeço o ponto de vista do nobre líder da UDN. Assim, serão melhor estudados projetos de grande importância que aqui aparecem.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. está fazendo deduções. Mas, v. excia., às vezes, deturpa os pensamentos. Tomamos como sempre fizemos, as maiores precauções sob o aspecto constitucional e estudaremos todos os projetos com o mesmo carinho e dedicação.

O SR. JOÃO COLODEL — Continuando, nobres deputados com a justificação que vínhamos fazendo temos:

"Depois disso, só se tem feito ligeiros reparos. Não se completou a retificação, nem a construção dos boeiros indispensáveis.

4º — Revela notar ainda que para as sedes do distrito de Major Vieira e do município de Papanduva, antigo distrito de Canoinhas, a ligação é feita por estradas estaduais que podem ser apontadas como regulares, o que facilita as comunicações.

5º — No tocante ainda à parte da estrada que vai de Paula Pereira a Fluvioópolis, a melhoria facilitará a ligação com a estrada Estadual do Paraná que faz a comunicação entre União da Vitória e Curitiba, atravessando em todo seu percurso ricas zonas coloniais, grande parte das quais poderão manter relações comerciais com Canoinhas, se houver um meio de comunicação favorável.

Aliás, em todo percurso da estrada que, partindo de Canoinhas vai a Paula Pereira e, adiante, até Barra Feia, se atravessa regiões cultivadas de milho, feijão, centeio e ultimamente de trigo. A madeira e a herva mate também são riquezas produzidas ali e necessitam de transporte.

6º — O mesmo se poderá dizer das estradas que vão de Canoinhas a Felipe Schmidt, e de Papanduva a Taiózinho. Essas estradas, em toda sua extensão, percorrem regiões essencialmente agrícolas. A primeira delas é uma estrada municipal regular e já com alguma conserva. Mas quanto à segunda, a estrada que de Papanduva vai até Taiózinho, atravessando Iruputá, Pinhal, até sair na Estrada Federal, há muito a desejar. É preciso que o Estado dê o necessário auxílio e colaboração para tornar esses meios de transporte compatíveis com as necessidades e o merecimento daquelas populações. A melhoria dessas estradas trará um surto de desenvolvimento às referidas localidades que muito se refletirá na economia do Estado. Os produtos aí cultivados e depois incrementados poderão atingir os centros de distribuição e consumo, concorrendo para o abastecimento dos mercados, resultando em riqueza geral.

Por isso, a inclusão dessas três estradas no Plano Rodoviário do Estado,

creio, será mais que justa, pois atenderá verdadeira necessidade para as mencionadas regiões que não podem ficar desamparadas do Governo.

Assim é que esperamos contar com o apoio desta culta Assembléia para as reivindicações dos municípios de Canoinhas e Papanduva".

Era o que tinha a dizer.

(Palmas)

Sr. presidente passo às mãos de v. excia. os projetos.

O SR. PRESIDENTE — Os projetos apresentados pelo sr. deputado João Colodel serão encaminhados à Comissão Competente.

Não há mais oradores inscritos na Hora do Expediente.

O sr. Sebastião Neves — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Sebastião Neves.

O SR. SEBASTIÃO NEVES — (Não foi revisto pelo orador) Sr. presidente e srs. deputados. Verifiquei através das correções das atas taquigráficas, que o meu pensamento, com relação ao Plano de Obras, desde a primeira vez que ocupei esta tribuna não foi registrado com exatidão.

Não constam das referidas atas alguns apartes que tive a oportunidade de dar aos srs. deputados.

Trouxe, por isso, escrito o meu ponto de vista, que passarei a ler:

"O Plano de Obras e as Associações Comerciais.

A apresentação do Plano de Obras e Equipamentos, pelo Chefe do Poder Executivo Catarinense, à esta augusta Assembléia, suscitou, como não podia deixar de ser, vivo interesse da população de nosso Estado. As opiniões se dividiram, todas, acredito, intimamente favoráveis a ele, algumas porém, por motivos vários, contrárias ao recurso indicado para sua exequibilidade. Entre as últimas, as que mais se tem evidenciado no combate são algumas provenientes das Associações Comerciais. Esta circunstância tem servido de pasto para explorações políticas, visando lançar as classes produtoras contra o Governo e as bancadas que lhe dão apoio nesta Casa.

Críticas construtivas, objetivas, honestas e bem intencionadas, orientadas no sentido de aperfeiçoar o referido Plano, apontando falhas que porventura existam, completando-o naqueles setores que disto necessitam, ressaltando pormenores, talvez, esquecidos, estas, francamente ainda não ouvimos.

Mais uma vez o interesse político se sobrepõe ao coletivo. As necessidades prementes são esquecidas face às injunções partidárias corriqueiras.

Contra o Plano, em si, quase nada se ouve. Brada-se contra os recursos exigidos por ele e na Mensagem apontados — o aumento do Imposto de Vendas e Consignações.

Após acurados estudos dos técnicos que exatissimamente trabalharam na elaboração do Plano, não foi possível encontrar outros meios, se não os acima indicados para que fosse tornada realidade a sua execução. Reclamou a decisão, coragem e desprendimento. Foram postas à margem as peias políticas habituais. Nem mesmo a vizinhança de um pleito eleitoral decisivo não intimidou o Governo. O sacrifício que se vai exigir do povo, pequeno, irrisório, seis cruzeiros por mil, será fartamente compensado, pelo que lhe devolverá, em melhoramentos, o Poder Público.

Teria o Governo agido bem adotando a solução extrema e aumento de imposto? A resposta é simplíssima — se não foi a melhor foi a única. Não há nem nunca houve Governo algum ou homem público consciente de seus deveres que fosse favorável a aumentos de gravames, senão em última instância. Desde os primórdios da República e mesmo na Monarquia a grande arma das oposições foi sempre o slogan, o terrível fantasma do aumento de impostos.

Sabem todos aqueles que cursaram Economia Política que o ideal para

as comunidades é o equilíbrio entre as populações e os meios de subsistência. Super-felizes os povos onde a produção supera as necessidades. Infelizes, desgraçados, aqueles onde o inverso se verifica. Estes são os termos em que se colocam as batalhas governamentais. Nossa terra forma, infelizmente, entre os povos que se debatem nos termos da equação armada na segunda hipótese. Pouca produção para muita gente ou pelo menos má distribuição da riqueza ante a vastidão territorial. Este o problema a resolver. País novo, em crescimento rápido e desordenado, imenso em território, pouco povoado não pode valer-se do controle do crescimento de população, prática aliás já abandonada, como meio de adaptação entre a produção e o consumo. Os racionamentos a que foram forçados algumas vezes se demonstraram desaconselháveis, por injustos e fomentadores de inquietações sociais. Nem do eterno princípio hedonístico, da oferta e da procura, nos temos podido valer em virtude do alto custo de produção dos nossos principais produtos exportáveis, quase todos ou todos agrícolas. Não podemos correr o risco de soltar os preços ao sabor da oferta sob pena de uma debacle econômica. O café, o arroz, o algodão e o cacau tem feito crescer cabelos brancos nos responsáveis pela política econômica em nossa Pátria. A interferência do Estado nos mercados a fim de equilibrar os preços é o remédio constantemente usado. Isto porque, destes produtos depende nossa sobrevivência. Dêles retiramos as preciosas divisas com que acudimos a nossa incipiente indústria e a nossa abandonada lavoura. Como resultado de tudo isto, ali está a inflação crescente, dia por dia, e a consequente corrida entre os preços e as necessidades primordiais e entre os salários e o custo de vida. O dinheiro pouco vale e os capitais, já escassos se voltam para as atividades mais rendosas e cômodas nas especulações imobiliárias e até a agiotagem. Para a lavoura e para empreendimentos mais úteis, mas de rendimento a longo prazo o incerto, pouco resta. Os que ainda teimam em permanecer nos campos, resistindo aos encantos das cidades reclama, com justiça, maior assistência do Poder Público. Os doentes e os desajustados imploram medidas do Estado. A imprensa, o rádio, fazem coro com as oposições, estas procurando sempre tirar o corpo fora das responsabilidades, também a elas extensivas, todos clamando por estradas, energia elétrica e meios de transporte. Tudo esperam do Governo. Exigem dele, milagres. Mas pouco querem dar em troca. Até a iniciativa particular procura amparo e apóio os órgãos estatais. As associações de classe, também responsáveis, criticam, apontam falhas, condenam soluções sem contudo apresentar melhores. Clamam por arrecadações maiores, mas bradam contra o rigor do fisco e condenam os postos de fiscalização, incentivando, desta forma as manobras sonegadoras. Se todos pagassem o devido o governo nesta altura não estaria maior sacrifício dos contribuintes. Se a tributação é defeituosa, se ao invés de adotarmos uma taxa direta, rigorosa, atingindo os que podem e devem pagar, vivemos num regime de gravação indireta onde todos pagam, ricos e pobres e talvez estes mais do que aqueles não é este o momento, nem o local de discutirmos isto. O problema demanda solução rápida e dentro de suas atuais contingências. Os controles de preços tentados por vários organismos fracassaram. As medidas tomadas com relação aos produtos de maior consumo e dependentes de importação, como a mistura de farinha de mandioca a de trigo, de álcool a gasolina, de carvão nacional ao estrangeiro, não deram os resultados esperados.

Como sair desta situação a cogitação mais séria dos atuais governantes. O caminho apontado é um só e já foi dito e repisado e mais uma vez o

repetimos — o aumento de produção e a facilidade do seu escoamento.

O Plano de Obras e Equipamentos dá, com rara felicidade, a trilha certa e única a seguir. Só com Usinas poderemos ampliar o nosso pobre parque industrial. Só com o amparo ao lavrador, ao homem do campo, poderemos aumentar a produção agropecuária. Só com boas estradas, poderemos dar rápido escoamento aos produtos saídos das fábricas e das lavouras, fazendo-os chegar, em boas condições, a todos os recantos de nossa terra privilegiada e como coroaamento, só com instrução fácil e assistência sanitária barata, poderemos fornecer a todo este maravilhosos sistema, o elemento principal, indispensável e divino — o homem.

O sr. Governador Irineu Bornhausen e seus auxiliares diretos na administração baruga verde, acabam de dar gigantesco passo rumo aos altos destinos de nossa terra. Cumpriram sua missão. Desempenharam com patriotismo e amor a coisa pública a parte que lhes coube em responsabilidade.

A algumas críticas, raras, devemos resposta:

Nem por ter surgido no final de um governo é o Plano passível de condenação. Os quatro anos que o antecederam e as experiências nêles adquiridas decem maior solidês a sua elaboração e evidenciaram, com mais eloquência, a sua necessidade. Acreditamos, ainda e sempre, na continuidade administrativa. Não podemos compreender que por simples carrancismo político se abandone iniciativas úteis ou se relegue soluções certas, para segundo plano.

Alguém invocou a era atômica como argumento contrário às centrais elétricas. Redarguimos com tristeza. Neste imenso e incomparável Brasil nem sequer atingimos a era da eletricidade. Ainda não saímos, desgraçadamente da época do carro de boi e da vela de cebo.

Um governo que já muito realizou bate às portas de nossa Casa e passamos a palavra. Quer que os outros realizem mais do que ele e isto depende de nós, os legisladores de Santa Catarina. Devemos negar às futuras gerações mais saúde, mais riqueza, mais conforto, por questões particulares ou partidárias? Seria justo recusar apóio a um Plano que vem empolgando a gente catarinense só por covardia ante as ameaças e os argumentos dos eternos interessados em não pagar impostos? Não podemos acreditar que depois dos exemplos de Minas, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo e mais recentemente da cidade de Belo Horizonte, do qual demos conhecimento a esta Casa, fuja o Legislativo da terra de Anita ao seu dever. Renegue seu passado. Temos a certeza que depois de bem estudado, como acreditamos já esteja, o Plano em causa, todos os srs. deputados se unam para dar a Santa Catarina diretrizes administrativas que garantam seu futuro com isto teremos ido ao encontro do lema eterno — "Prever para depois prover".

Era o que tinha a dizer.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Sobre a Mesa o seguinte requerimento: "Senhor presidente da Assembléa Legislativa.

O deputado abaixo-assinado, na qualidade de líder da União Democrática Nacional, conforme dispõe o item IX do § 4º do art. 101, requer urgência para o projeto de lei n. 78/55 que cria cargos no Quadro Único do Estado, a serem lotados na Maternidade "Carmela Dutra". Sala das Sessões, em 10-VI-55. (a.) Laerte Ramos Vieira".

Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, submeto-o à votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa)  
Aprovado

Não havendo mais oradores passamos à Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Não há matéria a ser discutida ou votada na presente sessão.

Libre a palavra em Explicações Pessoais.

Não havendo quem dela queira fazer uso, encerro a sessão, convocando outra para segunda-feira, com a seguinte Ordem do Dia: Trabalho das Comissões.

Está encerrada a sessão.

38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1955, AS 14 HORAS

PRESIDENCIA

SR. BRAZ JOAQUIM ALVES

SECRETARIA

SRS. HEITOR DE ALENCAR GUIMARAES E JOSE DE MIRANDA RAMOS — 1º E 2º SECRETARIOS.

As 14 horas compareceram os seguintes senhores deputados:

- 1 — Alfredo Cherem
- 2 — Antenor Tavares
- 3 — Antônio Almeida
- 4 — Antônio Palma
- 5 — Braz Alves
- 6 — Benedito Carvalho
- 7 — Clodoric Moreira
- 8 — Epitácio Bittencourt
- 9 — Estanislau Romanowski
- 10 — Francisco Canziani
- 11 — Heitor Guimarães
- 12 — Ivo Silveira
- 13 — João Mac Donald
- 14 — João Colodel
- 15 — João Estivallet Pires
- 16 — Miranda Ramos
- 17 — José Waldomiro Silva
- 18 — Laerte Vieira
- 19 — Lecián Slowinski
- 20 — Lenoir Vargas
- 21 — Leopoldo O. Erig
- 22 — Mário Olinger
- 23 — Mário Brusa
- 24 — Olíce Caldas
- 25 — Orlando Bertoli
- 26 — Oscar da Nova
- 27 — Osni Régis
- 28 — Paulo Fontes
- 29 — Paulo Preis
- 30 — Pedro Kuss
- 31 — Rubens N. Neves
- 32 — Rui Hülse
- 33 — Romeu Sebastião Neves
- 34 — Tupy Barreto
- 35 — Valério Gomes
- 36 — Vicente Schneider
- 37 — Volney C. Oliveira

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Passa-se à leitura da ata.

(O sr. José de Miranda Ramos, 2º Secretário, procede a leitura da ata da sessão anterior).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O sr. João Colodel — Peço a palavra, sr. Presidente, para fazer uma retificação.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado João Colodel. O SR. JOÃO COLODEL — Sr. Presidente, ouvi com atenção a leitura da ata e observo que com referência ao projeto que pede a inclusão de diversas estradas no plano rodoviário do Estado, menciona-se, apenas, as estradas que servem Canoinhas, omitindo-se os projetos de minha autoria que incluem naquele plano estradas nos municípios de Canoinhas e Papanduva.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata.

(Pausa).

Com a retificação feita pelo sr. dep. João Colodel, declaro-a aprovada. O sr. 1º Secretário procederá a leitura do Expediente.

(O sr. Heitor de Alencar Guimaraes,

1º Secretário, procede a leitura do

EXPEDIENTE

Ofícios:

16/55 — Do sr. Presidente em exercício da Câmara Municipal de Joaçaba, remetendo cópia da lei 155 que cria o direito de "Treze Tilias".

716 — Do sr. Governador do Estado remetendo projeto de lei que concede uso gratuito do prédio de propriedade do Estado à Academia do Comércio de Santa Catarina.

721 — Do sr. Governador do Estado, remetendo cópia do "Termo Aditivo", visando serviços de reflorestamento.

722 — Do sr. Governador do Estado, remetendo cópia de aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra.

728 — Do sr. Governador do Estado, remetendo cópia do Convênio entre o Ministério da Educação e o Governo, sobre a realização do "Programa de Merenda Escolar".

31/5/55 — Do sr. Ministro da Justiça, Prado Kelly, respondendo ao telegrama da Assembléa sobre a Penitenciária do Estado.

3/50 — Do Ministério da Aeronáutica, respondendo telegrama da Assembléa sobre campo de pouso em Criciúma.

1050 — Do sr. Ascânio Faria, Diretor da Divisão de Caça e Pesca, sobre comunicação do requerimento do C.P. 47/54 e da proposta para obtenção de uma área de terra.

146 — Do sr. Celestino Filho, Presidente da Assembléa Legislativa de Goiás, agradecendo rec. circular ... 1/55.

727 — Do sr. Governador do Estado, comunicando rec. ofício 269, sobre requerimento do sr. deputado Estivallet Pires.

13/6/55 — Do sr. Governador do Estado, comunicando rec. ofício 304, da Assembléa Legislativa.

736 — Do sr. Governador do Estado, comunicando rec. ofício 308, sobre pedido de informação do sr. Lenoir Vargas.

737 — Do sr. Governador do Estado — Idem, ofício 306, sobre promulgação de lei 224.

738 — Do sr. Governador do Estado — Idem, ofício 307.

Telegramas:

— Do sr. Lothar Paul, do Rio do Sul, Presidente Rotary Club, agradecendo acolhida que tiveram, por parte da Assembléa, os estudantes do Rio do Sul.

— Do sr. Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, sobre aumento de impostos.

Cartão:

— Da Família João Batista Pereira, agradecendo condolências.

Impresso:

— Do sr. Deputado Nazareno Neves, exemplar de "A Gazeta" de ... 12/6/55 sobre o Plano de Obras e Equipamentos.

O SR. PRESIDENTE — Terminada a leitura do Expediente.

Comunicação da Presidência:

A Presidência traz ao conhecimento Casa que a prestação de contas do senhor Governador, de que trata o artigo 7º da Constituição do Estado, referente ao exercício de 1954, deu entrada, no protocolo da Assembléa, dia 11 do corrente, dentro do prazo fixado pelo parágrafo único do citado artigo.

Na forma prevista no art. 193 do Regimento Interno, e seus parágrafos, a Presidência determina, após a publicação, sejam cumpridos todos os trâmites regimentais no exame, na discussão e na deliberação sobre as contas em apreço.

Sala das Sessões, em 13 de Junho de 1955.

(a.) Braz Joaquim Alves, Presidente.

Estão inscritos para falar na Hora do Expediente, os srs. deputados Estivallet Pires e Olíce Caldas.

Antes, porém, de conceder a palavra ao 1º orador inscrito, vou submeter à consideração do plenário, os

seguintes requerimentos que se acham sobre a Mesa.

E do seguinte teor o requerimento apresentado pelo sr. deputado João Colodel:

"Sr. Presidente.

Na forma regimental, o deputado que esta subscreve requer dispensa da publicação para a **Indicação** n. 1/55, e que seja a mesma incluída na ordem do dia, da presente sessão. Florianópolis, 13/6/55.

(a.) **João Colodel**, deputado".

Em discussão o requerimento.

O sr. **Laerte Vieira** — Sr. Presidente. V. excia. poderia informar de que trata a indicação referida?

O SR. PRESIDENTE — A indicação se refere ao assunto da Magistratura.

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

Está aprovado.

Ainda outro requerimento sobre a Mesa.

E de autoria do sr. deputado Vicente Schneider:

"Sr. Presidente.

Havendo o signatário encaminhado à Mesa, projeto de lei e duas emendas à lei n. 663 de 24 de Janeiro de 1954 e como até à presente data não foram discutidos ou votados, solicita, caso se encontrem arquivados, seja procedido o desarquivamento e encaminhamento às respectivas comissões.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 1955.

(a.) **Vicente Schneider**, deputado."

A Presidência vai providenciar a respeito do requerimento do sr. deputado Vicente Schneider.

O sr. Tupy Barreto encaminhou à Mesa o seguinte requerimento:

"Senhor Presidente.

Na forma regimental e tendo em vista o que dispõe a resolução n. 20, de 29 de Outubro de 1951, que criou e deu atribuições à Assessoria Técnica, requero a v. excia.:

Seja designado um Assessor Técnico para proceder estudos básicos necessários à elaboração do Código de Polícia instituindo a Polícia de carreira neste Estado.

2º — Esse funcionário deverá visitar a organização policial do Rio Grande do Sul e além de coletar material, leis, instruções, modelo, observar:

a) — o funcionamento do policiamento de rua;

b) a marcha das indagações policiais, desde o registro da queixa até o envio à justiça;

d) — a organização, e funcionamento Instituto Médico-Legal;

d) — a organização e funcionamento do Instituto de Identificação;

e) — a organização e funcionamento da Diretoria de Trânsito e Acidentes;

f) — a organização de Serviço de Rádio Patrulha;

g) — o serviço de investigações preventivas;

h) — o serviço de menores e vadiagem, em conexão com o Juizado de Menores;

i) — a disciplina, a hierarquia nos órgãos de Direção da Polícia Civil e suas relações com Brigada Militar;

j) — a organização, funcionamento e eficácia do Conselho Superior de Polícia.

3º — De posse dos elementos necessários e com as observações recolhidas, o Assessor Técnico elaborará um esboço de ante projeto de **Código Policial**.

4º — Para o cumprimento dessa incumbência, solicito que v. excia. faculte os meios indispensáveis e determine a imediata realização.

Sala das Sessões, 13/6/55.

(a.) **Tupy Barreto**, deputado."

Está em discussão o requerimento. O sr. deputado Estivalet Pires encaminhou requerimento pedindo audiência da Comissão de Constituição e Justiça, para o requerimento formulado pelo deputado Tupy Barreto.

Em discussão o requerimento do deputado Estivalet Pires.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Os srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. Está aprovado. O requerimento do deputado Tupy Barreto vai à Comissão de Constituição e Justiça. Tem a palavra o sr. deputado Estivalet Pires.

O SR. ESTIVALET PIRES — Sr. Presidente e senhores deputados.

Na vida parlamentar, como nas demais atividades comuns ao regime democrático, o rotativismo é princípio salutar e muitas vezes imperiosos.

Nas corporações legislativas, constituídas pela vontade popular, deve sempre haver igualdade de condições e de oportunidade para os que as integram.

Venho, há quase três anos, exercendo o comando da oposição parlamentar nesta miúda e amiga terra de Anita Garibaldi.

Minha atuação à frente das forças oposicionistas há sido marcado não pelo brilhantismo, pelo saber, pela cultura, que em outros são maiores, mas, simplesmente, por um inaudito esforço, uma inquebrantável vontade de bem corresponder à confiança dos companheiros de bancada, como de agrêmiação a que estou filiado.

Por serem conhecedores de tais qualidades — fidelidades e força de vontade — os meus nobres colegas, no início da presente legislatura, me impuseram novamente a liderança da bancada do Partido Social Democrático nesta colenda Assembleia Legislativa.

Devo, sr. Presidente, neste momento, prestar a v. excia. e à Casa um esclarecimento, para o qual conto com o testemunho de meus eminentes colegas de bancada: só aceitei novamente o cargo de liderança por prazo determinado.

Se assim procedi, devo dizer, foi em virtude de compromissos anteriormente assumidos com os correligionários da zona de minha influência eleitoral.

Vencido agora o prazo do compromisso assumido para com os dignos colegas de bancada e do Partido, cabe-me comunicar a v. excia. sr. Presidente, aos demais membros da Mesa Diretora e ao plenário, que me afasto, nesta data, das funções de líder do Partido Social Democrático.

O sr. **Volney Colaço** — V. excia. me permite um aparte?

O SR. ESTIVALET PIRES — V. excia. tem o aparte.

O sr. **Volney Colaço** — Posso dizer que fiquei pezaroso com o afastamento de v. excia. da liderança do Partido Social Democrático e dou meu testemunho como v. excia. sempre líder dos trabalhos de sua bancada com energia, serenidade e inteligência.

O SR. ESTIVALET PIRES — Obrigado a v. excia.

Pela consideração que, graças a Deus, sempre me foi dispensada nesta Assembleia, julgo-me no direito de pedir aos que da presente comunicação tomem conhecimento que não a levem à conta de qualquer descontentamento ou de motivos outros que não os por mim indicados.

Dada a grande responsabilidade da função que vinha exercendo e em virtude das atitudes que devia tomar, estive sempre exposto à crítica e ao próprio julgamento popular.

Diante dessa situação, fui muitas vezes, não só generosamente obsequiado com encômios daqueles que comungavam com os mesmos pontos de vista, como também criticado pelos que não aceitaram como certas determinadas atitudes por mim assumidas.

Devo, nesta ocasião, render as homenagens do meu respeito àqueles que, embora não concordando comigo soberaram, no entanto, de forma elevada, contraditaram meus pontos de vista, sem visar diretamente a minha modesta personalidade.

Dentre esses ressalto a imprensa situacionista que, quotidianamente, comentando e analisando o possível desacerção de certos pronunciamentos meus, sempre soube considerar e ressaltar minha posição de mandatário do povo e de cidadão.

Aqueles que aceitaram minha atuação como certa e condizente com os altos interesses do povo que represento, em especial à imprensa oposicionista, a qual mais de perto me acompanhou no cumprimento de minha missão, externo sinceros agradecimentos.

A v. excia., sr. Presidente, e aos demais membros da Mesa, estou agradecerido pela maneira fidalga e cordial com que sempre distinguiram ao modesto parlamentar quando no desempenho de suas funções de líder.

O sr. **Orlando Bertoli** — V. excia. me permite um aparte?

O SR. ESTIVALET PIRES — V. excia. tem o aparte.

O sr. **Orlando Bertoli** — Quero acrescentar que na tribuna desta Casa, v. excia. sempre foi o espelho fiel do pensamento da nossa bancada.

O SR. ESTIVALET PIRES — Obrigado a v. excia.

Aos eminentes líderes de bancada, bem como ao líder do Governo, com quem mantive cordialíssimos contatos, as expressões de meu reconhecimento pela consideração com que me honraram.

Não posso deixar de registrar também as atenções, pelas quais sou grato, que recebi dos demais senhores deputados e do funcionalismo deste Poder Legislativo.

Finalmente aos companheiros de bancada devo dizer que, se obtive algum êxito no desempenho da liderança, isto só foi possível graças a constante colaboração que em nenhum momento me negaram.

Deixando a liderança da bancada, volto ao plenário, onde os meus nobres colegas me encontrarão disposto a lutar com ardor e o entusiasmo de sempre, pelas justas causas que nos irmanam.

Era, sr. Presidente, o que cabia dizer.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Olíce Caldas.

O SR. OLÍCE CALDAS — Senhor Presidente e senhores deputados.

Compromissado pela 1ª Conferência Nacional de Trilicutores na qual tive a honra de representar esta Assembleia, cumpro o dever de defender as significativas resoluções daquela conclave.

O que me traz hoje a esta tribuna é o amparo social do homem do campo e o reergimento da agricultura brasileira, pela qual devem propugnar os poderes, quer Executivos quer Legislativos.

E tema bastante conhecido e que já dispensa comentário, a situação precária da lavoura e do lavrador. Convém, entretanto, lembrar que a miséria da lavoura e do lavrador, repercutiu, fatalmente, na economia nacional, e agrava cada vez mais, a crise da subsistência em que vivemos.

A mecanização da lavoura, poderá remediar muito, nos setores "aproveitamento racional da terra" e "mão de obra", mas, não é o remédio milagroso à desejada panacéia.

Nossa situação não nos permite o luxo de menosprezar as experiências feitas.

O alto custo da gasolina, óleo combustível, petróleo, manutenção e conservação do material de mecanização do trabalho agrícola, são os fatores que levam os produtores agrícolas ao esmorecimento, centenas de tratores adquiridos por alto custo, enferrujam por este Brasil à fora por falta de peças. É necessário que o Governo adote providências no sentido de que o trabalho agrícola mecanizado não sofra solução de continuidade.

A grita geral dos agricultores é sobre a falta de peças, e quando as encontra é por preços escorchantes. Daí a razão de quando em plena

safrar terem que voltar ao uso da tração animal enquanto encostam os tratores por falta de assistência mecânica ou das peças necessárias.

Enquanto enferrujam os tratores há pouco comprado com tanto entusiasmo, a mecanização do trabalho agrícola manifesta-se anti-econômica, devido ao elevado custo de conservação de máquinas e combustível.

É fácil conjecturar o colapso mortal que uma mecanização imprevidente traz à nossa lavoura.

O remédio lento mais eficaz está na rendição da classe dos lavradores. Enquanto o produtor agrícola trabalha às cegas, pagando os preços sujeitos a uma ascensão contínua, e só sabendo o preço do seu produto que será baixo, devido, principalmente, a legião dos intermediários perfeitamente desnecessários, lavoura e lavrador estão fadados a definharem, cada vez mais.

O bem do país, o equilíbrio da economia nacional exige uma classe de lavradores independentes e comprometida de sua função e responsabilidade social.

Independência econômica é, pois, o primeiro postulado da lavoura. Envolve as exigências de crédito suficiente, rápido, fácil, barato e a longo prazo, de preços não eleatórios, mas garantidos e compensadores, de facilidade de transporte e de eficiência técnica.

Na falta de defesa e fomento eficiente, por parte dos poderes públicos, a lavoura tem de cuidar, ela mesma, de sua independência, criando um sistema bem organizado e organicamente concatenado e cooperativismo que deverá ser o órgão central, constituído de técnicos e práticos de renomada competência.

Só quando reunidos em cooperativas de compra, venda, armazenagem, industrialização dos produtos, mecanização dos serviços, administração honesta, previdência, seguros, crédito, etc., os lavradores exercerão livres e desembaraçados, para o bem de todos, a função básica que lhes cabe no organismo político e econômico da nação.

Esta auto retenção da classe lavradora imposta pela necessidade em consequência das faltas e omissões dos poderes públicos, bem poderá ser, ou melhor, será necessariamente o impulso decisivo para uma ordem econômico-social, e a célula-mãe da verdadeira democracia, porque concretiza o bem comum, nas bases do solidarismo.

A despeito das imponentes massas do operariado concentrado nos centros industriais, a classe dos lavradores ainda é a mais numerosa e, quantitativamente, a camada mais sã da Nação.

O esforço combinado dos lavradores, dentro dos moldes do cooperativismo a favor dos seus legítimos interesses que são os interesses de todos, porque são os interesses da subsistência, não pode deixar de contribuir valorosamente, para a eficiente descentralização e desburocratização dos assuntos vitais da produção básica e, em positivo, para o equilíbrio e a justiça social.

É fácil ver o lucro que a própria lavoura auferiria, para o bem de toda a Nação, de sua organização cooperativista. Por meio de assistência técnica, controle e pagamento dos produtos segundo o critério da qualidade, os núcleos regionais da organização cooperativista fomentaria automaticamente, o aperfeiçoamento dos métodos de produção, o melhoramento da qualidade e a padronização dos produtos.

Não é insignificante, porém, o potencial espiritual e moral, o valor humano que deverá animar a organização cooperativista da lavoura, pois a fonte energética de que há de regenerar-se sempre de novo, é o espírito de solidariedade, sua alma e idealismo social, e sua função a realização do bem comum.

Isto manifesta-se logo, desde o início. A organização cooperativista dos

lavradores, como organização viva, deve nascer da própria iniciativa dos lavradores. Imposta compulsória e artificialmente, por vias burocráticas estaria viciada, desde a raiz, por ausência do espírito solidário.

É preciso portanto criar, entre os lavradores, a mentalidade cooperativista, orientada pelo conceito social do bem comum.

O espírito de solidarismo é o momento principal na organização cooperativista, e para ele o lavrador, o homem que será o dono do futuro, tem que ser educado. Ai do país em que a legislação social protege e garante o indivíduo contra a sua própria ineficiência e incapacidade.

Muito mais do que na legislação positiva, a organização cooperativista deve apoiar-se no espírito de cada lavrador, e ter sua aliada indefectível na consciência social bem formada.

Este espírito não é coisa corriqueira que se possa supor existente nas massas. A maioria dos homens guia-se pela vantagem individual imediata a palpável. O espírito cooperativista, o solidarismo social exigem o sacrifício espontâneo, alegre dos interesses individuais pela coordenação e subordinação dos mesmos interesses de todos. "Um por todos e todos por um", é o lema do cooperativismo, e este lema exige um relativo grau de maturidade social e moral.

O individualismo visa sempre o maior lucro seu, sem pena do próximo. Tão cedo deixa de tirar lucro imediato, ou a curto prazo e abandona uma empresa, uma criação, uma cultura, sem dó das necessidades gerais. A consequência do individualismo que, fatalmente, degenera em egoísmo e desequilíbrio.

Uma das grandes vantagens do cooperativismo, pelo contrário, é precisamente o equilíbrio, a estabilidade e continuidade. Dentro da organização cooperativista, não haverá lucros enormes, mas não haverá também grandes oscilações. E situações econômicas existem, em que verdadeiro progresso já está no simples fato de a situação individual de todos não piorar. Na cláusula "de todos" está o valor. Entender e apreciar devidamente esta verdade social, contra os instintos egoístas é maturidade moral e adiantado grau de espírito social. O lavrador deve ter este espírito. Por isto, digo: "O lavrador cooperativista educa-se, não se improvisa."

Que seja dito de passagem: A organização cooperativista dos lavradores deve dispensar desde logo, o funcionalismo, produto da burocracia urbana. É preciso formar lavradores adiantados que se dediquem com idealismo social, ao apostolado do espírito de solidariedade, entre seus compatriotas e que se tornem aptos a dirigir seções locais da organização cooperativista, com eficiência, e sem cair no vício tão nosso da administração em nossa época.

O postulado da independência econômica da lavoura e do lavrador envolve, portanto, o postulado da elevação cultural e formação moral e social do homem do campo.

As vantagens que a existência dum classe bem formada de lavradores acarretaria para a comunidade nacional seriam múltiplas e notáveis e importariam num saneamento geral das condições econômicas, sociais, políticas e culturais da Nação.

Convém lembrar de novo: muito mais do que o operariado industrial, os lavradores constituem a grande massa e reserva do povo o esteio vivo da produção nacional.

Seu bem estar significa, portanto, o bem estar da parte precípua da Nação. A boa orientação social do homem do campo, inspirado de solidarismo, cooperativismo e bem comum, não tardaria de dar a todo o organismo social uma ordem firme e estável.

Sem plataformas políticas, a vasta camada de agricultores, organizada em moldes cooperatistas representa-

ria, de fato, verdadeira democracia, e até o berço do espírito democrático, ainda mais se conseguirmos conservar e aprofundar os lavradores numa formação profundamente patriótica, religiosa, que predispe o espírito para a compreensão da continuidade histórica e, destarte, desenvolver a consciência e o solidarismo nacional, o que sem dúvida, é o pressuposto espiritual para uma ordem política verdadeiramente democrática.

Numa classe agrária, perfeitamente organizada em moldes do solidarismo, culturalmente evoluída e religiosamente formada, a Nação teria o tão necessário contrapeso a neutralizar as influências socialmente deletérias do proletariado industrial, a saber, uma vastíssima camada do povo, em que vivem harmoniosamente compenetrados, os valores tradicionais e o progresso moderno.

A rendição cultural do homem do campo, enfim, importaria numa apreciável elevação do nível cultural, geral da Nação.

Ainda existem outras vantagens que da formação intensiva do camponês resultariam, benéficas sobre o povo em geral.

Em suma: Tenho para mim que a chave do problema nacional está na lavoura!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos.

Concedo a palavra ao sr. deputado Romeu Sebastião Neves.

O SR. SEBASTIÃO NEVES (Nã foi revisto pelo orador) Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Há dias ocupei esta tribuna solicitando o envio de despacho telegráfico ao exmo. sr. Ministro da Justiça, no sentido de que fosse incluído no Orçamento daquele Ministério, um auxílio para continuação das obras da prisão aberta de Canasvieiras s. excia. acaba de responder ao presidente desta Casa, nos seguintes termos:

"Exmo. sr. dr. Braz Joaquim Alves — Presidente da Assembleia Legislativa — Florianópolis — Sta. Catarina Senhor presidente.

Com referência ao telegrama que me dirigiu essa Assembleia Legislativa, tenho o prazer de passar às mãos de v. excia., por cópia, as informações que dizem respeito à solicitação formulada e que foram obtidas na seção competente deste Ministério.

Atenciosamente,

(a.) Prado Kelly."

"CÓPIA

Com relação ao telegrama supra, cumpre-me esclarecer que o departamento Administrativo do Serviço Público já encaminhou à consideração do exmo. sr. Presidente da República a proposta orçamentária para o exercício de 1956, a qual dentro de breves dias deverá ser transmitida à Câmara dos deputados, em obediência ao disposto no art. 37, item XIV, da Constituição Federal vigente.

Nestas condições, parece-me que não poderá ser atendida a solicitação formulada no telegrama em causa, no sentido de que seja incluída, no anexo orçamentário deste Ministério, para o próximo exercício, dotação orçamentária (Cr\$ 500.000,00), para prosseguimento das obras de uma penitenciária do Estado de Santa Catarina.

Sómente na Câmara dos deputados, mediante emenda, poderá ser incluída a dotação pleiteada.

D. O., em 14 de Maio de 1955.

(a.) Fernando Bessa de Almeida — Diretor da Divisão de Orçamento."

Assim proponho que, ouvido o plenário, seja enviado à bancada catarinense com assento na Câmara dos deputados, o seguinte despacho telegráfico:

"Sr. presidente.

Na forma regimental requero a v. excia., que submeta à apreciação do plenário o texto do ofício anexo.

Sala das Sessões, em 13-6-55.

(a.) Sebastião Neves."

Senhor deputado.

Por proposta do sr. deputado Ro-

meu Sebastião Neves, esta Assembleia Legislativa aprovou, em sessão de 13 do corrente, proposição a ser dirigida à bancada catarinense, afim de que seja apresentada emenda ao projeto de Orçamento da República, — auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) — para continuação das obras da Prisão Aberta de Canasvieiras (Colônia Penal Urbano Müller Sales), nesta Capital.

Junto faço anexar cópia do expediente enviado ao Poder Legislativo pelo senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Apresento a v. excia. protestos de consideração e apreço.

(a.) Lenoir Vargas Ferreira — 1º Secretário."

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento do sr. deputado Sebastião Neves.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Discussão encerrada.

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Continua livre a palavra.

O sr. Rubens Nazareno — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Nazareno Neves.

O SR. RUBENS NAZARENO — Sr. presidente e srs. deputados.

Ocupo a tribuna, em primeiro lugar, para comunicar aos meus nobres pares que, hoje pela manhã, faleceu na cidade do Rio de Janeiro, a digníssima progenitora de s. excia. Reverendíssima, o Cardeal Metropolitano D. Jaime de Barros Câmara.

Assim, desejo solicitar seja consignado em ata um voto de profundo pesar, bem como submeter à apreciação dos nobres deputados o seguinte telegrama que será endereçado ao Cardeal D. Jaime de Barros Câmara.

É o seguinte o teor do telegrama:

"DD. Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara, Rio de Janeiro.

Sabedora infausto acontecimento ocorrido nessa capital hoje pela manhã vg referente passamento sua digníssima progenitora vg a Assembleia Legislativa Santa Catarina por proposta deputado do PDC Rubens Nazareno Neves vg vem apresentar v. excia. Revma., sinceros votos mais profundo pesar pt.

Braz Joaquim Alves — Presidente Assembleia Legislativa Santa Catarina."

Em segundo lugar, sr. presidente, darei conhecimento à Casa de um artigo publicado no jornal "A Gazeta" do dia 2 do corrente, referente ao Plano de Obras e Equipamentos, no qual se transcreve um belicoso parecer da Câmara Municipal de Capinzal.

Solicito, outrossim, que esse artigo seja anexado ao "dossier" existente na Casa, sobre o referido Plano de Obras.

O vereador dr. Samuel Spritzer apresentou à Câmara Municipal de Capinzal, o requerimento abaixo transcrito, que mereceu a aprovação do plenário, por maioria:

"Srs. Vereadores.

A bancada udenista da Câmara Municipal de Capinzal, em resposta à declaração de voto, da bancada do P. S. D., relativamente ao requerimento do vereador dr. Samuel Spritzer de solidariedade ao Plano de Obras e Equipamentos, refuta os argumentos nela contidos, dando resposta aos seguintes:

1º — Somos de opinião que, com respeito ao Plano de Obras e Equipamentos, se deveria formular a seguinte pergunta: É necessário ou não o referido Plano para o nosso Estado? Se a resposta for negativa, não há necessidade de debates supérfluos. Se é necessário, então justifica-se a aprovação de verba extraordinária para a sua execução. Gostaríamos que nos esclarecessem qual o aumento que irá

acarretar um acréscimo de 3% para 3,6%, num único imposto, levando-se em consideração que desta verba, 45%, se destina ao sistema rodoviário e 35%, ao setor de energia elétrica, obras inadiáveis, que uma vez executadas, trarão inegavelmente uma baixa no custo de vida. Com que recursos pode o Estado realizar empreendimentos de vulto, senão criando verbas específicas?

2º — Quanto à alegação de que foge da competência do Estado a construção da Usina do Estreito do Rio Uruguai, queremos lembrar aos nobres vereadores que o Governo Federal concedeu ao nosso Estado o direito para exploração deste potencial hidroelétrico, recebendo auxílio técnico e financeiro do Ministério da Agricultura. Acreditamos que os nobres colegas estão olvidados de que na penúltima reunião desta Câmara foi lido um apelo da Câmara Municipal de Concórdia, o município mais interessado no assunto, no sentido de apelarmos ao Legislativo Estadual, pedindo aprovação do plano de Obras e Equipamentos no tocante à parte referente à Usina do Estreito do Rio Uruguai. Estará por acaso Concórdia rejeitando o interesse do Estado nessa obra, como os nossos colegas desejam fazê-lo?

Queremos lembrar-lhes, que diante do "deficit" no Orçamento Federal, dificilmente poderemos esperar para os próximos anos, auxílios neste setor, mesmo que seja consignada em Orçamento, haja visto que a própria taxa de eletrificação, bem como o ágio cambial, deixam de ser aplicados nas finalidades previstas, para cobrir o "deficit" orçamentário. Temos notícia da paralização das obras em importantes Rodovias Federais, muito mais importante que o setor de Energia Elétrica, embora com verbas já consignadas em orçamento.

Poderíamos acrescentar, ainda, que o Governo Federal tem dado ao problema de E. Elétrica mais atenção ao Norte, tendo em vista a fixação do nordestino, dado a alarmante migração dos mesmos aos Estados sulinos. Poderíamos igualmente lembrar que são os próprios Estados interessados os que devem solucionar o problema de Energia Elétrica, tal como o fizeram o Rio Grande do Sul e Minas Gerais, para não citar outros. Perguntamos: é possível a solução deste problema com a verba orçamentária cuja arrecadação é inferior a da cidade de Porto Alegre?

3º — Quanto à questão da localização da Oficina de Reparos de máquinas agrícolas estamos de acordo que se localizem nas zonas essencialmente agrícolas e acreditamos mesmo que os vereadores devem enviar sugestões ao Executivo e Legislativo a esse respeito. Isto entretanto não é argumento contra moção de apoio ao Plano, pois deduz-se que os nobres colegas estão de acordo com a construção de dita oficina de Reparções.

4º — Quanto à competência exclusiva dos srs. deputados para opinar sobre o referido Plano, discordamos, pois em se tratando de matéria que diz respeito direta ou indiretamente ao desenvolvimento dos municípios interessados, os vereadores tem direito e a obrigação do debate do problema junto aos poderes competentes. Quanto à apresentação do Plano no último ano de Governo, não constitui justificativa de crítica. Lembramos aos nobres colegas, que no último ano do Governo do Gal. Ernesto Dornelles, do P. T. B., no Estado do Rio Grande do Sul, foi igualmente apresentado um Plano de Obras que previa um aumento de 10% sobre todos os impostos. Apesar de não contar com a maioria na Assembleia, o referido Plano foi aprovado, pois julgaram acertadamente os deputados gaúchos, que acima dos interesses partidários, estava em jogo o futuro do Rio Grande do Sul.

Esperamos que o fenômeno se repita com respeito à Santa Catarina.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1955."

(aa.) Dr. Samuel Spritzer, Cedy Bertoli, Luiz Brum, Quintino Machado."

Foi esse também o assunto que me trouxe a essa tribuna. Passo às mãos de v. excia. sr. presidente para que conste do "dossier" organizado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento apresentado pelo sr. deputado Rubens Nazareno, que pede consignação em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da exma. sra. progenitora do Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, e que se dê ciência a S. Eminência da homenagem prestada pela Casa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, vou submeter à votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Aprovado.

Concedo a palavra ao sr. Tupy Barreto.

O SR. TUPY BARRETO — Sr. presidente e srs. deputados.

Transcorrendo hoje a data aniversário do padroeiro de Laguna, Santo Antônio dos Anjos, data tradicional e festejada todos os anos naquela cidade, requeiro, sr. presidente, que se envie à Irmandade de Santo Antônio dos Anjos, um telegrama de congratulações pelo transcurso dessa data, bem como em regosio às festividades que por esse motivo ali se realizam. Apresentarei, em seguida, o texto do telegrama a ser endereçado.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento.

(Pausa).

O SR. VOLNEY COLAÇO — Sr. presidente. A bancada do Partido Social Progressista dá pleno apoio à medida solicitada pelo sr. deputado Tupy Barreto. Realmente, na cidade de Laguna, hoje é dia de grandes festas em homenagem ao seu padroeiro. Eu já estava redigindo telegrama para ser encaminhado àquela cidade, quando o ilustre deputado Tupy Barreto me antecedeu.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Aprovado.

Continua livre a palavra.

O sr. Antônio Almeida — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o deputado Antônio Almeida.

O SR. ANTÔNIO ALMEIDA — Sr. presidente, pedi a palavra para encaminhar a v. excia. o seguinte requerimento:

"Sr. presidente,

Requeiro, na forma regimental, que me seja fornecida certidão do officio n. 1.050, de 4 do corrente mês, bem como da exposição que o acompanhou, subscrito pelo sr. Ascânio Farias, Diretor da Divisão de Caça e Pesca, do Ministério da Agricultura, dirigido a esta Assembléa e lido à Hora do Expediente da sessão de hoje.

(a.) Antônio Almeida."

O SR. PRESIDENTE — Defiro o requerimento do sr. deputado Antônio Almeida.

Continua livre a palavra na hora do Expediente.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Como única matéria da Ordem do Dia, temos a discussão e votação da indicação n. 1, de autoria do sr. deputado João Colodel, que sugere ao Chefe do Poder Executivo a elevação dos vencimentos dos Secretários de Estado.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças se manifestaram favoráveis, por unanimidade, à indicação.

Em discussão.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Aprovada.

Não há mais matéria para ser discutida na presente sessão.

Livre a palavra para Explicações Pessoais.

Concedo a palavra ao sr. deputado João Colodel que já se encontrava inscrito.

O SR. JOÃO COLODEL — Sr. presidente e srs. deputados.

A Empresa Industrial Garcia S/A., sediada no bairro "Garcia", da cidade de Blumenau fez um honroso convite a diversos deputados Estaduais para visitarem suas organizações.

Eu também fui distinguido entre os convidados. Assim, em companhia dos ilustres deputados Osni Régis, Alfredo Cherem, Mário Orestes Brusa e Gerardo Mariano Günther, no dia 4 do corrente mês, às 8 horas chegamos ao local da Fábrica.

Em nossa chegada fomos recebidos pelo sr. Ernesto Stodleck Jr., Diretor Gerente da Empresa, juntamente com diversos outros sócios e altos funcionários, da mesma sorte que fomos apresentados a diversos outros ilustres industriais Blumenauense, e, ainda, ao sr. Prefeito Municipal e ao Diretor da Rádio local. Para a visita programada haviam sido convidados ainda os alunos do curso científico do Ginásio local, os quais, com seu Diretor, lá se encontravam.

Após essas apresentações, o sr. Ernesto Stodleck Jr., nos franqueou toda a Fábrica e ao percorrermos suas diversas dependências fomos orientados por Diretores, industriais e técnicos, os quais nos esclareciam o funcionamento e a finalidade de cada uma das máquinas daquela indústria.

Essa organização industrial que em sua origem foi modesta, fundada por um casal de colonos, há mais de 70 anos, compreende hoje três grandes divisões ou conjuntos.

- a) — Fiação.
- b) — Tecelagem.
- c) — Indústria de tinturaria.

Dotadas das mais modernas máquinas necessárias ao ramo e num crescimento constante, conta a indústria com geradores de energia elétrica, próprios, para ocasiões eventuais, na falta da energia que lhes fornece a Empresa de Electricidade, pois, existem seções na Fábrica que não podem pagar o seu funcionamento.

Possui a Empresa uma vila Operária, com duzentos e tantas casas que são alugadas aos trabalhadores de sua Fábrica, mediante um aluguel módico.

Trabalham nessa Empresa cerca de 1.300, operários com salários variáveis, de acordo com a capacidade e tempo de serviço. Verificamos que nessa organização reina um perfeito entendimento entre empregados e empregador, oferecendo aquela fábrica, um ambiente salutar de trabalho com grande produtividade, e profunda compreensão entre as forças que constroem o progresso da indústria com reflexos marcantes para a própria localidade.

Tanto isso é verdade que os operários da Indústria Garcia, tem orgulho de sua organização e defendem seu trabalho, seu modo de vida e seus chefes com verdadeiro entusiasmo e afeição.

Em matéria de assistência ao trabalhador podemos constatar com alegria, que essa Empresa atingiu o máximo, ou foi mesmo além do que poderia exigir e esperar dos empregadores, no atual regime, face às leis vigentes.

Além de salário bem razoável, mantém a Empresa Garcia uma cooperativa para fornecimento dos gêneros de primeira necessidade, fornecendo aos empregados, por preços congelados há vários anos já as seguintes mercadorias, referentes a um quilo:

- a) — Farinha de trigo ... Cr\$ 3,00

- b) — Banha ..... Cr\$ 3,00
- c) — Açúcar branco ..... Cr\$ 2,50
- d) — Arroz ..... Cr\$ 3,00
- e) — Fubá ..... Cr\$ 2,00
- f) — Farinha mandioca ..... Cr\$ 1,50
- g) — Carne seca ..... Cr\$ 12,50
- h) — Feijão ..... Cr\$ 2,00
- i) — Araruta ..... Cr\$ 3,00

No tocante à habitação fornece a Empresa casa de moradia, na Vila Operária, a Cr\$ 45,00, mensal de aluguel, habitação relativamente confortável, composta de 8 compartimentos, pintada a cal, casas idênticas, no mesmo local, são alugadas a Cr\$ 600,00 mensais.

Dispõe o operário para si e sua família, gratuitamente:

Médico, dentista, enfermagem com enfermeiro, Crenche com alimentação para as crianças, Seguro de Vida.

Para uso dos operários existe um completo campo de esporte, um amplo salão de Festas, Contam, ainda, eles com auxílios para hospital. Podem cultivar sua horta, criar porcos, galinhas, e fazer outras plantações.

O sr. Sebastião Neves — Com o Plano de Obras e Equipamentos o Governo do Estado pretende que todos esses bens que v. excia. está descrevendo sejam estendidos a todos os operários do Estado. E sabe v. excia. por que? Porque o Plano de Obras e Equipamentos vai propiciar o aparecimento de outras indústrias e fazer com que as existentes se desenvolvam.

Acredito que ninguém, nesta Casa, jamais negou os benefícios que a Empresa Garcia concede aos operários. O que se estranhou foram os lucros exorbitantes que ela auferiu.

O SR. JOÃO COLODEL — Quanto a esta parte, melhor responderá a v. excia. seu colega, deputado Mário Brusa, que esteve lá e pode, muito bem, informar sobre o assunto.

Nosso objetivo ao analisar esses fatos, é o de apresentar congratulações, oferecer nosso estímulo, a todos aqueles que assim estão procedendo.

O sr. Antônio Almeida — Fabulosos e fantásticos são os lucros auferidos pelas Empresas das quais o sr. Governador do Estado faz parte.

O sr. Orlando Bertoli — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Orlando Bertoli — Creio que v. excia. não está fazendo nada mais, do que isto: dando conhecimento à Casa dos benefícios que a Empresa Industrial Garcia concede aos seus operários; e não está pretendendo fazer uma devassa no movimento financeiro dessa grande empresa.

O SR. JOÃO COLODEL — O que estou afirmando não foi verificado, apenas, por mim, mas também pelo estudante que nos acompanhou.

O sr. Sebastião Neves — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Sebastião Neves — Nós não estamos negando esse direito. Achamos oportuno e digno, que a Empresa Garcia assim esteja procedendo, mas desejamos, também, que todas as outras Empresas possam conceder as mesmas vantagens e regalias aos seus operários.

Quanto às Empresas das quais faz parte o sr. Governador, essas também dispensam aos operários os benefícios a que alude v. excia.

O SR. JOÃO COLODEL — Estou fazendo apenas um relato do que observei na Empresa Industrial Garcia, para prestar minha homenagem sincera a um grupo de abnegados que se esforça pelo progresso de Santa Catarina.

O sr. Antônio Almeida — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Antônio Almeida — V. excia. está fazendo, sr. deputado João Colodel, perfeita justiça à Empresa Industrial Garcia, de Blumenau.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOAO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. poderia informar se por ocasião da greve na Empresa Garcia, ela já concedia a todos os operários os benefícios que atualmente recebem?

O sr. Antônio Almeida — Essa resposta, o Diretor da Empresa deu ao deputado Mário Brusa.

O SR. JOAO COLODEL — Segundo narrou a um deputado naquela Empresa a greve fôra instigada por terceiros, e os operários quando perceberam o erro, voltaram atrás.

O sr. Mário Brusa — Não era meu intuito intervir nas discussões, mas o aparte do nobre deputado Antônio Almeida, mencionando meu nome, faz com que dê o meu testemunho sobre a greve de 1952. O Diretor daquela Empresa adiantou-nos que os fatos provocadores daquela greve, foram fomentados por elementos do Partido de v. excia., dentre eles destacando-se o ex-deputado Otacilio Nascimento.

O sr. Laerte Vieira — Quer dizer que de acordo com o pensamento do sr. deputado Colodel, o seu correligionário Otacilio Nascimento é agitador.

O SR. JOAO COLODEL — Antes de ouvir as ponderações do Diretor da Empresa, eu já havia conversado com os operários, os quais informaram que haviam sido mal orientados e que razões não existiam para a greve.

O sr. Rubens Nazareno — Solicitei o aparte, para contra-apartear o nobre e ilustre deputado Antônio Almeida, pois que sendo o intransigente atacante das indústrias do sr. Governador e estando a propósito eu lendo os Diários Oficiais, constatei, pelos balancetes, que as únicas firmas que destinam fundos para assistência aos seus operários, são as do exmo. sr. Governador do Estado.

O sr. Francisco Canziani — Devo acrescentar às palavras do deputado Nazareno Neves, que o sr. Governador do Estado é acionista de uma firma industrial de Itajaí, aliás deficitária, que por ocasião de um incêndio deixou 8 meses os operários sem trabalho e éle, como Diretor, determinou que os operários recebessem seus salários integrais sem trabalhar.

O sr. Antônio Almeida — Nesse caso o sr. Governador do Estado nada mais fez do que cumprir as leis trabalhistas.

O sr. Francisco Canziani — Poderiam ter sido indenizados e dispensados, porque facilmente a indústria teria organizado outro corpo de operários.

O SR. JOAO COLODEL — No tocante a esta assistência a empregados em diversas indústrias, tivemos a satisfação de ouvir em Blumenau e em diversos municípios progressistas, que existem empregadores que se preocupam com o bem estar do operário e de sua família. Essa informação ouvi-a com grande satisfação.

Prosseguindo com nosso modesto trabalho, devemos dizer que para nós outros que pertencemos às fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro, que temos em nosso programa partidário objetivos de conguir o bem estar para as classes trabalhadoras, sem atentar contra os princípios que devem conduzir a uma harmonia entre capital e trabalho, foi com a mais viva satisfação que pudemos nos certificar da realidade existente naquela grande e notável Empresa que é a Indústria Garcia S/A.

Como brasileiro, como catarinense, rendo aqui de público a minha admiração, o meu entusiasmo e porque não dizer a minha gratidão, aos organizadores da firma Garcia, e aos seus empregados todos, que, de maneira tão eficaz, e num exemplo que dignifica o trabalho e o capital estão construindo desta forma, a grandeza de um município, onde só da Empresa Garcia concorreu para os cofres públicos com 30 milhões de cruzeiros anuais!

(Continua no próximo número)